

**VENDA PROIBIDA.
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

HUMBERTO DANTAS

CIDADES

PARA ENTENDER MELHOR O LUGAR ONDE VIVEMOS



 **KONRAD
ADENAUER
STIFTUNG**

 **VOTO
CONSCIENTE**

VENDA PROIBIDA.
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

HUMBERTO DANTAS CIDADES

PARA ENTENDER MELHOR O LUGAR ONDE VIVEMOS

1ª EDIÇÃO • 2019

REVISÃO: JOYCE LUZ & REINALDO THEMOTEO

PROJETO GRÁFICO & ILUSTRAÇÕES: MARIANA ELLER



DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Agência Brasileira do ISBN - Bibliotecária Priscila Pena Machado
CRB-7/6971

D192

Dantas, Humberto.

Cidades : para entender melhor o lugar onde vivemos /

Humberto Dantas ; ilustrações Mariana Eller.

— 1. ed. — Rio de Janeiro : Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

148 p. ; 17 x 23 cm.

ISBN 978-85-7504-235-9

CDD – 307.760981

1. Sociologia urbana.

2. Cidade e vida urbana - Aspectos sociais.

3. Etnologia.

I. Eller, Mariana.

II. Título.

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,
desde que citada a fonte, sendo expressamente proibido
todo e qualquer uso com fins comerciais.

Esse livro está **disponível gratuitamente** para download nos
portais da Fundação Konrad Adenauer do Brasil e do Movimento
Voto Consciente em PDF.



AGRADECIMENTOS

Dedico esse livro a todos aqueles que me ajudaram na construção dessa história como autor, professor e cidadão. Especialmente a:

MARIANA ELLER, REINALDO THEMOTEO e JOYCE LUZ • pelo incentivo, dedicação e carinho com mais esse trabalho tão especial;

LUCIANA NICOLA, ANJA CZYMECK e ROSÂNGELA GIEMBINSKI • pelos respaldos institucionais que nos trouxeram até aqui;

AOS PROFESSORES do CURSO DE INICIAÇÃO POLÍTICA que realizamos • principalmente, nas periferias da Grande São Paulo pra tantos jovens geniais;

ÀQUELAS POLÍTICAS e ÀQUELES POLÍTICOS, às GESTORAS e aos GESTORES PÚBLICOS, bem como aos ATIVISTAS das causas das Cidades e seus desafios • que, a despeito do que prega o senso comum, nos ensinam por meio de atitudes, políticas públicas e da política que também somos capazes de contruir cidades melhores para vivermos;

KARYNA DANTAS • que aceita me dividir com esse delicioso desafio de escrever em busca de um mundo mais bacana.



INTRODUÇÃO • 09



PARTE 1 • 17

Um pouco de história



PARTE 2 • 47

As cidades no Brasil e como elas arrecadam



PARTE 3 • 75

As responsabilidades sobre as cidades e das cidades –
as políticas públicas



PARTE 4 • 99

Cidades: diversidade, desigualdade e realidade política



PARTE 5 • 123

Vamos participar? Quem está fazendo o quê?
E o que podemos fazer?



SOBRE O AUTOR • 139



LISTA DE HIPERLINKS • 141





INTRODUÇÃO

ONDE VIVEMOS? JÁ PAROU PARA PENSAR NISSO?

Provavelmente as respostas aqui podem variar bastante. Alguns vão dizer: “na minha casa”, enquanto no outro extremo encontraremos alguém falando do planeta Terra, ou exagerando e chegando às galáxias e coisas do tipo. Fiquemos em algo “intermediário”: nem tão específico, tampouco tão amplo. Vivemos nas CIDADES.

A frase “vivemos nas cidades” pode ter várias interpretações e já foi usada por muitos políticos para expressarem o que significa o local onde efetivamente temos poder e podemos impactar. Onde está de fato a nossa realidade. Cidade pode ser sinônimo de limite territorial de um dado município, assim como por vezes é um termo utilizado como o oposto de campo. Ou seja: aqui teríamos a diferença entre o urbano e o rural. A Organização das Nações Unidas (ONU) esclarece em documento de 2018 que:

A maioria das pessoas pode concordar que as cidades são lugares onde grande número de pessoas vive e trabalha; são centros de governo, comércio e transporte. Mas a melhor forma de definir os limites geográficos de uma cidade ainda é assunto de debate. Até o momento, **não existem critérios internacionais padronizados**

para determinar os limites de uma cidade e, muitas vezes, várias definições estão disponíveis.



Documento da Organização das Nações Unidas sobre cidades

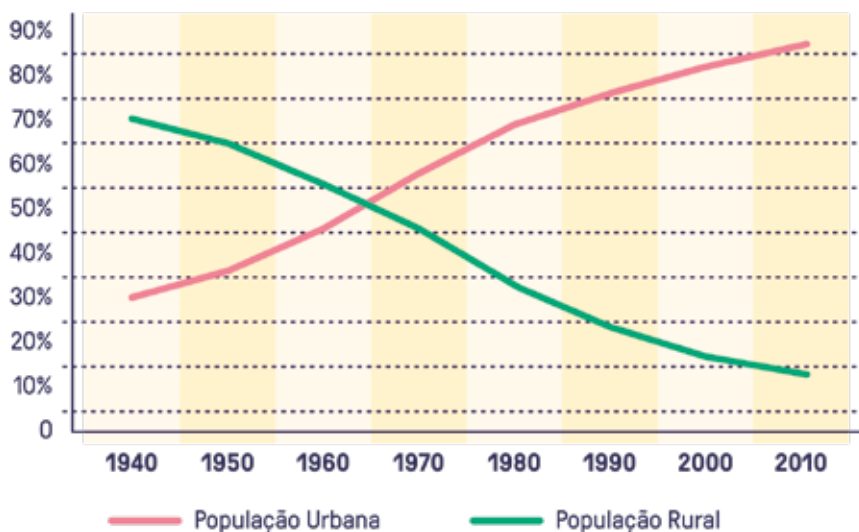


Clique para acessar

Assim, países calculam de acordo com regras próprias quem vive em áreas rurais e quem está em áreas urbanas. No Brasil, temos 5.570 municípios e em 2008 estimava-se que 86% das pessoas viviam em áreas urbanas. Perceba: todas viviam em algum município, mas nem todas estavam em áreas consideradas urbanizadas. O fenômeno aqui se torna mais complexo se destacarmos que até mesmo cidades grandes, como capitais, têm áreas rurais.

Em volume de pessoas, 86% de nossa população hoje seria algo como 180 milhões de cidadãos e cidadãs. É muita gente, mas nem sempre foi assim. No **Gráfico 1**, obtido no Portal do Professor do Ministério da Educação, conseguimos visualizar a evolução de nosso processo de urbanização.

Gráfico 1. Processo de Urbanização no Brasil de acordo com dados do IBGE



A imagem tem muito a nos dizer. É possível afirmar que nos anos 40 do século passado 70% dos brasileiros viviam no campo e 30% nas áreas urbanas. Por volta de 1965 a população do país dividia-se rigorosamente entre essas duas realidades. Em meados da década de 80 a proporção de 1940 se invertia, ou seja, três em cada dez brasileiros moravam no campo e sete em cada dez no que chamamos comumente de cidades. Em 2010, data do último Censo do país, já caminhávamos para algo superior aos 86% de 2008, ou seja: **parece possível afirmar que nove em cada dez brasileiros, em linhas gerais, vivem em áreas urbanas.**



Motivos não faltam para explicar todo esse cenário. As razões podem ser sociais, econômicas e políticas. O processo de industrialização, as condições de vida pouco favoráveis em algumas áreas, alguns fenômenos naturais como a seca, as extensas propriedades agrícolas, a modernização das atividades rurais, as facilidades de se viver em cidades estruturadas em torno de serviços públicos e de direitos sociais, a busca por oportunidades no universo do trabalho e dos estudos, e tantas outras versões de histórias complexas.

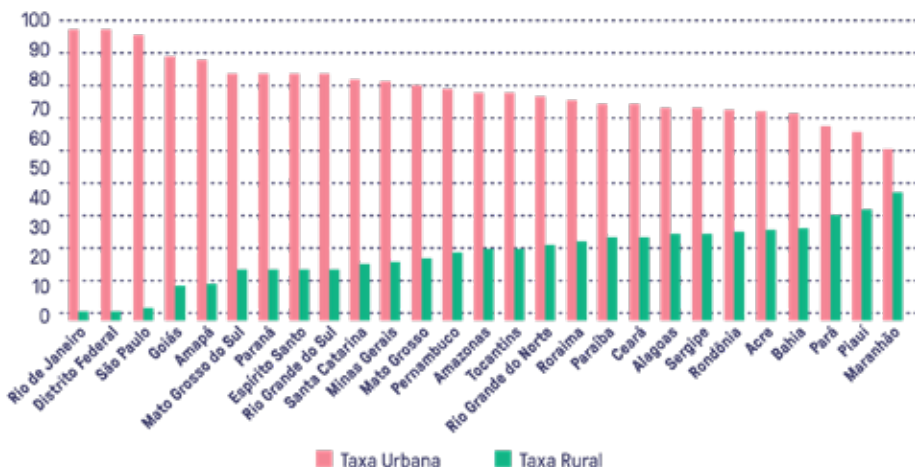
Essas motivações serão contadas por diferentes historiadores, sociólogos, geógrafos e economistas de formas distintas. Os países, em geral, apresentam razões diferentes para seus processos de urbanização. Continentes como a Ásia e a África ainda possuem parte expressiva de suas populações vivendo sob a lógica rural no século XXI. Por sua vez, a Europa e as américas do Norte e do Sul têm as populações mais ur-

banizadas do mundo. Assim, enquanto cerca de metade dos habitantes do planeta vive em áreas rurais, dez pequenas nações em termos territoriais no planeta são absolutamente urbanizadas, com destaque aqui para o Vaticano, Mônaco, Singapura e Hong Kong. Em nosso continente, cuja média de urbanização supera 80%, Uruguai, Venezuela e Argentina ultrapassavam os 90%, e acima do Brasil ainda havia o Chile em 2008 de acordo com documento do departamento de inteligência do governo dos Estados Unidos da América, a CIA.

Se por um lado a imensa maioria da população brasileira está nas cidades, isso não significa que ela ocupe, necessariamente, a imensa maioria do território. Numa publicação da Academia Brasileira de Ciências datada de 2011 e intitulada **“Águas do Brasil”** era possível ler que enquanto mais de 80% das brasileiras e brasileiros viviam em áreas urbanas, o território ocupado por esses aglomerados de pessoas representava menos de 1% do espaço nacional. Ou seja: mais de oito em cada dez cidadãos de nosso país viviam em menos de 85 mil quilômetros quadrados de áreas de um país que possui um território de 8,5 milhões de quilômetros quadrados.

Claro que esses números absolutos do país podem variar de acordo com suas regiões. Veja no **Gráfico 2** os casos de nossos 26 estados e do Distrito Federal.

Gráfico 2. Percentual de pessoas que moravam em área urbana e rural em 2010 de acordo com o Censo do IBGE



Consegue notar algum padrão nas informações? Com exceção do Amapá, todos os estados do Norte e Nordeste apresentam as maiores proporções de população em áreas rurais – de Pernambuco ao Maranhão. Enquanto isso, o Sudeste, o Sul e o Centro-Oeste são mais urbanizados, com destaque para o Rio de Janeiro, o Distrito Federal, São Paulo e Goiás que ultrapassavam 90% de urbanização da população. Se essa diferença é assim nos estados, não tenha dúvidas que isso se repete em nossas cidades. As distintas formas de ocupação dos territórios pelo país não ficam limitadas, por exemplo, à simples divisão entre o que é rural e o que é urbano. Aqui precisamos entender que muitas outras lógicas – ou variáveis, como costumamos falar no mundo acadêmico – afetam e são impactadas por uma multiplicidade de realidades sociais, políticas e econômicas nesse imenso Brasil – lembre-se que nosso hino afirma que a nação é bela, forte, impávida (destemida, corajosa), um colosso (imensa)! Assim, vamos entender melhor um pouco de tudo isso?

A pergunta a partir de agora, então, passa a ser: se estamos em aglomerados urbanizados, então como vivemos? Dá para “empilhar” tanta gente assim em um mesmo território e sonhar com um pouco de ordem, harmonia e respeito? Não tenha dúvida que precisamos avançar muito, mas se fosse impossível o mundo “já teria acabado”, não?

Assim, é possível afirmar que a vida nas cidades tem uma forma específica de ser realizada, e a primeira coisa que precisamos conceber é: **viver nas cidades é, em linhas gerais e a despeito de certas diferenças em termos de diversidade, viver JUNTO**. E é sobre isso que falaremos aqui. Esse livro vai tratar exatamente da forma ou dos modos de vivermos, principalmente, nas regiões urbanas. Vamos falar um pouco de história, trataremos das regras para a convivência, das funções políticas, das leis e de como podemos participar e aprimorar essa forma de convivência com inteligência, tecnologia e preparo. Vamos lá!

Antes disso, no entanto, vamos deixar aqui um desafio importante: **você sabe o que é Censo?**



A primeira missão aqui é diferenciar palavras: **não confunda censo com senso**. Senso, com “s”, vem de sentimento. Portanto, falamos em “senso comum” quando queremos expressar o sentimento geralmente (normalmente) encontrado na sociedade sobre um determinado assunto. Trata-se de um termo, por vezes, utilizado para dizer que um fenômeno existe sem necessariamente termos dados oficiais e medidos sobre eles, e que isso, em linhas gerais é aceito por muitos, o que representa uma crença comum. Também utilizamos tal palavra para falar de sabedoria e equilíbrio para lidar com determinadas situações. Veja só: esperamos que as pessoas tenham “bom senso” para lidarem com determinada situação. Entendeu?

Mas aqui estamos falando de censo, com “c”. No dicionário vamos encontrar “o soldado das tropas na Idade Média”, ou algum tipo de remuneração em tempos mais antigos. Aqui, quando nos referirmos a Censo, estaremos falando especificamente de **Censo Demográfico**. E Censo Demográfico é um tipo de estudo estatístico associado a uma população que permite que a conheçamos por meio do recolhimento e sistematização (registro) de diversas informações. De acordo com a ONU, um Censo é:



um conjunto das operações que consiste em recolher, agrupar e publicar dados demográficos, econômicos e sociais relativos a um momento determinado ou em certos períodos, a todos os habitantes de um país ou território.

Assim, **um Censo é um tipo de pesquisa que busca conhecer a realidade de toda uma população**. Podemos, inclusive, falar de partes específicas de uma sociedade. Podemos realizar o Censo dos Idosos, o Censo da Pessoa com Deficiência, o Censo de Moradores de Rua etc. Nesses casos específicos, o objetivo é dialogar com todas as pessoas sob tais condições.

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conhecido como **IBGE**, realiza a cada dez anos o nosso Censo Demográfico. A última edição é de 2010. Já pensou em conhecer melhor essa pesquisa e todos os seus desdobramentos e informações? Explore o link, conheça um pouco mais o Brasil, e divirta-se na internet antes de continuarmos nossa leitura. Que tal descobrir algo novo por lá?



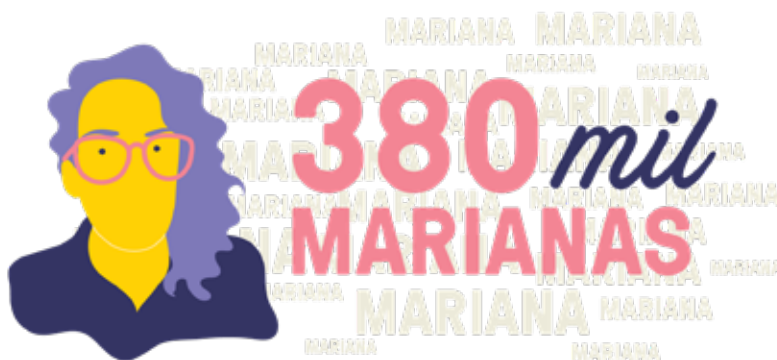
**Censo Demográfico do Brasil –
realizado em 2010**



Aproveitando sua curiosidade, vou colocar aqui o link que mais me diverte nessa coleta imensa de informações do Censo 2010. **Você sabe quantas pessoas no Brasil tinham o nome igual ao seu em 2010?** Pois bem, eu sei! Naquele ano eram 46.222 sujeitos que se chamavam Humberto em todo o país, ou seja: o 575º nome mais popular do país. São Paulo era o estado onde ele era mais comum, e o Distrito Federal onde proporcionalmente mais existiam os meus xarás – termo utilizado para tratarmos as pessoas que têm o mesmo nome que a gente. Por sinal, na minha família, Humberto é o meu nome, foi o nome do meu avô, e é o nome de um primo de terceiro grau querido. Mesmo “popular” entre os Dantas, estamos muito atrás das quase 12 milhões de pessoas chamadas de Maria, cerca de 6 milhões de sujeitos chamados de José e assim por diante.



Pesquisa “Nomes no Brasil”



Ahh! Eu sou a designer profissional desse livro – a artista que organiza as ideias do Humberto de uma maneira mais gostosa. Fiquei tão curiosa que fui atrás de pesquisar meu nome. No Brasil existem mais de 380 mil pessoas que se chamam Mariana! Em São Paulo, estado no qual eu vivo, são mais de 100 mil como eu. Prazer! E divirta-se com nosso trabalho. •



PESQUISOU SEU NOME? VIU QUANTOS DADOS INTERESSANTES EXISTEM NO CENSO?

Bom, vamos voltar para as nossas cidades.

Tenho uma boa lembrança de minhas primeiras aulas de História do Ensino Fundamental. Na minha época, e aqui estou falando da segunda metade da década de 80 do século XX, essa fase da educação era chamada de “Colegial”, começava na quinta e terminava na oitava série. Atualmente, numeramos isso do sexto ao nono ano do segundo ciclo do Ensino Fundamental. Estou certo? Faz sentido?

Pois bem. A quinta série tinha algo muito especial: deixávamos de ter apenas um professor, ou professora durante todo o ano, para termos profissionais específicos para cada disciplina – ou matéria. Lembro-me bem de minha professora de História, e das primeiras aulas sobre civilizações. Ela nos contava que milhares de anos atrás os humanos eram nômades, ou seja, viviam “se mudando de um lugar para o outro”. De acordo com um portal denominado **“Britannica Escola”** foi possível notar a existência histórica de três tipos de nômades: **1) os caçadores-coletores; 2) os pastores e; 3) os mercadores-artesãos.** O primeiro tipo se desloca procurando animais para a caça e plantas nativas para

colherem. Perceba que o intuito aqui está fortemente ligado à alimentação como forma de sobrevivência. O segundo tipo viaja para encontrar pastagem para os seus rebanhos. Fogem do inverno rigoroso, da falta de condições ideais para os seus animais, sendo comuns aqui os caprinos, por exemplo. Já o terceiro tipo vagueia pelo mundo vendendo produtos e serviços, como artesanatos e coisas do tipo. Podemos incluir aqui as famílias circenses, compostas por artistas que mudam de cidade para apresentarem seus espetáculos.



Quer conhecer melhor o conteúdo da “Britannica Escola”? Visite o link:



Britannica Escola



De acordo com o que podemos perceber, até hoje existem grupos nômades. Mas não quero olhar para o presente, mas sim para a nossa história enquanto humanidade. **Grupos vagavam pelas terras procurando condições minimamente razoáveis para se alimentarem, criarem seus rebanhos e negociarem seus serviços.** Vamos ficar com essa imagem na cabeça. Procuravam, obviamente, lugares minimamente fartos em animais, vegetais e, naturalmente, água. Por vezes encontravam com outros grupos e guerreavam em nome da sobrevivência. Mas devemos nos perguntar: não seria possível pensar em um espaço fixo onde fosse possí-

vel ter acesso à comida e água sem precisar caminhar longas distâncias? O que para alguns poderia ser algo que desafiasse a cultura nômade, para tantos outros passou a ser um objetivo claro: encontrar um lugar de clima mais ameno, recursos naturais fartos e capaz de oferecer água potável. Pronto! A partir do desejo de se estabelecer e das condições para tanto, a ideia de migrar em torno da sobrevivência vai se enfraquecer.

Para tanto, o humano precisou dominar algumas funções essenciais e características de diversas sociedades. O **fogo** é uma delas. A **agricultura**, por sua vez, é algo absolutamente essencial nesse processo. Plantar é diferente de explorar o território e suas dádivas nativas. Assim, não estamos falando de ir atrás do que a terra e o ambiente nos dão, mas também de **cultivar o próprio alimento**. Na agricultura isso significa encontrar terras férteis, dominar técnicas que avançam com o tempo, delimitar territórios, estabelecer o tempo certo para plantar, colher etc.

Aqui também temos a **criação dos rebanhos**, com o desenvolvimento de técnicas de confinamento. Ou seja: parte dos bichos não vive mais solta, e sim é cercada, alimentada, se reproduz, dá leite e é abatida para o consumo de sua carne para o alimento e de sua pele para a confecção de peças capazes de agasalhar, por exemplo. Percebeu que quando fazemos isso precisamos pensar na comida dos nossos bichos e na água que eles vão beber?

Isso tudo pode parecer simples e básico, mas note algo muito especial: como foi possível viver em condições tão diferentes? **Como avançamos para uma realidade fixa e mais estruturada, longe da lógica dos nômades?** As respostas estão associadas à tecnologia, aos avanços da humanidade, mas isso também demanda algo muito especial: **regras de convivência**. E essas regras terão que ser garantidas. Teorias para isso não faltam, e a Filosofia reservou espaço para nos explicar como somos capazes de viver em sociedade. Vamos pensar aqui em três exemplos interessantes que costumamos ver na escola, nas aulas de Filosofia. Vamos falar nos pensamentos de **Thomas Hobbes**, **John Locke** e **Jean-Jacques Rousseau**. Antes de avaliar o que eles entendem por sociedade,

será importante observar rapidamente como enxergam a natureza humana. Mas por quê? Simples.

Veja só: não podemos romantizar essa história como se todos vivessem em harmonia nos campos floridos e abençoados. Isso seria fantasioso demais para a nossa realidade. **Recursos geram conflitos. Quando eu tenho algo que lhe interessa e não estabelecemos regras claras de posse, corremos o risco de entrar em guerra.** Além disso, as regras devem gerar punições. Se não conheço, não existem ou não acredito na força punitiva delas, eu provavelmente corro o risco de desrespeitar as regras existentes. Mas quem estabelece tais regras? Isso depende muito da sociedade e do tempo histórico em que estamos, e voltaremos nisso mais adiante. O importante agora é pensar: por que determinamos essas regras? Por que precisamos dela? Mais uma vez nos deparamos com o desafio de entender a natureza humana. Vamos explorar isso com base em nossos autores.



Thomas Hobbes era inglês, e viveu mais de 90 anos entre 1588 e 1679. Em seus escritos defendeu que o ser humano era tão ruim, mas tão ruim que seria capaz de atentar contra a vida de seu semelhante. Se fosse deixado no que o autor chamava de “estado de natureza”, sem as amarras de uma vida em sociedade, viveria rapidamente a “guerra de todos contra todos”, pois afinal de contas, “o homem é o lobo do homem”. Como nós somos uma ameaça a nós mesmos, renunciamos a parte de nossa liberdade para sobreviver. Isso: a vida em sociedade é um pacto de sobrevivência que precisa, inclusive, de um representante de Deus na Terra para que possamos garantir que uma força maior nos mantenha seguros. Falamos aqui dos reis.



★ 1632

John Locke

† 1704

John Locke também era inglês, e viveu mais de 70 anos entre 1632 e 1704. Em seus escritos defendeu que o ser humano não era assim tão ruim a ponto de sair matando seus semelhantes, mas era capaz de cobiçar os bens dos outros. Isso significa que matar não era algo tão comum, mas roubar poderia ser. Para evitar isso, era absolutamente necessário existirem regras claras associadas à propriedade, e tais regras deveriam ser formalmente criadas por um corpo independente de sujeitos escolhidos para representar seus semelhantes. Aqui está a figura da separação dos poderes, sobretudo entre o Executivo e o Legislativo. Esse segundo era essencial, o mais relevante poder para criar regras de garantia de propriedade. Em uma de suas mais relevantes obras – O Segundo Tratado sobre o Governo Civil – Locke se utiliza mais de 150 vezes a palavra “propriedade” e em número semelhante a palavra “legislativo”.



★ 1712

Jean-Jacques Rousseau

† 1778

Jean-Jacques Rousseau era suíço, viveu na França por mais de 60 anos entre 1712 e 1778. Em seus escritos defendeu que o homem nascia bom, ou seja, era bom por natureza e a convivência em uma sociedade como a de seu tempo estragava o caráter do sujeito. Assim, a vida em sociedade deveria se caracterizar por um contrato estabelecido por todos, ao qual ele deu o nome de Contrato Social. Tal conjunto de regras deveria garantir que vivêssemos em condições mais razoáveis, e a despeito de não ter vivido para ver a Revolução Francesa, o autor é fonte de inspiração para os movimentos que pregavam valores associados à liberdade,

igualdade e fraternidade. A importância do pacto aqui é tão relevante quanto a lógica de se sentir parte da construção das regras sob as quais vivemos.

Leia mais sobre esse trio:



Thomas Hobbes



John Locke



Jean-Jacques Rousseau



Perceba algo marcante: provavelmente não exista uma só razão para vivermos em sociedade. Provavelmente não exista apenas uma única face da natureza humana. Talvez misturemos algo de violentos, gananciosos e colaborativos dentro de cada um de nós em doses distintas. O fato é que seja pela sobrevivência, garantia de propriedade ou possibilidade de construirmos nossa realidade, nós estamos juntos, e nas cidades isso é muito mais marcante e exige de nós dedicação e percepção do valor de respeitarmos a vida, a propriedade e o sentimento de que pertencemos a uma coletividade sobre a qual podemos agir politicamente. **Por isso é tão importante a criação de regras de convivência.**

Mas então voltemos à pergunta anterior: quem faz as regras? Quem está autorizado? De acordo com Rousseau todos nós precisamos ter esse **senso de pertencimento** – olha a palavra SENSO aqui! Lembra dela?

E quanto mais pessoas forem e se sentirem responsáveis pela criação da realidade mais vamos nos aproximar da palavra **DEMOCRACIA**.

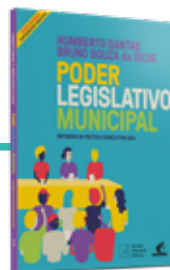
Para entendermos melhor o que é a palavra DEMOCRACIA vou sugerir duas leituras. Você sabia que esse livro é o terceiro de uma coleção? Que tal olhar os outros dois? As capas deles estão aqui embaixo, e você pode acessá-los gratuitamente nos links. Se não puder, ou quiser ler agora, fique com a seguinte ideia na cabeça: **democracia é um valor associado à ideia de pertencimento e responsabilidade que nos permite construir conjuntamente a nossa realidade por meio de regras que nos levam à percepção do universo no qual estamos inseridos em nossa sociedade e comunidade**. Como somos em MUITOS, normalmente associamos a Democracia à ideia de escolha de representantes por meio de eleições, o que é verdadeiro e exige o respeito a uma série de princípios e valores adicionais. Complicado? Pois é... Eu bem que sugeri as leituras...



**Leia a Aula 1
do primeiro livro da Coleção**



**Leia o Capítulo 1
do segundo livro da Coleção**



Se acima falamos da importância de fazermos as regras, por que e quem determina a lógica da **PROPRIEDADE**, por exemplo? Algumas respostas conhecidas em boa parte das sociedades é: porque por meio do empenho e do trabalho de alguns o resultado pode lhes dar um poder a ser negociado com os demais. Perceba: eu cerco um pedaço de terra, cultivo por meses uma determinada cultura e, muitos que nada fizeram, desejam consumir o meu produto. Sem qualquer tipo de regra isso poderia simplesmente ser colhido por quem não trabalhou. Mas e o meu traba-

lho? Aqui temos um problema inicial imenso. A partir de que momento as sociedades passaram a dar posse individual da propriedade para o trabalho de alguém? A partir de qual instante alguém se disse dono de um pedaço de terra e esteve autorizado a explorar aquele espaço para sobreviver e comercializar seus produtos? Essa discussão nos leva para princípios fundamentais de uma ciência muito importante para a humanidade: **a Economia.**

Quando temos aulas de Economia aprendemos inicialmente que os desejos dos seres humanos são praticamente infinitos, mas os recursos são finitos. Traga isso para a sua vida: você tem vontades demais e recursos de menos, ou seja, costuma ter desejo de comprar mais coisas do que o dinheiro que tem lhe permite adquirir. Correto? **Não conseguimos ter tudo o que queremos. Isso é um problema econômico.** Mas voltemos ao nosso ponto anterior: por que tudo não é de todos? A resposta mais simples seria: porque nem todos se empenharam de forma igual para a criação desse todo. Aqui, no entanto, temos outro ponto: mas todos tiveram a mesma oportunidade para ter acesso à construção do todo? Por exemplo: eu não me empenhei por preguiça ou por que não tive a oportunidade de ser treinado para desenvolver o exercício de uma função? Eu tive preguiça ou não tive oportunidade? A imensa maioria das respostas a essas perguntas são tratadas por milhares de pensadores ao longo dos séculos. Não vamos nos aprofundar nisso, mas vamos ficar com a seguinte resposta – que pode e deve ser contestada: **as regras passaram a existir para regular as diferentes oportunidades e empenhos dos indivíduos na sociedade, e uma das principais está associada à “delimitação de propriedade” das coisas em geral.** Isso é MEU e existe uma REGRA para isso. Isso serve para bens móveis e imóveis. No século XXI eu digo: esse aparelho de telefonia celular é MEU porque o comprei. O máximo demonstrativo disso é a apresentação de uma nota fiscal que pode estar em meu nome atestando a aquisição. Produtos mais complexos geram demonstrativos ainda maiores: um contrato de aluguel que prove que aquele endereço é meu, uma escritura de um imóvel dizendo que sou dono daquela casa, o documento do carro em meu nome e assim por diante. **Assim, que fique claro: as regras de posse são**

extremamente importantes em nossa história, assim como o são as regras de sobrevivência e garantia da VIDA.

Resumindo o que vimos até aqui: em termos históricos, faz milhares de anos que deixamos de perambular pelo mundo e nos assentamos em territórios que nos ofereceram condições para a sobrevivência de diferentes maneiras. Desenvolvemos técnicas de agricultura e buscamos conhecer a natureza para que ela nos servisse. Avançamos muito no domínio de uma série de explorações de recursos presentes na Terra. Alguns chamam isso de milagre, outros de desenvolvimento científico. Fiquemos com o segundo, para não entrarmos na discussão sobre a fé de cada um. Ademais, existem provas concretas e respeitadas de que avançamos por mérito de nossos cérebros, a despeito da importância das divindades nesse universo.

Assentados sobre o solo, diferentes sociedades se desenvolveram de maneiras distintas. Algumas coletivizaram as funções dos seus agentes e dividiram os resultados de suas conquistas. Outras permitiram que indivíduos se especializassem em determinadas funções, tivessem a posse de espaços e vivessem economicamente disso. Perceba algo: distintos modelos permitiram a vida de milhares de povos espalhados pelo mundo ao longo de séculos. Mas aqui ainda temos sociedades com forte relevância rural, e o segredo era notar se diferentes grupos seriam capazes de dividir um espaço comum, ao qual daremos o nome de Cidades.

Onde as pessoas se encontrariam para debater a forma de convivência, por exemplo, de diversos agricultores? Como conseguiriam estabelecer limites para a exploração dos territórios? Quais os critérios para a definição de posse da terra? **Era necessário pensar em algo minimamente planejado e capaz de permitir a troca de produtos, a determinação dos limites e uma série de questões importantes.** Além disso, muitos desses sujeitos passariam a viver nesses espaços para organizarem essa lógica de convivência. Quem pagaria a eles? Quem remuneraria quem se diz dono do terreno que habita? Novamente estamos diante de diversas formas de vida e organização. Pense no peso das famílias, dos donos de

terras, dos religiosos, daqueles que se diziam reis enviados à Terra por Deus. Como lidar com as crenças? Com os valores? Tudo isso é capaz de nos dar uma noção de como chegamos até aqui e vivemos em cidades.

Mas vamos continuar. **E lembrar que posse é recurso, e recurso é PODER.** Aqui temos a sensação de que quando algo pertence a alguém esse sujeito estabelece sobre os demais uma relação de poder. Um exemplo:

Se sou dono de um terreno sobre o qual muitos desejam viver, eu terei um poder muito significativo. Suponhamos que uma dada comunidade viva perto de um rio que lhe oferta a água essencial para a sobrevivência. Um sujeito se apossa e é reconhecido como dono de um terreno mais alto, distante do rio, mas que não alaga quando a época das chuvas chega. As pessoas sabem que precisam viver perto da água, mas ao mesmo tempo percebem que muito próximas dela podem perder suas casas e objetos. Estabelecem uma distância segura e buscam viver ali, mas o melhor terreno para isso tem um dono, e ele vai negociar de diferentes formas essa estadia. Pode vender, alugar, arrendar, ceder e negociar de diferentes modos. Mas se não existem regras claras ele pode ser invadido, roubado, morto ou expulso.

Perceba que isso parece muito simples, mas certamente alguém há de perguntar: mas quem lhe disse que essa terra é efetivamente sua? Desde quando? Por quê? Quem lhe deu, vendeu ou arranjou? E aqui voltamos à discussão da posse. Ela é complexa e certamente na sua vida não faltarão oportunidades para entender mais sobre isso. Voltemos ao poder.

O que nos dá poder para fazer com que nossas vontades e desejos se imponham aos demais de forma aceita pela coletividade? Essa é outra pergunta muito importante para a Filosofia. Um pensador chamado **Max Weber**, considerado um dos pais da Sociologia e muito importante para uma série de outras ciências, se perguntou: o que faz com que partes da sociedade obedeçam determinada ordem (mandamento) de forma legítima? Sem o uso da violência. Ele chegou a três fontes desse poder, aos quais deu o

nome técnico de “três tipos puros de dominação legítima”. Sem sofisticar demais, vamos tentar entender o que cada um deles significa.



Sr. Max, o que será que faz com que as pessoas obedeçam ordens?

Tenho 3 teorias:

1. porque culturalmente temos em nossa cabeça que “sempre foi assim”.
2. obedecemos alguém carismático, que tem um dom extraordinário.
3. respeitamos as regras que estão instituídas nas leis.

1. Tipo Tradicional • obedecemos porque culturalmente temos em nossa cabeça que “sempre foi assim”. O exemplo mais usual é dado pela força da família, do pai ou da mãe, nos dando ordens cotidianas às quais obedecemos. Nascemos assim, ouvindo “não pode” ou “faça isso” etc. Mas nas sociedades costumamos utilizar como exemplo mais claro as figuras dos nobres. Obedecemos aos reis e às rainhas porque sempre foi desse jeito, durante séculos, em sociedades que adotam esse modelo, por exemplo.

2. Tipo Carismático • obedecemos a alguém que tem um dom extraordinário e nos conduz com base nessa capacidade. Diferentes instantes na história destacam melhor dadas características. Por exemplo: isso pode ser ofertado por um líder religioso, por um sujeito capaz de fazer discursos extraordinários, por um líder militar que nos oferta a sensação de proteção etc. Aqui o que está em questão é a obediência a alguém que consegue trazer respostas de forma incomum a certos incômodos e valores de uma dada época.

3. Tipo Racional-legal • não obedecemos a uma pessoa, seja por tradição ou carisma, mas sobretudo respeitamos a regra que está instituída. Respeitamos o que está escrito na lei, independente-

mente de quem a tenha escrito. Claro que aqui precisamos legitimar, aceitar como sociedade, o processo de construção dessas regras, e sobre isso já falamos rapidamente.

Percebeu? Weber queria entender por que respeitamos a uma dada ordem de forma legítima. Isso significa: sem o uso do medo ou da força bruta e extrema. O autor não diz que esses princípios agem de forma única. Pelo contrário: eles coexistem numa mesma realidade. Assim, podemos dizer que numa democracia escolhemos quem faz as leis, os nossos representantes, por meio de regras eleitorais (racional-legal), mas a seleção nominal pode ser por tradição e carisma, ligada a um político que admiramos ou que entendemos que deve permanecer no poder.

Diante disso, mais uma vez: posse é poder. E sobre terras, habilidades profissionais, produtos e serviços as relações vão se configurando e construindo formas de convivência. Agora pensamos que os indivíduos vivem em territórios fixos, mas ainda é muito marcante o estilo de vida no campo. Isso vai mudar.

Diversas razões fazem com que essa realidade seja alterada. Uma das mais conhecidas é aquela que leva as pessoas para as cidades em busca de segurança e sobrevivência. Parte da Europa conviveu, por exemplo, com as invasões bárbaras. Sujeitos que viviam isolados foram massacrados, explorados, e parte do que tinham construído ou acumulado foi roubado. Sentiam-se confortáveis no pedaço de terra que ocupavam, mas perceberam que suas vidas estavam ameaçadas por uma violência inesperada. Para viverem onde estavam pagavam tributos aos nobres, pois a terra pertencia a Deus e os reis eram os enviados dessas entidades na Terra. Igrejas e nobres ganharam muito com isso, pois tinham poder e controlavam a realidade. Quando as invasões ocorreram foi necessário pensar em alternativas para a vida em sociedade. Uma delas se deu pela construção de muralhas para abrigarem as pessoas. Os cultivos agrícolas podiam até se dar do lado de fora dos muros, naturalmente, mas dentro dessas fortificações as pessoas passaram a viver, muitas vezes ao lado dos castelos. Aqui temos mais uma razão de poder:

quem construiu a fortaleza ofereceu espaço no interior dos muros, e isso obviamente tinha um preço. Para além da tradição de respeitar os reis, os súditos agora tinham medo da morte barbarizada.

Com classificação etária própria para maiores de 16 anos, a série **Vikings** mostra de forma romaneada o conflito de interesses e a forma como os bárbaros agiam no século X, sobretudo na Inglaterra. Uma outra série, chamada **The Last Kingdom** (O Último Reino) trata de período muito semelhante com um olhar menos associado aos bárbaros, e mais relacionado aos ingleses. Assistir às duas, e descontar o fato de serem obras bastante associadas à ficção, pode dar uma boa ideia de como as pessoas eram à época: como se organizavam e conviviam.



Pois bem: agora parte do mundo ocidental está pagando para viver dentro de muralhas fortificadas em nome de suas respectivas sobrevivências. Pagam aos nobres com seus trabalhos e saem para cultivar a terra, por exemplo. Sob essa realidade compõem suas famílias e a população desses lugares tende a crescer. Com o tempo, as invasões e a violência se tornam menos comuns, e alguns arriscam viver ao redor dos castelos, fora da proteção. Existem diferentes interpretações para essa realidade, mas é fato que **a decadência dos senhores dos castelos deu espaço para que surgissem comunidades que cresceram e se transformaram em grandes cidades.**

O nome Burgo está associado a essa realidade. Para muitos se trata de uma “pequena fortaleza povoada”, mas a história mostrou seu crescimento. E a partir dessa expansão, somada à redução do medo, assis-

timos à intensificação das trocas de produtos em feiras realizadas em diferentes localidades, entre distintas pessoas das mais variadas cidades. Os produtores se encontravam, como funciona até hoje em muitas localidades da Europa, em eventos com data marcada para que comercializassem seus produtos. Atravessar as estradas em carroças ainda significava risco de assalto e coisas do tipo, mas o comércio foi um grande estimulante para o desenvolvimento das cidades medievais. Com base em tal realidade surgiram serviços e uma série de lógicas comerciais.



Agora pense que estamos chegando no século XV e XVI e vamos assistir à explosão da expansão ultramarina, ou seja: à saída dos europeus para as grandes navegações e “descobertas” de novos mundos. Isso dá muito sentido às cidades portuárias que se desenvolveram em torno de todos os atrativos trazidos dos mais diferentes pontos do planeta. Pronto! Temos aqui as cidades da forma como mais ou menos as conhecemos. Mas ainda faltam elementos importantes para a nossa realidade, e o principal deles não está mais associado apenas à garantia da vida ou da propriedade, mas também à forma como estabelecemos as regras de convivência.

Diversos interesses econômicos se encontram nas cidades. Tantos e tantos que elas crescem assombrosamente. Vamos ver alguns dados do portal **Thoughtco.com**, com conteúdos escolares interessantes. Em 3.100 antes de Cristo, a cidade de Memphis, no Egito, tinha população estimada de 30 mil pessoas e era considerada muito grande. A gigante

Babilônia, em 2030 antes de Cristo, chegava a 65.000. A famosa Atenas dos séculos V a III antes de Cristo não deve ter superado 150 mil, quando Xi'na na China se aproximava das 400 mil. A toda poderosa Roma, sede de um império, atingiu quase meio milhão de habitantes pouco antes da era cristã. Apenas Bagdá, no século VIII, atingiria um milhão de habitantes.

No século XIX, Londres foi a primeira cidade a atingir cinco milhões de habitantes, número dobrado por Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, por volta de 1925. Atualmente temos cerca de 30 cidades com mais de sete milhões de habitantes no planeta, sendo uma delas no Brasil – São Paulo, a oitava do mundo, com 12 milhões. O Rio de Janeiro vem em segundo no país com aproximadamente metade desse volume. E lembre-se de um ponto importante: uma coisa é a população da cidade, a outra é o volume de gente que vive nas regiões metropolitanas, que significam manchas urbanas de cidades que se relacionam entre elas e formam um grande conglomerado de pessoas. A Grande São Paulo, por exemplo, possui 39 municípios e mais de 20 milhões de habitantes – voltaremos nisso adiante.



**Se tiver curiosidade visite
o portal ThoughtCo.**



E não deixe de assistir ao vídeo do jornal britânico **The Guardian** que mostra como a população das maiores cidades e áreas metropolitanas do mundo avançou entre 1500 e 2018.



**The Guardian – 500 anos em
59 segundos: a disputa para ser
a “maior cidade do mundo”.**



Veja no vídeo que interessante os casos de Londres e Nova Iorque entre os séculos XIX e começo do XX. Perceba que Buenos Aires chega a aparecer na lista nesse período. Cidades têm, por vezes, instantes especiais em que crescem de forma significativa e depois se estabilizam ou

encolhem. Detroit, nos Estados Unidos, é um caso interessante. Chegou a ultrapassar um milhão de habitantes nos anos 90, e por conta de sucessivas crises associadas à produção de automóveis e ao deslocamento de fabricantes pelo mundo, hoje tem menos de 700 mil. Razões das mais diversas explicam as histórias das cidades. Você conhece bem a sua? O que sabe dela?

Bom... voltemos à Londres do século XIX. A história nos mostra que seu crescimento assustador se deu por conta da **Revolução Industrial**. As novas formas de produção empurraram milhões de pessoas para as cidades que cresciam de forma desordenada. Ou seja: **pessoas apareciam buscando oportunidades independentemente de as cidades estarem estruturadas para recebê-las**. Isso é uma característica muito comum na história da urbanização do planeta. Assim, os avanços na tecnologia de produção também significaram dias muito difíceis para os trabalhadores que procuravam emprego nas fábricas. Se por um lado isso nos fez avançar, por outro assistimos a uma realidade tenebrosa na condição de vida dos indivíduos. Aqui vale uma reflexão:

As cidades, e ao longo da história isso foi MUITO marcante, também se consolidam como **centros onde doenças se espalham e matam numa velocidade extraordinária**. Males disseminados pela água ou pelo ar são muito potentes. Pense no que o cólera fez na Londres da Revolução Industrial do século XIX – aqui o personagem John Snow foi fundamental, pois foi ele quem descobriu que essa era uma doença disseminada pela água, e não pelo ar. Pense no que foi a chamada “Grande Peste” na Europa do século XIV e sua capacidade de dizimar cerca de um terço da população daquele continente a partir de piolhos de roedores – algo estimado entre 75 milhões a 200 milhões de pessoas. A capacidade de ela varrer cidades era imensa, e até hoje assistimos a isso. As condições sanitárias, os controles, os monitoramentos são essenciais para a saúde da população, sobretudo urbana. Preste atenção em pragas urbanas como insetos, algumas aves e roedores. Veja a quantidade de pessoas que em diferentes países saem pelas ruas

de máscara para evitarem contágios, para arrefecerem o efeito da poluição (outro mal imenso) e a disseminação de doenças. Veja o quanto nos preocupamos, por exemplo, com a vacina contra a gripe, que se espalha facilmente pelas cidades. Do quanto é importante o controle vacinal – lembra das aulas de História e da Revolta da Vacina do começo do século XX no Rio de Janeiro? Lembre como causa desconforto o ar viciado do transporte público lotado quando está frio e as janelas estão fechadas. Tudo isso é essencial, e exemplos aqui não faltam.

A história de John Snow pode ser lida, de forma romaneada no livro “O Mapa Fantasma”, de Steven Johnson, uma bela diversão para as férias!

Veja a cena caracteristicamente urbana da Revolta da Vacina a partir da charge de “O Malho” de outubro de 1904:



Reprodução • O Malho, nº 111, 29 de outubro de 1904.
Charge de Leônidas Freire (1882-1943).

Dessa forma, a despeito de ensinamentos seculares em relação ao uso da água, construção de ruas, calçamentos, aprimoramento das técnicas de saúde e melhoria nas estruturas essenciais que caracterizam a realidade das cidades, o final do século XIX ainda trazia grandes desafios. Em

1900, por exemplo, Londres tinha 6,5 milhões de habitantes, Nova Iorque ultrapassava 4 milhões, Paris superava 3 milhões e Berlim se aproximava disso. Como colocar tanta gente para viver junto?

Alguns aspectos são essenciais: planejamento e estrutura são pontos estratégicos e muito relevantes. E para tanto, como já dissemos aqui, regras também precisam existir. As leis são fundamentais nesse caso, e o que não faltam no mundo são especialistas em gestão e administração de cidades. Temos livros e mais livros sobre esse tema, diversos cursos, conhecimento acumulado faz séculos que nos servem até hoje, e uma capacidade imensa de renovação. Aqui mesclamos o trabalho de engenheiros, arquitetos urbanistas, economistas, cientistas sociais, profissionais de saúde, biólogos e tantas outras profissões que fazem uma cidade funcionar sob diferentes olhares.



Assim, uma cidade funciona a partir de combinações que por vezes sequer paramos para pensar como se dão. Vamos dar dois exemplos simples.

Primeiramente: **você sabe de onde vem a comida que uma cidade gigante come?** Quantos quilômetros tem que percorrer? Vamos olhar para o caso de São Paulo, a maior cidade do Brasil em termos populacionais. Como colocar comida na boca de mais de dez milhões de pessoas todos os dias? A chance de dizer: elas colhem, cultivam, plantam e caçam seus alimentos é zero. Isso é a exceção da exceção. O trigo, que faz o pão e tantas outras receitas es-

senciais à cultura de gastronomia de São Paulo, por vezes, sequer vem do Brasil. Em 2015, por exemplo, importamos cerca de cinco milhões de toneladas desse produto e usamos 60% dele na panificação, de acordo com dados da Associação Brasileira das Indústrias de Trigo (Abitrigo).

Algo mais simples de entendermos: falemos de uma paixão nacional, a pizza. Os dados são da Associação Pizzaria Unidas do Estado de São Paulo (APUESP). Só entre os paulistas são mais de 11 mil pizzarias, e obviamente raras são aquelas que não estão em locais urbanos. No Brasil elas atingem 36 mil estabelecimentos. No país, servem-se diariamente um milhão de pizzas, sendo mais da metade no estado de São Paulo. Naturalmente a imensa maioria delas é comida nas cidades. Pense também no molho do tomate, nos ingredientes, na mão de obra, nos entregadores das pizzas para viagem, nas embalagens, nos garçons, nas bebidas que acompanham, nas estruturas físicas, nos fornos a lenha, gás, eletricidade. Pense nesse universo, e tenha a certeza de que estamos falando apenas de um item de alimentação nas cidades.

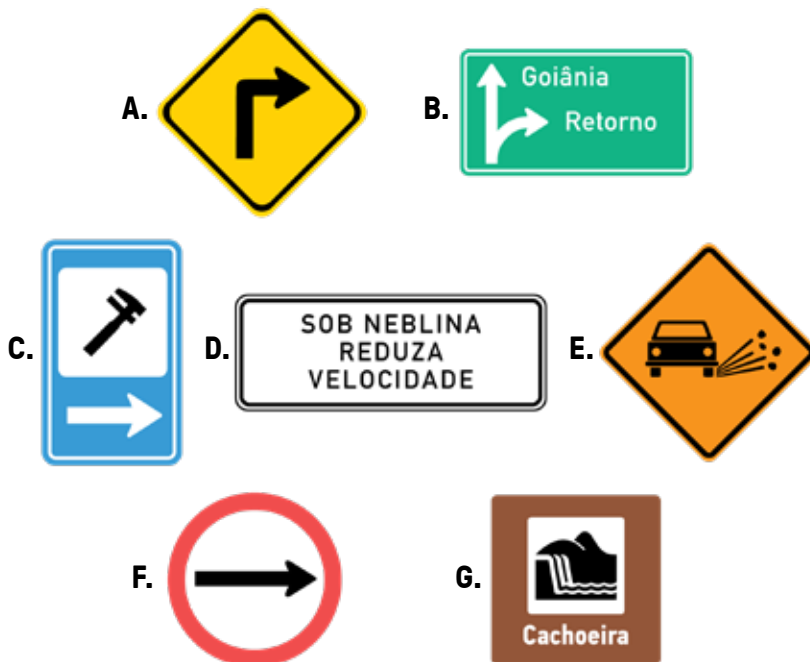
Viu? Que monstruosidade! Você sabia que toda essa movimentação tem regras próprias, a produção é regida por leis, bem como a distribuição, a validade dos produtos, a forma como podem ser vendidos, os impostos que pagam etc. É muita coisa!

Outro “simples” exemplo: pense nas **placas de trânsito** e seus símbolos. Já imaginou se não tivéssemos que aprender para entender o que cada uma significa? E isso não cabe apenas aos motoristas, mas também aos pedestres, por exemplo. No Brasil existem sete tipos diferentes de placas de trânsito: as que **regulam**, as que **signalizam obras**, as que **advertem**, as que **indicam**, as que **educam**, as que **apontam atrativos turísticos** e aquelas que **apontam serviços auxiliares**. Elas têm cores e formatos diferentes, e por vezes adquirem outras configurações ao redor do mundo. Vamos fazer uma brincadeira?

Você saberia ligar o número que indica o “grupo da placa” à letra com um exemplo de cada tipo de placa? Vou deixar mais fácil: placa de regulamentação (número 1) corresponde a qual letra com um exemplo real no quadro abaixo?

1. Placas de Regulamentação
2. Placas de Sinalização de Obras
3. Placas de Advertência
4. Placas de Indicação

5. Placas Educativas
6. Placas de Atrativo Turístico
7. Serviços Auxiliares



Resposta: 1F / 2E / 3A / 4B / 5D / 6G / 7C – o que difere o tipo 2 do tipo 3, muitas vezes, é a COR. Na advertência ela é amarela, na sinalização de obra, de caráter mais temporário, ela é laranja.

Importante saber: estamos diante de mais de uma centena de símbolos diferentes aqui, em se tratando apenas de regulamentação e advertência, e falamos somente do trânsito. Confira a diversidade de placas em algumas das categorias que destacamos de acordo com o Departamento de Trânsito do Estado de Sergipe:



Departamento de Trânsito do Estado de Sergipe



E lembre-se: ainda temos as cores dos semáforos, as pinturas no solo, as faixas penduradas indicando algo, os postes, os gestos dos agentes de trânsito, as advertências escritas nos caminhões e ônibus, as luzes dos carros (freio, ré, mudança de faixa, alerta, neblina, farol etc.), os números das casas, as placas dos mais diferentes estabelecimentos e tantas outras coisas. Os pedestres também têm seus símbolos, bem como os ciclistas etc. E em tantos outros ambientes das cidades encontraremos códigos específicos determinados por lei: casas e estabelecimentos comerciais dos mais diferentes tipos, todos são demonstrativos do quanto precisamos guardar de informações para estarmos em sociedade, principalmente nas cidades. Um exemplo rápido aqui: alguns estabelecimentos e ruas têm vagas específicas para veículos de pessoas com deficiência, os prédios precisam ter extintores de incêndio indicados, os elevadores devem ter sinalização de atenção para o embarque em algumas cidades, os postos de gasolina precisam deixar claro o valor do combustível em placas, os ônibus urbanos devem ser identificados por sinalizações que indiquem seu itinerário e assim por diante.

Com base nisso um pensador alemão chamado **George Simmel**, que viveu entre os séculos XIX e XX, escreveu um importante texto chamado “A Metrópole e a Vida Mental”, onde fala sobre as dificuldades de vivermos em grandes cidades e capturarmos todos os símbolos e informações que estão à nossa volta. Perceba: quando você viaja para o campo e passa horas contemplando uma passagem inalterada composta por uma plantação, uma cerca e uma árvore tem a sensação de que está descansando, ou que está mergulhado na monotonia. Já quando vai para uma cidade gigante passar suas férias e diz que não quer “perder nada” deita-se à noite na cama e tem uma sensação imensa de cansaço. Fácil de entender: você tentou desligar o filtro que Simmel afirma que criamos em nossas cabeças para não “consumirmos” tudo o que uma

cidade quer que a gente enxergue ao mesmo tempo. Quer ver como isso fica simples?

Por vezes alguém de nossa família diz: “vá até a lavanderia para buscar o casaco que deixei lá”. E você logo responde: “que lavanderia? Onde fica?”. A pessoa que te pediu acha que você está com má vontade, pois faz mais de 20 anos que moram ali e aquele estabelecimento sempre esteve no mesmo endereço, pertinho de sua casa. Sim, é verdade! Mas como a cidade te transmite muitas informações, aquelas que talvez te interessem menos você apaga, ou nunca absorve. Esse é o filtro que segundo o autor torna possível que vivamos bombardeados por informações sem “perdermos o rumo”. Absorver tudo é impossível, tentar fazê-lo pode te levar à loucura.



**Conheça um pouco mais
da vida de Simmel.**



Diante dessa complexidade que é viver nas cidades, pensemos em quanto avançamos em termos históricos. Em quanta sabedoria existe nas cidades. Ao longo dos séculos dois pontos adicionais são fundamentais para explicarmos a realidade urbana: **conquistamos direitos MUITO importantes relacionados à vida nas cidades e avançamos DEMAIS em tecnologias para a realidade em sociedade.** Deixemos de pensar por alguns instantes no volume de pessoas que vivem em um mesmo local chamado de cidade, e pensemos o que elas precisam para que sobrevivam.

Quanto de luz se consome diariamente em uma cidade com um milhão de habitantes, por exemplo? Depende de aspectos econômicos, climáticos e uma série de detalhes, mas podemos imaginar que muita energia é utilizada. Em 2016, de acordo com publicação oficial do governo federal de 2017, a região Sudeste era responsável pelo consumo de 50% da energia do Brasil, sendo que o setor RURAL desses quatro estados – Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo – equivalia a apenas 1,8% desse total, e as residências a 14,1% – a imensa maioria URBANA,

como já vimos. Isso mesmo: **14% da energia consumida no Brasil é destinada para as casas das cidades da região Sudeste.**

E de água? A resposta é igualmente imensa, e aqui temos um desafio gigante. Cidades grandes costumam trazer “água de longe”, e em anos recentes crises de abastecimento atingiram milhões de brasileiros. O **Instituto Trata Brasil**, especializado no assunto, observa que a ONU sugere o uso médio de 110 litros por habitante/dia, e no Brasil atingimos 153,6 litros de acordo com dados oficiais de 2017. Aqui existe muita desigualdade, mas também muito desperdício – importante observar que **pouco menos de 85% dos brasileiros têm acesso à água tratada, ou seja, mais de 30 milhões de pessoas não têm.** Perceba algo interessante nesse caso: o consumo médio urbano de água no Brasil, de acordo com a **Agência Nacional de Águas**, em relatório de 2017, equivalia a 9% do total, e o rural a 2%. Mas nessa conta ainda devemos incluir o uso específico para a irrigação na Agricultura que equivalia a 67% e para o abastecimento animal que chegava a 11%. Assim, **gerar alimentos, vegetais ou animais, consome quase 80% da água do país. Isso sem contar a água utilizada na indústria: 10%.**





**Visite os portais da Agência
Nacional de Águas (ANA)**



E do Instituto Trata Brasil



Outra pergunta: **quanto resíduo essas aglomerações de pessoas que vivem nas cidades produzem todos os dias?** Quem recolhe e para onde leva? A Região Metropolitana de São Paulo e seus 39 municípios, a imensa maioria quase que totalmente urbanizada, gera 27 mil toneladas de lixo por dia. Isso mesmo: diariamente. Desse volume, 20 mil apenas na cidade de São Paulo, sendo 12 mil deles de coleta domiciliar. Nessas 39 cidades existem 13 aterros sanitários, para onde o lixo deve ser levado. Esses locais são extremamente fiscalizados e sobre eles existem leis rigorosas que por vezes as próprias cidades descumprem. A cidade de Caieiras, por exemplo, tem 100 mil habitantes e recebia os resíduos próprios em seu aterro, mas também os de Cajamar, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista de acordo com reportagem de 2019 do portal G1 – confira aqui:



**Cidades da Grande SP produzem 27
mil toneladas de lixo por dia; veja
para onde vão os resíduos**



Na reportagem você notará algo muito importante: os caminhos que os resíduos precisam percorrer para que cheguem ao destino adequado de descarte. Juquitiba, por exemplo, fica a 90 quilômetros de Caieiras. Viu? O cidadão joga algo no lixo em uma cidade, e para que as coisas funcionem de forma legal, um caminhão percorre quase 100 quilômetros para levá-lo embora. **Isso custa dinheiro, dinheiro público.**

Agora vamos olhar para o Nordeste do país. Natal, capital do Rio Grande do Norte, tem pouco mais de 800 mil habitantes, e de acordo com dados da empresa Braseco, aterro sanitário responsável por receber os resíduos coletados na cidade, um total de **57 viagens de caminhões por DIA** despejavam esse material no seu terreno em 2019. São veículos com capacidades diferentes, que variam de seis a 25 toneladas. Consegue imaginar a imensidão disso?

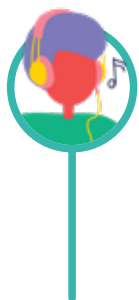
Importante salientar aqui que esse dado pode sugerir parte da desigualdade econômica de uma realidade. Estimativas mostram que os bairros mais ricos da capital potiguar, na zona sul, produzem em média 1.200 gramas de lixo por pessoa, por dia. Já na zona norte, onde estão os bairros mais pobres, esse volume cai para 800 gramas por pessoa/dia. Em cidades menos desenvolvidas do estado do Rio Grande do Norte esse volume cai para algo entre 250 e 300 gramas por pessoa/dia. O que temos aqui? **Quanto mais ricos somos, mais consumimos produtos que geram resíduos? Essa preocupação tem sido fortemente debatida no mundo inteiro e merece muita atenção.**



Pense ainda: quantas pessoas precisam ser transportadas todos os dias por carros, ônibus, trens, barcos e bicicletas? Você sabia que na cidade de São Paulo, a capital do estado, uma estimativa mostrada na revista **Superinteressante** deu conta de indicar que em 2018 existiam mais de 80 mil elevadores que realizavam em média 16 milhões de viagens por dia? Elevadores também são considerados meios de transporte.

A **Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP)** estimava em relatório de 2018, que em 2016, nas 533 cidades com mais de 60 mil habitantes do país – o que representa mais de 70% de toda a população brasileira – se realizavam mais de 65 bilhões de viagens por ano. Desse total: 26 bilhões feitas a pé, 16 bilhões de carro e 16 bilhões de ônibus, o grande exemplo de transporte público e coletivo do país. Esse volume indica que cada habitante faz 1,6 viagem por dia em média. Entenda o termo VIAGEM, aqui, como o deslocamento entre dois endereços diferentes.

Por último: quantos servidores públicos tomam conta das vidas e dos direitos das pessoas? Policiais, professores, profissionais da área da saúde, técnicos dos mais diferentes assuntos, comerciários, bancários etc. Uma cidade é um organismo vivo extremamente complexo, e dizem que alguns deles não param nunca. São Paulo é conhecida como “a cidade que amanhece trabalhando” e Nova Iorque, nos Estados Unidos, é chamada de a cidade que “nunca dorme”. Olhe trecho da letra da música de **Billy Blanco**, “Tema de São Paulo”:



São Paulo que amanhece trabalhando,
São Paulo que não pode adormecer,
Porque durante a noite,
O Paulista vai pensando,
Nas coisas
Que de dia vai fazer!

E lembremos da famosa canção imortalizada por **Frank Sinatra**, “*New York, New York*” que dizia, de forma traduzida: “eu quero acordar, nessa cidade que nunca dorme”. Já ouviu essas músicas?



Tema de São Paulo - Billy Blanco





New York, New York - Frank Sinatra



Pois bem. Apenas vinculados às prefeituras brasileiras, sem contar os servidores públicos estaduais e federais que atuam nas realidades das cidades, tínhamos de acordo com pesquisa de 2018 do IBGE um total de 6,2 milhões de pessoas. Isso mesmo: **mais de 3% da população do país está diretamente vinculada profissionalmente às mais de 5,5 mil prefeituras do país.** Veja a pesquisa do IBGE sobre as cidades:



Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC - IBGE



A realidade metropolitana de George Simmel, a Londres da Revolução Industrial, os números de uso de recursos de cidades pelo Brasil e as músicas parecem mais próximas de grandes aglomerados. Mas precisamos lembrar que existem cidades muito pequenas em diversas localidades do mundo. Assim, a diversidade fica ainda mais evidente. **O Brasil, como já dissemos, tem 5.570 municípios. Se por um lado quase 60% dos habitantes vivem em pouco mais de 300 cidades, por outro lado 40% estão nas mais de 5.200.** Isso significa que poucas cidades são grandes e a maioria delas é pequena. Note: quase 70% das cidades brasileiras, ou seja, sete em cada dez municípios, têm até 20 mil habitantes e somente 15% da população do país. Aqui estamos falando de locais como Serra da Saudade (MG) e seus 786 habitantes, Borá (SP) com 836 e Araguainha (MT) com 956, por exemplo. Já imaginou o que significa representar 0,12% da população de um local? É isso que sente quem mora em Serra da Saudade, enquanto quem vive em São Paulo, capital, tem peso de 0,0000082% em relação a 12 milhões de pessoas.

Esse desequilíbrio na distribuição não é muito diferente no mundo, e o desafio central é entender o que cada país classifica como cidade. Por

isso, não nos parece possível dizer quantas cidades existem no planeta, sendo que há quem fale em menos de 200 mil e há quem calcule mais de 2,5 milhões. Aqui temos um desafio interessante, pois regras locais – de cada país – vão tratar da autonomia com que os aglomerados de pessoas são classificados. Na Espanha, por exemplo, falamos em mais de oito mil cidades, na Alemanha em 12 mil, na Itália passamos de 20 mil e na França de 35 mil. Mas é improvável que todas tenham as mesmas responsabilidades legais, a despeito de carregarem dentro de um mesmo país essas diferenças imensas em termos populacionais. Madrid, por exemplo, era a capital e maior cidade espanhola com mais de 6,5 milhões de habitantes em 2018, enquanto Villarroja, no norte do país, tinha cerca de 10 pessoas em 2006 – isso mesmo, não estamos contando errado: 10!

Pois bem: tamanhas desigualdades mostram o universo diversificado sobre o qual estamos falando. Alguns materiais adicionais são importantes para fecharmos esse capítulo. A **Arquitetura**, por exemplo, tem um impacto absoluto sobre a concepção de Cidade em diferentes culturas. Ela é a expressão da adaptação ao clima, à religião, à percepção de mundo, à estética e uma série de questões fundamentais. Veja esse material com um pouco das preocupações históricas da arquitetura e seus princípios. Coisa simples e rápida:



Linha do tempo sintética sobre a história da arquitetura



Assim como esse material sobre o que as autoras chamaram de **História da Urbanização Brasileira**. Note diferentes preocupações entre os séculos XIX e XXI, é muito interessante:



História da Urbanização Brasileira



Agora pense, e pesquise, como tantas outras questões fundamentais para as cidades evoluíram com o tempo: **a iluminação, o transporte, o calçamento, a moradia, o fornecimento de água, o esgotamento sanitário etc.** Sobre a iluminação pública, por exemplo, um texto do historiador **Leandro Carvalho**, publicado no portal **Escola Kids**, nos dá algumas ideias interessantes. Segundo o autor, até o século XVIII, não existia esse tipo de serviço no Brasil. “Na cidade do Rio de Janeiro, a iluminação pública à base de óleos vegetais e animais foi implantada no ano de 1794”. Funcionários eram utilizados para acender as luminárias diariamente nas ruas. Em “1854, São Paulo foi a primeira cidade brasileira a implantar a iluminação a gás” por meio de lampiões. Nos anos 30 do século XX o serviço foi abandonado, e gerou tantas saudades que a artista **Inezita Barroso** compôs a música: “Lampião de Gás”, cujo refrão lembrava o tempo desse tipo de iluminação.



Ainda de acordo com Leandro Carvalho:

(...) a cidade de Campos, no Rio de Janeiro, foi a primeira a ter luz elétrica nas ruas, em virtude da presença de uma usina termoeletrica, desde 1883. Rio Claro, em São Paulo, foi a segunda cidade a ter luz elétrica nas ruas, também em razão da presença de uma termoeletrica (...) Outras cidades, como Juiz de Fora, Curitiba, Maceió, entre outras, implantaram o serviço de iluminação pública elétrica bem antes que o Rio de Janeiro e São Paulo.

Hoje já falamos em iluminação utilizando-se de econômicas lâmpadas de LED nas ruas, bem como discutimos como alimentar esse tipo de iluminação por meio de energia solar. As inovações aqui dão a cara do quanto a tecnologia cria e aprimora. Isso é fantástico!

Chegamos até aqui confortáveis? **Percebeu o que significa uma cidade e a imensidão de diversidades, estruturas e tantas outras questões fundamentais pelo mundo?** Pois bem: vamos falar do Brasil com um pouco mais de rigor. Vamos tentar entender como as nossas cidades se desenvolveram, em torno de quais valores e ideias centrais avançaram e existem. Vamos lá! •



PARTE 2

AS CIDADES NO BRASIL E COMO ELAS ARRECADAM

A EXEMPLO DO QUE FIZEMOS NO CAPÍTULO ANTERIOR

e nesse caso poderíamos fazer de forma mais organizada, seria possível contar a história das cidades brasileiras. Mas esse desafio nos levaria a uma diversidade imensa de realidades. O ideal aqui parece ser o seguinte: que tal acessar um portal onde você pode conhecer a história de cada município brasileiro? Pois é: isso existe, e mais uma vez vamos recorrer ao IBGE. Explore o portal com esses dados:



**IBGE: Conheça as Cidades
e Estados do Brasil**



E para nos divertirmos um pouco vamos partir de um exemplo concreto. Em homenagem a um querido amigo escolhi a cidade de Bananeiras, no interior da Paraíba. O portal me deu assim três opções em um menu à esquerda da tela de meu computador: panorama, pesquisas e histórias & fotos. Vou nesse terceiro para encontrar a seguinte narrativa sobre os bananeirenses (gentílico de quem nasce no município, e tenho certeza disso porque essa informação também está no portal):

A colonização das terras do atual Município de Bananeiras iniciou-se na segunda ou terceira década do século XVII. Dentre os primitivos povoadores do lugar destacam-se os nomes de Domingos Vieira e Zacarias de Melo, moradores em Mamanguape, aos quais foram concedidas sesmarias, em 1716. Até 1822, Bananeiras pertenceu à jurisdição da vila de São Miguel da Baía da Traição, passando em seguida ao termo de Areia. Em virtude do seu desenvolvimento, foi criada a freguesia, em 26 de maio de 1835, sob a invocação de Nossa Senhora do Livramento.

(...)

A Resolução do Conselho do Governo datada de 9 de maio de 1833 criou o Município de Bananeiras, verificando-se sua instalação em 10 de outubro do mesmo ano. (...) A partir de 1953 sofreu sucessivas desanexações territoriais para formar novos municípios.

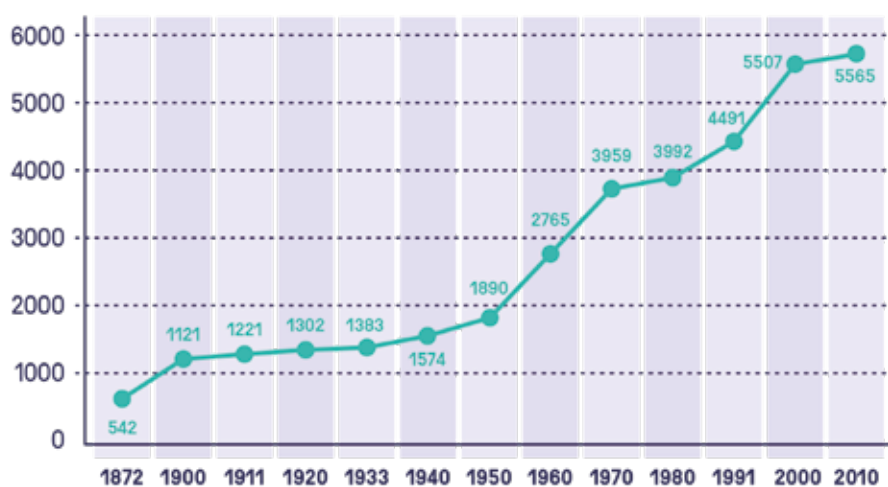
Aqui percebemos o desmembramento com a autonomia de Solânea, Borborema e Dona Inês, por exemplo, que são cidades até hoje na Paraíba. Atualmente o município de Bananeiras é constituído de dois distritos: Bananeiras e Maia. Note que nessa rápida história termos novos apareceram. **DISTRITOS**, por exemplo, significam subdivisões territoriais que podem ter natureza política, administrativa, militar etc. Não é incomum visitarmos cidades que na estrada apontam o **“distrito industrial”, espaço reservado para a construção de indústrias**. Municípios com largas extensões territoriais, por vezes, têm distritos que são considerados locais mais afastados onde existe um aglomerado urbano. Muitos desses distritos acabaram virando cidades no Brasil, e certamente virarão se um dia voltarmos a liberar a criação de municípios no país – falaremos disso logo mais.

Além do termo **DISTRITO**, vimos outros menos usuais como **SESMARIAS, JURISDIÇÃO, VILA** e **FREGUESIA**. São termos utilizados de forma mais técnica ou que se perderam na história, mas vale a pena investigar. Que tal a utilização de um bom dicionário? Mas nessa eu não vou ajudar.

Assim, voltemos ao universo das cidades brasileiras. Como já dissemos são ao todo **5.570 delas espalhadas pelo país**. Há quem diga que é muito, e quem defenda que é pouco. Essa discussão é longa e repleta de diferentes interpretações. Há quem diga que as cidades não têm dinheiro, porque o governo federal arrecada demais e repassa pouco do que é arrecadado para os municípios. Por outro lado, também há quem lembre que se as arrecadações de impostos fossem municipais, as cidades ricas teriam que repassar recursos para as cidades mais carentes. Difícil chegar numa conta simples e racional, pois por vezes o que explica o nascimento de uma nova cidade está no campo dos sentimentos mais apaixonados e políticos.

Para criar uma cidade no Brasil existem regras, e elas atravessam a história. O ritmo é sempre crescente, como mostra o **Gráfico 3**. E o que isso significa? Que nunca tivemos como tendência reduzir o total de cidades no Brasil. Mas por que as criamos? Por razões principalmente políticas, mas as justificativas utilizadas são normalmente econômicas ou sociais. Um determinado território dentro de um município entende que pode ter “vida própria” e por isso busca se tornar independente, ao que no Brasil damos o nome de emancipação. Esse processo é intenso e deve contar, por exemplo, com o apoio da sociedade.

Gráfico 3. Evolução do número de municípios no Brasil
– 1872 a 2010 – IBGE



Fonte: IBGE. Anuário Estatístico.

A história de Osasco, cidade da Grande São Paulo, pode nos ajudar a entender isso melhor. Contam na cidade que por volta dos anos 50 a população se envolveu na tarefa de separar a cidade de São Paulo – ela era um bairro da capital. Na primeira consulta à população a autonomia perdeu, mas a eleição foi vista como corrompida, fraudada. Passados alguns meses outra consulta aconteceu, mas nesse intervalo o bairro amargou o desprezo do prefeito que arrecadava impostos no local, mas dizia que investir lá era desperdício, pois o risco de separação era gigante. E nesse último ponto ele tinha razão: a segunda consulta resultou em vitória, e a cidade se separou da capital. Sua principal avenida, batizada de Autonomistas, homenageia os líderes desse movimento. O primeiro ano da cidade foi sofrido, pois sequer carnês para cobrar impostos a cidade tinha. Dizem as “lendas locais”, e isso bem pode ser verdade, que os boletos foram roubados de um galpão de São Paulo, onde estavam armazenados e prontos para serem distribuídos pela prefeitura da capital.

É necessário chamarmos a atenção para um dado do **Gráfico 3**: o salto entre 1945 e 1965 de aproximadamente 100%, ou seja: em cerca de 20 anos dobramos o total de cidades no país. E depois, a partir de 1988 até meados dos anos 90 outro pulo muito grande. São momentos mais democráticos, e alguns estudiosos desse fenômeno costumam associar a democracia à criação de cidades no Brasil. As razões não são exatamente racionais, mas existe essa percepção. Em 1988, com a nossa nova Constituição Federal os ESTADOS foram responsabilizados pela criação de regras próprias de formação de novos municípios. Com isso, variou bastante o ritmo de evolução desse total de cidades pelo país. Alguns estados aceleraram, outros foram mais contidos. **Mas em geral isso chamou a atenção de nossa justiça federal, que em 1996 mandou frear a criação, abrindo poucas exceções desde então** – notamos isso no gráfico, quando a linha inclinada fica praticamente reta entre 2000 e 2010. A justificativa era: **para cada nova cidade criada gasta-se muito com estruturas públicas, e essas cidades dependem muito de recursos orçamentários estaduais e federais, o que poderá pesar muito nas contas públicas.** Hoje discutimos esse cenário e existem propostas para a redução do total de municípios no Brasil, mas o que

a justiça determinou à época foi: nada de regras estaduais, precisamos discutir uma lógica nacional que seja muito realista em relação a essas novas cidades.

Pois bem, e assim foi. O Congresso Nacional ficou quase 20 anos discutindo o assunto e em 2014 chegou a algo que foi aprovado respeitando as diversidades regionais do país. De acordo com trechos de reportagem do Portal G1:

O texto previa a exigência de 20 mil habitantes para a criação de municípios nas regiões Sul e Sudeste, 12 mil, no Nordeste, e 6 mil, no Centro-Oeste e Norte. A expectativa era de que fossem criados 200 novos municípios nos próximos cinco anos com as novas regras. De acordo com a proposta, o primeiro passo para a criação de um município seria a apresentação, na Assembleia Legislativa (de cada estado), de um pedido assinado por 20% dos eleitores residentes na área geográfica diretamente afetada (o novo município), no caso da criação ou desmembramento. Após o pedido, a Assembleia teria que coordenar um “estudo de viabilidade” que deveria comprovar, por exemplo, se na região havia condições de arrecadação (de impostos) suficientes para sustento próprio. Além disso, um plebiscito (consulta popular que segue a Constituição Federal) deveria ser realizado e, se a maioria da população aprovasse a criação do município, a Assembleia elaboraria e votaria uma lei estabelecendo o nome e os limites geográficos. A instalação do município se daria oficialmente com a posse do prefeito e vice-prefeito. (Os trechos entre parênteses são nossos e a matéria está editada. A íntegra você pode acompanhar no link abaixo).



**Reportagem G1:
Regras para Criação de Municípios**



A despeito do avanço, e alegando que a criação de novas cidades poderia afetar a economia dos estados, a então presidente da República vetou integralmente a proposta, ou seja, contrariou os desejos do Poder Legislativo. Isso faz parte do jogo de forças entre os poderes, e a decisão poderia ter sido revertida pelos próprios parlamentares. Mas o fato é: por um lado **ainda não temos uma regra nacional para a criação de municípios no Brasil de acordo com indicação do Poder Judiciário**, e por outro a crise econômica vivida pelo Brasil fez com que em 2019 o presidente da República mandasse para o Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição que reduzia o total de municípios. Perceba: o debate político aqui não é pequeno nem simples.



Não nos importa agora quantas cidades temos, o fato é que as temos. E para além de diferentes histórias e características, cada cidade brasileira tem uma estrutura política muito parecida. Esse ponto também é tema de muitos debates: **será que uma cidade de 1.000 habitantes precisa tanto de um prefeito, um vice, das secretarias e do Poder Legislativo tanto quanto uma localidade de um milhão de pessoas?** É sobre isso que nos falou em 2017 a professora da USP, do Departamento de Ciência Política, **Marta Arretche** em entrevista para o **Canal Um Brasil**:



Trajetória das desigualdades no Brasil, por Marta Arretche



Perceba aqui que ela fala de desigualdade social e econômica, mas trata dessas estruturas municipais. Aproveite e me conheça. Sim! Eu tive a honra de entrevistá-la. E se gostou desse debate, veja a entrevista com o professor **José Mario Brasiliense Carneiro**, da **Oficina Municipal**, sobre os desafios do que chamamos de pacto federativo em 2017, também pelo Canal Um Brasil, e novamente comigo:



Os desafios do sistema federalista brasileiro, por José Mario Brasiliense



Percebeu algo novo no que acabei de dizer? Sim: **PACTO FEDERATIVO**. Mas o que é exatamente isso? Nosso país é uma federação, e isso significa dizer que por alguma razão dividimos o nosso território em estados que guardam entre si uma dependência ao governo federal, mas também alguma independência, alguma autonomia política que é muito importante. Países como o México, a Argentina, os Estados Unidos da América, a Alemanha e a Suíça são mais ou menos assim. Para além do plano nacional e seu governo e órgãos públicos, esses estados também têm responsabilidades. No Brasil, de acordo com nossa Constituição Federal, os municípios entram nesse jogo. A essa divisão de tarefas e de obrigações que ficam a cargo de diferentes agentes – prefeitos, governadores e presidente – damos o nome de Pacto Federativo. O que cada um faz? Qual é a responsabilidade de cada um desses agentes? Com que dinheiro fazem? Essa discussão é muito importante. Toda vez que ouvir falar em “reforma do pacto federativo” ou alteração no pacto, saiba que são essas as perguntas que estão em jogo.

Assim, no Brasil devemos observar com muita atenção de onde vem o dinheiro público e quais as funções de cada **“ENTE FEDERATIVO”**, ou seja: quais as funções que cabem ao universo nacional, estadual e municipal no **PACTO** – no **ACORDO**. Isso é tão importante que muda até a forma como nos relacionamos com a política e com as eleições, pois não é incomum que votemos em uma pessoa esperando por promessas feitas ou idealizadas que em nada têm a ver com o que aquele sujeito pode e deve-

rá fazer. Por exemplo, será que a culpa de todos os problemas da área de saúde no país é sempre do Presidente da República? E a resposta aqui, já adiantando o que veremos logo a frente é: não! Os municípios brasileiros também detêm importantes responsabilidades frente às melhorias que podem ser feitas na área da saúde. Percebeu como não é tão simples?

Pois bem: vamos começar pelo **dinheiro público**. Pela arrecadação das cidades, ou por suas **RECEITAS**. O que exatamente uma cidade deve arrecadar? A resposta mais simples é: **impostos e taxas**. Sim! Perfeitamente. Mas quais e em relação a quê? Para responder essa pergunta vamos nos servir de um portal muito bacana desenvolvido pela **Fundação Brava**, uma organização não-governamental. Acesse o link:



Portal Meu Município



Se o portal não te levar automaticamente para uma cidade, fique à vontade para escrever um nome qualquer. Vou escrever aqui **OLINDA**, em Pernambuco. Ela será localizada no mapa, ali pertinho de Recife e da costa desse estado maravilhoso. Será possível notar, de acordo com os dados ali presentes, que em 2017 a cidade arrecadou R\$ 576 milhões (receita total) e gastou R\$ 564 milhões (despesa total). Mas isso é muito abrangente, e podemos clicar em “explorar município”. Agora a coisa vai ficar interessante. Muitos números aparecem na tela, e interpretar tudo isso é trabalho árduo e complexo. Tem gente que estuda, faz faculdade para poder levar tudo isso adiante. São contadores, administradores e gestores públicos, bacharéis em direito, engenheiros, economistas e os mais diferentes profissionais. Dureza! Mas uma coisa aqui é possível de notar facilmente: 21% dessa arrecadação de Olinda veio de receita própria e 67% de transferências intergovernamentais. O que isso significa? Veja bem: de cada R\$100 que essa cidade arrecada (receita), R\$21 vêm de impostos e taxas cobradas pelo próprio município, sob a responsabilidade da Prefeitura. E R\$67 vêm de recursos arrecadados pelos governos federal e estadual (de Pernambuco, nesse caso). A partir de uma série

de cálculos complexos determinados por lei, parte do que se cobra nacionalmente e nos estados vai para os cofres das cidades, e nesse caso de Olinda a proporção é essa. O restante dos recursos, 12% ($67\% + 21\% = 88\%$), vêm de outras fontes.



Fonte: Portal Meu Município, dados de 2017.

A imensa maioria das cidades brasileiras depende demais dos recursos estaduais e federal. Olinda ainda tem, na média nacional, uma boa parte de recursos gerados pelo próprio município. Mas vamos ver o caso de **Pendências**, no interior do Rio Grande do Norte. Por lá, 94% das receitas vêm de transferências e apenas 4% são geradas na própria cidade pelos impostos e taxas municipais. É por isso que o debate sobre a sustentação econômica das cidades é tão intenso, pois isso é muito comum. Mas eu ainda não te contei que dinheiro municipal é esse, não é mesmo? Então vamos lá.

Vou voltar para o caso de Olinda e no portal Meu Município vou clicar na seta azul abaixo dos 20,92%, que arredondei para 21%, das “Receitas Tributárias” – ou seja, da arrecadação com tributos. Aqui consigo ver melhor alguns pontos importantes para nós. Por exemplo: tenho siglas como **ISS**, **IPTU**, **IRPF**, **ITBI**, **ITR** e **Taxas e Contribuições de Melhoria**. Vamos entender cada uma delas, e vou ficar aqui apenas com o que a Associação Mineira de Municípios (AMM) chamou de principais impostos, taxas e contribuições municipais, ou seja: vou retirar o IRPF e o ITR

da lista, pois o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), são tributos federais, e adicionar algumas receitas. Assim, vamos ao que nos contam nossos amigos da AMM sobre os recursos das cidades:

IPTU

Imposto Predial e Território Urbano - Pago anualmente pelos donos de casas, terrenos, apartamentos, prédios comerciais etc., trata-se de uma das fontes de receita municipal que mais contribuem com as contas públicas.

Normalmente, tais proprietários recebem no começo do ano um boleto de pagamento e em casa costumamos ouvir lamentações quando essa correspondência chega. Goste ou não dela, esse é o dinheiro que mantém o funcionamento dos serviços públicos municipais, sobre os quais falaremos depois. Note no nome acima a palavra URBANO, ou seja, ele não é cobrado dos moradores das zonas rurais. Aqui temos uma série de coisas importantes para destacar. A primeira: muitas cidades mudam a lógica de seus territórios e passam a considerar o que era rural como urbano. Nesses casos, cujas decisões passam pelo Legislativo, as reclamações são sempre as mesmas: “querem arrecadar mais e tirar de quem não pode pagar”. Recentemente, por exemplo, São Luís, capital do Maranhão, estava reduzindo sua área rural e as queixas caminhavam nessa direção. A segunda: esse é um imposto que muitas cidades têm dificuldade de arrecadar porque normalmente custa caro. Assim, politicamente prefeitos têm medo de solicitar reajustes que aborream os eleitores. Mas como não cobrar? Existe um debate dizendo que essa cobrança é justa, pois quem tem patrimônio mais valioso e fruto dos investimentos do poder público em tais endereços paga mais. Isso é polêmico: pense num aposentado que comprou a casa própria e seu imóvel se valorizou. Se ele não tem dinheiro para pagar o tributo terá que vender seu imóvel? Reflexões assim levam a isenções legais desses impostos em muitas cidades. Existem lugares que não cobram de famílias de baixa renda ou de imóveis com valores baixos, há cidades que isentam aposentados, pessoas com determinadas doenças ou de-

ficiências, e ainda vítimas de desastres como enchentes. Pense: como a Prefeitura pode cobrar um imposto que está associado à estrutura urbana de alguém que vive com a casa alagada? Por fim: durante muitos anos a Prefeitura envia para a Câmara Municipal tentativas de reajuste da tabela de valor dos imóveis da cidade, o que resulta em aumentos expressivos no valor do IPTU. Nesses casos, a oposição costuma gritar, a imprensa tende a cobrir e a população se manifesta. Fique sempre atento ao que acontece na sua cidade: o dinheiro público é essencial para o serviço público, mas o debate deve sempre ser acompanhado por todos.

ITBI

Imposto sobre Transação Intervivos de Bens Imóveis

• Pago toda vez que alguém vende terrenos e construções. e é calculado sobre o valor da transação (da venda) – por isso, ilegalmente, algumas pessoas pagam um determinado valor pelos seus imóveis e tentam registrar um valor mais baixo na operação. **Atenção: isso é CRIME.** O ITBI é pago no município onde está localizado o imóvel negociado, e o percentual de cobrança vai variar de acordo com a legislação municipal, ou seja, cada cidade faz a cobrança com base em lógica aprovada localmente. Para regularizar os documentos no nome do novo proprietário é necessária a comprovação de pagamento do ITBI, e aqui não é incomum que a Prefeitura busque fiscalizar essas operações.

ISS

Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

• Pago por empresas e profissionais liberais (médicos, advogados, engenheiros) que têm base no município, em função do que recebem de seus clientes por serviços prestados. Por exemplo: eu tenho uma microempresa e pago todos os impostos reunidos em uma única taxa mensal, mas nesse total vem embutido o ISS da cidade de São Paulo, onde tenho a minha sede. Aqui existe um debate para simplificar impostos no Brasil, e uma guerra sobre onde deve ocorrer a cobrança do ISS. Na sede da empresa ou onde o serviço é prestado? Perceba: minha empresa é

em São Paulo, mas eu presto serviços no Rio de Janeiro. Para onde vai o meu dinheiro de contribuição?

Taxa de Licença

Taxa de Licença - Uma vez existente no Código Tributário Municipal (CTM), a Prefeitura pode cobrar taxas de licença, como por exemplo o alvará de funcionamento de estabelecimentos. Opa! Aqui temos algo novo para ser entendido: o que é um CTM? Pois bem: lembra que dissemos que uma cidade é um território onde devem prevalecer as leis? Quero voltar na historinha que contei sobre John Locke. Para além de defender a propriedade, ele também falava que o Legislativo deve criar leis para que sejam criadas formas estáveis de cobrança de impostos. O poder público, seja lá o rei, o prefeito ou o governante, não pode cobrar cada dia de um jeito o que um cidadão ou uma empresa devem aos cofres públicos. Assim, é essencial a existência de uma regra específica e clara sobre isso. Abaixo temos o exemplo do CTM de Iguatu, no Ceará, aprovado em 2005 e atualizado até outubro de 2017. Veja só a complexidade desse documento para uma cidade com 100 mil habitantes. Ali está toda a lógica de cobrança de impostos da cidade.

Código Tributário Municipal (CTM) de Iguatu-CE



Perceba nas 155 páginas do documento que Iguatu tem Taxa de Licença, cobrada sobre as seguintes ações realizadas por cidadãos ou empresas: construções em geral e reforma de prédios; vistoria de prédio para avaliação; habite-se; publicidade; loteamento; diversões públicas; licenciamento de transportes intra-municipal; abate de animais; escavação de vias em logradouros públicos; postos de serviços de veículos e outros serviços correlatos; serviços de cemitérios; ligação de água de esgoto; apreensão e guarda de animais; serviços de inspeção sanitária; remoção especial de lixo industrial, comercial, hospitalar, poda de árvores, entulhos

e congêneres. Ou seja: esses serviços precisam de uma Licença da Prefeitura e ela é cobrada.

Taxa de Iluminação Pública

Taxa de Iluminação Pública - Sua cobrança foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Para o município conseguir instituir deverá estar disposto no CTM – Código Tributário Municipal como Contribuição de Iluminação cobrada sobre disponibilidade da energia elétrica e pela iluminação das vias públicas. Perceba que aqui temos as tradicionais delicadezas jurídicas do Brasil. De um jeito pode, de outro não pode. Iguatu-CE, por exemplo, tem o que chama de CIP – Contribuição de Iluminação Pública. Taxa de Limpeza. Só poderá ser instituída como taxa se o fato gerador for a coleta, remoção e destinação final do lixo. Do contrário será considerada inconstitucional, sob uma lógica semelhante àquela da Taxa de Iluminação.

Contribuição de Melhoria

Contribuição de Melhoria - É o pagamento que a população faz à prefeitura para cobrir o custo de obras públicas de que decorra a valorização dos imóveis, como pavimentação, arborização, iluminação e vários outros tipos de melhoramentos públicos. Tal aspecto é polêmico, afinal de contas: para que já pagamos os outros impostos? A cobrança dessa contribuição precisa ser claramente justificada pela Prefeitura, mostrando detalhes dos benefícios gerados, não sendo incomum que cidadãos e empresas contestem a cobrança na justiça.

Receitas Patrimoniais

Receitas Patrimoniais - É o que a Prefeitura arrecada através da administração e do gerenciamento do seu patrimônio mobiliário, imobiliário e financeiro. Por exemplo: aluguéis de prédios de sua propriedade.



Receitas de Serviços

Receitas de Serviços - É o que a Prefeitura arrecada pelo serviço prestado por seus órgãos, fundações, autarquias ou empresas públicas. Alguns exemplos tornam isso simples: os serviços de vigilância sanitária, as cobranças para a obtenção de certos documentos e assim por diante.

Uau! Quanta coisa! E nada disso é muito simples, basta ver o CTM da cidade que trouxemos como exemplo, ou procurar esse documento na realidade da cidade em que você vive. Se isso pode parecer confuso, chato e difícil, não se esqueça que a conta é paga por todos nós, e conhecer o funcionamento dela parece algo bastante essencial. Ao todo, a despeito dessa imensidão de fontes de receitas, em média, no Brasil, os impostos federais equivaliam a cerca de 66% de tudo o que se pagava no país, os estados são responsáveis por 28% e os municípios por 6%, ou seja: o peso das arrecadações estaduais e federal são essenciais para a realidade das cidades, pois literalmente temos a sensação de que “a conta não fecha”. Tudo o que descrevemos acima em matéria de impostos municipais não chega a 7% do “bolo tributário” cobrado no Brasil. É muito dinheiro!

Olinda arrecadou em 2017, como vimos aqui, R\$ 576 milhões. E na cabeça de muita gente isso significa que o(a) prefeito(a) tem liberdade para gastar como ele(a) preferir e quiser. Nada disso! E isso é muito importante. Assim como existem regras rigorosas para as receitas, ou seja, para arrecadar, o mesmo se aplica às despesas. Um verdadeiro caminho de regras orienta os gestores públicos sobre como gastar/investir recursos nas cidades. Primeiro devemos lembrar que **NADA é utilizado sem respeitar a famosa lei 8.666/93**, a chamada **Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública**, ou a Lei de Compras no Setor Público. Pois é: para comprar a lei precisa ser cumprida – e existem projetos para mudar alguns pontos dela no Congresso Nacional (Poder Legislativo). Compras grandes e pequenas, maiores ou menores, têm regulações diferentes, mas o importante é que existem parâmetros e limites. Não posso simplesmente escolher meu amigo para fornecer algo para minha cidade quando sou gestor porque gosto dele ou quero ajudar o seu negócio. Não

posso consultar apenas uma empresa e fechar contrato sem pesquisar. Tudo aqui é muito rigoroso, a despeito dos inúmeros escândalos de corrupção que assistimos no Brasil em diversos locais, incluindo as cidades. Mas não vamos desviar nossa atenção: existem limites para as compras e eles precisam ser conhecidos e seguidos. Atenção para o link com a Lei 8.666/93, e aqui não vou resistir a contar uma historinha.

Meu primeiro emprego foi na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e comecei em setembro de 1993, se não estou enganado. Calculava a folha de pagamento dos aposentados, mas percebi que aquilo não era exatamente algo que eu poderia fazer em outros lugares na vida. Éramos um time grande de jovens entre 18 e 25 anos trabalhando no Departamento de Finanças e um amigo me dizia que era feliz no Setor de Compras, fazendo cotação de preços e seguindo a lei de licitações e contratos que havia acabado de ser criada no país. Imaginei que aquilo seria bacana: passar o dia telefonando para empresas, pois não existia a internet sob o formato e a disseminação de hoje, e coletando preços dos mais diferentes produtos e serviços de uma casa pública imensa. E consegui ser removido para lá. Em dezembro de 1993 eu já estava trabalhando sob a nova lei, como comprador público!



Veja a lei de compras do Brasil:



Para além dos limites de compras e contratações é importante notar que as cidades, e quaisquer organizações públicas, têm suas obrigações em termos de despesas. Um(a) prefeito(a) não pode deixar de pagar aos servidores públicos municipais porque preferiu repassar o dinheiro para uma construtora para que ela pudesse acelerar ao máximo a conclusão de uma ponte. Nada disso! Também não pode, para tentar fazer favores ou reduzir as taxas de desemprego na cidade, empenhar todo o dinheiro na contratação de pessoas. Tudo tem um limite na gestão pública, e se temos casos de irregularidades pode ter certeza de que uma parte disso não é

má fé ou desonestidade, mas sim dificuldades para a interpretação de tantas leis, ou seja, erros podem ser cometidos por quaisquer pessoas. Vamos ao exemplo da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, aprovada em 2000.



É ela quem diz que nas cidades não se pode gastar mais de 60% do total de dinheiro arrecadado com **PESSOAL** – servidores públicos –, sendo que o máximo para o Poder Legislativo é de 6% e para o Poder Executivo, onde está a grande massa de funcionários municipais, é de 54%. Essas despesas precisam ser controladas por meio de acompanhamentos constantes. Além disso, existem obrigatoriedades com a Saúde (15%), a Educação (25%), cuidados com o endividamento e uma série de outros detalhes extremamente rigorosos. Perceba: a gestão pública é detalhada e aparece como uma ciência que exige formação e atenção. Mas não é por isso que o cidadão comum não deve ter a dimensão do que está associado a todos esse universo que lhe diz **MUITO** respeito. Além disso, centenas de cidades têm dificuldades para cumprirem esses limites por diferentes questões, e por isso existem exceções e debates para mudanças nessas regras. Ainda assim, se tiver curiosidade, veja o que a lei diz:



Lei de Responsabilidade Fiscal



Para além de todas essas regras é fundamental que a gente entenda que as receitas e despesas precisam de previsões claras. Esse tipo de exercício recebe o nome de orçamento, e anualmente a Prefeitura, o Poder Executivo do município, envia para a Câmara Municipal, o Poder Legislativo da cidade, uma lei que descreve o orçamento. Acredite: tudo está previsto, a despeito de nem sempre a previsão funcionar. Com base nesse projeto enviado para os vereadores, haverá a aprovação pelo Legislativo. Isso mesmo: o(a) prefeito(a) junto aos secretários das principais políticas públicas municipais planeja, estimam o quanto vão arrecadar e como vão gastar, e os vereadores apreciam, alteram a proposta, aprovam e, a partir do ano seguinte, **têm a obrigação legal de acompanhar como esse dinheiro está ENTRANDO e SAINDO dos cofres públicos municipais**. Esse exercício pode e deve ser acompanhado pelos cidadãos em geral, mas por enquanto vamos ficar nas questões mais formais da lógica pública. E vamos detalhar um pouco mais a questão da formulação do orçamento, pois eu não fui muito correto contigo quando disse que o Executivo elabora um projeto de orçamento e envia para o Legislativo todo ano. A história aqui é um pouco mais complexa.

Para ajudar nessa descrição vou recorrer às lições da cientista política **Joyce Luz** e ao material de um portal **MUITO** especial de educação política. Minha colega de profissão e trabalho, me diz que, no caso do orçamento:

É preciso ressaltar que o Poder Executivo tem a prerrogativa de planejar todas as etapas do que chamaremos adiante de Ciclo Orçamentário. **Aqui é essencial ressaltar que é a Prefeitura quem deve pensar em todas as obras que o município vai precisar, e que o Poder Legislativo, na hora de alterar o orçamento proposto, não vai poder PROPOR novas obras.** A Câmara Municipal somente pode alterar os valores e algumas características das obras que tenham sido propostas pelo Poder Executivo. Por exemplo: se o(a) Prefeito(a) não incluir no orçamento os gastos para a construção de um hospital na cidade, os vereadores não vão poder na hora de alteração/aprovação propor essa obra.

Entendeu? Vamos detalhar aqui a lógica do orçamento. Para tanto, vou recorrer novamente, e como já disse, à internet. O portal sobre o qual falei é o **Politize** – www.politize.com.br. Como eles têm milhões de acesso é bem provável que você já tenha resolvido alguma dúvida sua por lá, ou lido algo que te ajudou bastante quando o assunto é política. Vamos ao que eles chamam de: **“Orçamento público: entenda como é definido”**. As autoras desse texto são duas moças que à época da autoria estudavam Administração Pública na famosa e respeitada Fundação João Pinheiro do governo do Estado de Minas Gerais. Vamos lá:

Ciclo Orçamentário

O ciclo orçamentário é um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si, por meio das quais sucessivos orçamentos são discutidos, elaborados, aprovados, executados, avaliados e julgados. Esse ciclo tem início com a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e se encerra com o julgamento da última prestação de contas do Poder Executivo pelo Poder Legislativo.

Perceba aqui que estamos tratando de um conjunto de orçamentos e etapas que como dissemos passam pela discussão, elaboração até chegar no julgamento. Isso mesmo: depois de concluído um orçamento passa por um julgamento. Mas vamos voltar ao que as autoras chamaram de CICLO, envolvendo o PPA. Detalhe importante: isso que elas estão relatando serve para cidades, estados e para o governo federal:

O **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** são as três leis que regem o ciclo orçamentário – são estreitamente ligadas entre si, compatíveis e harmônicas. Elas formam um sistema integrado de planejamento e orçamento, reconhecido na Constituição Federal, que deve ser adotado pelos municípios, pelos estados e pela União.

A elaboração dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA cabe exclusivamente ao Executivo. Em nenhuma esfera o Poder Legislativo pode propor tais leis. No âmbito municipal, por exemplo, ape-

nas o prefeito pode apresentar à Câmara Municipal os projetos de PPA, LDO e LOA. Os vereadores não apresentam tais projetos, mas podem modificá-los por meio de emendas quando estes são enviados ao Legislativo para discussão e votação. (...)

Dessa maneira, o ciclo orçamentário se inicia a cada quatro anos com o planejamento a longo prazo estruturado no PPA e, ao longo desse tempo, elabora-se anualmente uma LDO e uma LOA para operacionalizar, no curto prazo, a estratégia do PPA.

Espere um pouco: o PPA é um plano de médio prazo, um plano quadri-
enal (para quatro anos), e por isso chama-se “plurianual” – vem de algo
no plural. Segundo a galera do Politize, aqui devemos entender que:

O Plano Plurianual (PPA) é o planejamento orçamentário de médio
prazo do governo. O PPA estabelece qualitativamente e quantita-
tivamente quais serão os investimentos da administração pública
em cada área em que atua (Saúde, Educação, Transporte, Indús-
tria, Assistência Social, entre outros). O plano define as estraté-
gias, diretrizes e metas da administração para um período de qua-
tro anos. O PPA é revisado, monitorado e aperfeiçoado anualmente
para ser readequado à situação esperada no próximo ano.

Então notamos que **um governo municipal precisa planejar quanto
vai arrecadar e como vai gastar recursos em quatro anos, além de
revisar tais documentos constantemente.** Já pensou em olhar o PPA
de sua cidade? Deixo aqui o link para o PPA de Esperança do Sul, cidade
com menos de três mil habitantes no Rio Grande do Sul, no noroeste do
estado, pertinho de Santa Catarina. O documento tem 88 páginas e nos
remete ao período de 2018 a 2021. Em suas linhas ele já deixa claro que
anualmente será revisto, tendo em vista a atualização de valores cada
vez que a LDO e a LOA forem feitas. Perfeito, e isso se torna claro no
portal da Prefeitura, pois existem alterações no PPA. Abaixo o Plano e a
página com as alterações:



**Plano Plurianual do Município
de Esperança do Sul
para o período de 2018-2021**



**Página da Prefeitura de
Esperança do Sul sobre o seu
Plano Plurianual**



Mas **qual a diferença entre a LDO e a LOA**? E o que exatamente são esses dois instrumentos orçamentários da gestão pública? São leis anuais e se caracterizam da seguinte forma de acordo com o material do **Politize**:

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Essa lei anual **define as metas e prioridades do governo**, ou seja, as obras e os serviços mais importantes a serem realizados no ano seguinte. A LDO estabelece as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para atingir as metas previstas no PPA na execução das ações. É elaborada pelo Poder Executivo e discutida, votada e aprovada pelo Legislativo.

LOA

Lei Orçamentária Anual (LOA) - A Lei Orçamentária **autoriza o Executivo a gastar os recursos arrecadados para manter a administração, pagar os credores e fazer investimentos**. A LOA materializa as diretrizes do direcionamento de gastos e despesas do governo, indicando qual será o orçamento público disponível para o próximo ano. A quantidade e a qualidade dos gastos e investimentos indicam qual o nível de prioridade em investir naquela área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados.

Ao que tudo indica a primeira, a LDO, dá o caminho a ser seguido de acordo com o entendimento do Poder Executivo e a aprovação do Po-

der Legislativo – que como já foi dito pode fazer algumas alterações no material mandado pela prefeitura para a Câmara. Já a LOA é algo mais efetivo em termos do compromisso de dizer de onde vem e para onde vai o dinheiro público num determinado ano. Veja nessa página da cidade de Cascavel, estado do Paraná, todos os documentos mais recentes associados a esse processo orçamentário anual:



PPA LDO LOA da Cidade de Cascavel-PR



Acima temos os PPA's de 2010 a 2013, de 2014 a 2017 e de 2018 a 2021. Também estão disponíveis as LDO's de 2013 a 2019 e as LOA's desse mesmo período. A questão é entender se o cidadão consegue compreender todo esse material, a despeito de seu valor essencial para a realidade da cidade. Mas vamos voltar para o material do **Politize**, pois o desfecho é muito interessante e detalha o **CICLO ORÇAMENTÁRIO**. Aqui as autoras são muito cuidadosas ao afirmarem que podem existir diferenças nas datas utilizadas como limite para a apresentação de cada etapa. Elas utilizam como exemplo o ciclo federal, e alertam que os prazos corretos estão disponíveis na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** – guarde esse termo, vamos precisar dele em breve. Mas vamos adiante com trechos do ciclo descritos no Politize:

1. O ciclo orçamentário tem início com a elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) pelo Poder Executivo.

Isso ocorre no primeiro ano de governo do presidente, governador ou prefeito recém-empossado ou reeleito. (a data limite pode variar de acordo com a cidade – trecho nosso)

2. Os membros do Legislativo discutem, apresentam emendas e votam o projeto de lei do PPA até o encerramento da sessão legislativa (o que varia em cada cidade e é marcado pelo início do recesso parlamentar – trecho nosso). Se até essa data o PPA não for votado, o recesso é suspenso e os parlamentares continuam em atividade até concluir a votação.

3. Com base no PPA, o Executivo formula o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), definindo prioridades e metas de governo. Os governantes recém-empossados baseiam-se no PPA elaborado no governo anterior. (a data limite pode variar de acordo com a cidade – trecho nosso)

4. Os membros do Legislativo têm até o encerramento da primeira parte da sessão legislativa (normalmente final do primeiro semestre, antes do primeiro recesso – trecho nosso) para examinar, modificar e votar o projeto de LDO. Do contrário, o recesso pode ser suspenso até que a LDO seja aprovada.

5. O Poder Executivo (anualmente – trecho nosso) formula o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de acordo com o PPA e a LDO. A elaboração da proposta orçamentária começa no início do ano e é concluída depois da aprovação da LDO. (a data limite pode variar de acordo com a cidade – trecho nosso)

6. O Poder Legislativo deve examinar, modificar e votar o projeto de LOA até o encerramento da sessão legislativa, (a data limite, normalmente final do ano, pode variar de acordo com a cidade – trecho nosso). Caso contrário, o recesso é suspenso até que a votação seja concluída.

7. Os órgãos e as entidades da administração pública executam seus orçamentos e ficam sujeitos à fiscalização e ao controle interno do respectivo poder, assim como ao controle externo (Poder Legislativo, Tribunal de Contas e sociedade).

8. Até 30 dias após a publicação da LOA, o Executivo estabelece o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira, de acordo com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. A cada dois meses, o Poder Executivo reavalia as estimativas de receitas e despesas, para verificar se a meta fiscal será

cumprida. Se necessário, para atingir a meta, os poderes reduzem temporariamente os limites para a realização de despesas. Essa redução é denominada contingenciamento.

(...)

12. Após o encerramento do exercício financeiro (31 de dezembro), o Executivo elabora os balanços e os demonstrativos contábeis gerais (de todos os órgãos e entidades da administração pública). Cada poder elabora sua prestação de contas separadamente.

13. O Executivo apresenta suas contas do ano anterior ao Legislativo em no máximo 60 dias após a abertura da sessão legislativa, que tem início em 15 de fevereiro, no caso da União.

14. O Tribunal de Contas emite parecer prévio sobre as contas do Executivo e dos demais poderes.

15. O Legislativo julga as contas apresentadas pelo Executivo.

16. O Executivo divulga um relatório de avaliação da execução do Plano Plurianual (PPA). Isso ocorre geralmente nos três primeiros meses do ano.

Perceba que aqui temos a presença do **Tribunal de Contas**, e apenas as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro têm esses órgãos municipais. Assim, cabe ao **Tribunal de Contas dos Estados** observarem as contas das cidades, assim como o **Tribunal de Contas da União** pode avaliar tais números com base em recursos federais enviados às cidades. Além dessa observação é muito importante salientar que mais detalhes, específicos de cada cidade, serão encontrados na **Lei Orgânica do Município** – aguarde mais um pouco que falaremos sobre ela. Por fim, perceba que o Legislativo local julga as contas do Poder Executivo, e aqui existe uma responsabilidade técnica, mas principalmente um **JOGO POLÍTICO** que por vezes gera conflitos e pode resultar em escândalos de corrupção.

Olha, vou contar uma coisa: se não fossem a **Alice Emannuele Teixeira Peixoto** e a **Isabella Tiburcio** do **Politize** eu não teria detalhado assim o **Ciclo Orçamentário**. Obrigado moças! E vamos em frente. Não sem antes dizer que se você estiver no clima de aprimorar sua compreensão sobre o processo orçamentário, sugerimos um material bem detalhado da **Confederação Nacional de Municípios (CNM)** intitulado: Planejamento Municipal – PPA, LDO e LOA. Ele é longo, tem termos técnicos, mas busca ser didático na medida do possível que a complexidade do assunto permite. Por ser de 2013 é natural que algo tenha mudado, mas aqui é possível afirmar que boa parte do que é necessário será encontrado. Confira:



Planejamento Municipal – PPA, LDO e LOA



Para fecharmos essa parte é muito importante lembrar alguns pontos adicionais sobre a realidade dos municípios brasileiros. **Nosso país é presidencialista**, ou seja, a Chefia de Estado e a Chefia de Governo estão concentradas num mesmo agente eleito diretamente pela sociedade em uma chapa composta, também, por um(a) vice. Esse modelo se repete em termos de lógica eleitoral nos municípios, que elegem um(a) **PREFEITO(A)** e o(a) **VICE**. Assim, temos no Brasil um total de 5.570 prefeitos(as) e 5.570 vices eleitos diretamente pela sociedade. Tais agentes, responsáveis pelo governo das cidades, nomearão (escolherão) cidadãos para lhes ajudarem nessa tarefa. Essas escolhas deveriam ser técnicas e politicamente alinhadas ao plano de governo que apresentaram nas eleições. As mais conhecidas nomeações do Poder Executivo Municipal são os secretários e secretárias de temas importantes como Educação, Saúde, Planejamento etc. Cada cidade tem um conjunto diferente de secretarias e departamentos, mas algumas pastas – como as chamamos – são muito comuns.

Para além desses cargos é normal que prefeitos e prefeitas nomeiem o que chamamos de **“cargos de livre provimento”**. São dezenas, centenas, por vezes milhares de servidores que ocupam posições por razões

técnicas ou políticas sem precisarem de concurso público. Não possuem estabilidade no emprego, e por vezes ocupam tais posições por razões eleitorais. **Não é incomum alguns desses casos levantarem suspeitas de favorecimento de amigos, familiares e toda sorte de acordos.** Em 1920, por exemplo, o já citado sociólogo **Max Weber** reclamava que partidos políticos exageravam na ocupação de espaços públicos com nomeações livres de funcionários em países como a Alemanha, a França, os Estados Unidos da América, a Espanha e a Suíça. A despeito das críticas mundo a fora, seria muito importante lembrar que **parte dessa mão de obra é MUITO relevante para a cidade** a despeito de questões ideológicas e exageros cometidos. No Brasil, como já vimos e de acordo com o IBGE, em 2018 as cidades tinham 6,2 milhões de servidores públicos, sendo 63% concursados e mais de 520 mil (8,4%) “somente comissionados”. Esse número é grande, e de acordo com estudos da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) **em cerca de 10% das cidades brasileiras a Prefeitura é praticamente o único empregador do município.** Isso mesmo: em cerca de 500 cidades praticamente todos os trabalhadores formais do local prestam serviço diretamente para o poder público. Você consegue imaginar o que é uma eleição nesse tipo de lugar? Ela não determina apenas o melhor político e seu plano, mas sim uma parte dos cidadãos que terá ou não emprego pelos próximos quatro anos. Isso, certamente, pesa para além do que esperamos da política.

Diante de tantos pontos importantes: **você conhece o Plano de Governo de quem está no poder em sua cidade?** O **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** tem um sistema detalhado sobre cada candidato em seu portal. Lá é possível verificar, na época das eleições e depois, quais eram os candidatos, quem venceu a disputa, a relação de seus bens, quanto e de onde arrecadou dinheiro, como o gastou para pedir votos e, principalmente, os **PLANOS DE GOVERNO.** Vamos a um exemplo concreto com base nas eleições de 2016. Escolhi aleatoriamente a cidade de Adustina, na Bahia.

Três chapas (a composição dos candidatos a prefeito(a) e vice) disputaram a Prefeitura aquele ano: Paulo Sérgio Oliveira dos Santos

(PSL), o Paulo Sérgio, foi eleito derrotando Agenilda Elias de Jesus (PSD) e José Aldo Rabelo de Jesus (PMDB). O vencedor tinha como sua vice Vanicleide de Jesus Andrade, do PT, conhecida como Loirinha do Sem Terra. A coligação – aliança entre partidos – tinha ainda o PTN (que se transformou em Podemos) e o Solidariedade. Eles registraram gastos de R\$ 35.350 na campanha, o maior fornecedor foi um posto de combustíveis e os principais gastos foram classificados como “cessão ou locação de veículos”. Suas receitas totais foram de R\$ 56.470, sendo que o candidato a prefeito utilizou mais de R\$ 12 mil de seu próprio bolso e recebeu R\$ 10 mil do PSL, o seu partido. A chapa de candidatos vencedora registrou no sistema do TSE uma proposta de governo que pode ser acessada aqui:



Plano de Governo 2017-2020
Adustina – Bahia
(PSL/PT/SD/PTN)



Note acima que o prefeito foi eleito pelo PSL e a sua vice pelo PT. Esses dois partidos foram ao segundo turno das eleições presidenciais em 2018 como fortes adversários, mas tenha a certeza de que a realidade partidária nos municípios é algo muito diferente de suas relações no plano federal.

Outros milhares de documentos estão disponíveis no sistema chamado de **DivulgaCandContas** do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2016, e tenha certeza de que em 2020 teremos nova rodada, com grande chance de aperfeiçoarem algo que a Justiça Eleitoral se aprimorou em fazer ao longo dos últimos anos – inclusive para 2018, viu? Uma pergunta que deve ficar quando entramos nesse sistema é: **será que as promessas registradas oficialmente por esses candidatos dialogam bem com o PPA, a LDO e a LOA apresentados pelos vencedores ao longo de seus mandatos?** Seria possível pensar em uma lógica de acompanhamento dessas ações a ponto de diante das urnas escolhermos quem efetivamente trabalhou por nós seguindo o prometido? Veja que desafio interessante. Cobrarei isso mais adiante.

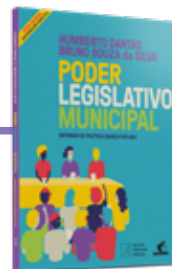
Para além do Poder Executivo eleito pela sociedade, cada cidade tem também uma **Câmara Municipal**, onde estão os vereadores – o Poder Legislativo local. A lei estabelece que o porte populacional de cada cidade tem um limite máximo de legisladores, e é muito importante salientar que a despeito da população ou do eleitorado **nenhuma cidade poderá ter menos de nove e mais de 55 vereadores**. Ao todo o Brasil tem cerca de 60 mil vereadores, uma média de pouco mais de 10 por cidade. É isso: como a imensa maioria dos municípios têm população pequena, mais de 80% das Câmaras terão entre nove e onze representantes. As discussões sobre se isso é muito ou pouco tem tomado conta do debate público brasileiros desde 2004, quando a Justiça Eleitoral criou uma regra – que chamou de interpretação – e delimitou um novo total de representantes por cidade. Quatro anos depois o Congresso Nacional aprovou uma mudança na Constituição sobre esse assunto, e buscou redimensionar o assunto.



No sistema do **Tribunal Superior Eleitoral** é possível acessar detalhes sobre os quase meio milhão de candidatos e candidatas às vagas nas Câmaras Municipais brasileiras em 2016, o que certamente se repetirá em 2020. Mais uma vez de forma aleatória escolhi uma cidade nessa ferramenta, mais especificamente **Bodoquena** no Mato Grosso. Com população de cerca de oito mil habitantes, sua Câmara Municipal tem nove vagas que foram preenchidas numa disputa que em 2016 reuniu 64 candidatos. Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, conhecida como Licinha, por exemplo, foi eleita pelo PSB e está na Câmara representando parcela do eleitorado local.

Se quiser conhecer mais sobre o Legislativo Municipal, algo absolutamente fundamental, sugiro que volte naquele livro que apresentei no capítulo um – ele faz parte dessa coleção e é muito importante para entendermos melhor sobre política. E se quiser detalhes sobre quem são os vereadores brasileiros, seus respectivos perfis, leia um texto acadêmico que escrevi na companhia do cientista político **Bruno Souza da Silva** – o mesmo com quem escrevi o livro sobre o **Legislativo Municipal**:

Livro
Poder Legislativo Municipal



Artigo detalhando os
Vereadores brasileiros



Pronto. Sabemos de onde vem o dinheiro, para onde supostamente vai, como funciona a lógica de arrecadação e das despesas, e percebemos um pouco da lógica política das cidades. **Ainda temos fôlego para outras aventuras na lógica das cidades?** Tenho certeza que sim. Então vamos lá. •



AS RESPONSABILIDADES SOBRE AS CIDADES E DAS CIDADES

as políticas públicas

VAMOS COMEÇAR TENTANDO DESVENDAR UM POUCO DO TÍTULO DESSE CAPÍTULO.

O que exatamente é uma “política pública”? Para responder a essa questão vou recorrer a trechos de um texto da organização não-governamental **“Todos pela Educação”**, onde tenho o orgulho de ter bons amigos trabalhando por esse tema tão essencial.

De maneira simples, a política pública é um processo (com uma série de etapas e regras) que tem por **objetivo resolver um problema público**. Todos nós lidamos com isso diariamente em nossas relações pessoais: traçar soluções para chegar a uma finalidade que agrade a um grupo de pessoas. (...)

Criar uma política pública para, por exemplo, erradicar o analfabetismo, (...) mobiliza um número muito grande de pessoas (especialistas, professores e outros funcionários públicos) em áreas muito extensas, recursos financeiros públicos, planejamento de aplicação e fiscalização do investimento, avaliação das práticas e aprimoramento constante para tornar essas ações mais eficientes. Tudo isso, seguindo uma série de regras e conhecimentos técnicos.

As políticas públicas dão forma ao País que queremos e por isso é tão importante estarmos de olho nelas. Se estabelecemos uma política pública de redistribuição de renda, por exemplo, estamos sinalizando o enfrentamento da dura desigualdade econômica brasileira, de maneira mais imediata - o que é importante para a parcela da população mais pobre (...). É fácil perceber que as políticas públicas estão em tudo e dizem respeito a todos nós.

Se quiser ler todo o material, acesse o link:



O que é uma Política Pública e como ela afeta sua vida



Perceba alguns pontos muito importantes na definição acima. Uma política pública nos conecta aos nossos direitos – para entender melhor isso, visite o capítulo denominado **AULA 2**, de nosso livro de educação política.



**Leia a Aula 2
do livro Educação Política**



Assim, **Política Pública é a forma de os governos e do poder público transformarem em prática, aquilo que está escrito na regra.** Por exemplo: a Constituição Federal de 1988 afirma em seu artigo 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado. A partir de tal afirmação precisamos de regras que deixem isso mais claro. Para tanto, estabelecemos uma série de limites e lógicas para o que chamamos de **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Mas ainda assim, o que ocorrerá na prática quando o cidadão precisar de um serviço dessa natureza? Diferentes governos terão respostas distintas para essa pergunta. Alguns mantêm o que estava sendo feito, outros tentam inovar. Muita coisa dá certo, outras fracassam. E por isso é tão importante entendermos o que nossos governantes

planejam e de onde tirariam recursos, ou como pretendem aplicá-los nas mais diferentes “políticas públicas”.

Perceba algo que nos conecta ao capítulo anterior: **o que o prefeito, ou a prefeita, de sua cidade prometeu os eleitores em 2016?** Como transformou esse discurso e o documento registrado com o Plano de Governo no Tribunal Superior Eleitoral em princípios básicos do ciclo orçamentário? Perceba: tudo faz sentido e se liga! **Uma eleição é quase um torneio de planos para a transformação, consolidação, manutenção e/ou criação de políticas públicas.** Por meio delas, contratamos em tese aqueles que apresentam as melhores e mais viáveis ideias, e as colocam como prioridades em seus planos orçamentários – que precisam ser viáveis e condizentes com a arrecadação dos impostos que pagamos. Isso! Veja só: recolhemos impostos e contratamos políticos, ou seja, financiamos e escolhemos quem cuida dos recursos e da formulação e manutenção das políticas públicas.



Isso é muito interessante, mas **é urgente que pensemos em requalificar a forma como olhamos para a política. Se pagamos e escolhemos, o que nos faz tão distantes dela?** E veja: pagamos e escolhemos para que pessoas se responsabilizem, como nossos representantes, pelas políticas públicas que são os conectores práticos de nossa **REALIDADE** aos nossos **DIREITOS**. Será que é tão difícil de entender? Onde erramos?

O primeiro desafio aqui será então observar a nossa Constituição Federal e compreender o que é de responsabilidade das cidades fazerem quando o assunto são as políticas públicas. Aqui vamos sair um pouco da ideia de cidade como conglomerado urbano e **pensar nas responsabilidades de prefeitos, prefeitas, vices, vereadores e vereadoras, e pensar nas políticas públicas sob a responsabilidade dos municípios como um todo.** Vamos lá? Vamos mergulhar em nossa Constituição Federal? Você verá como existem coisas abrangentes, o que faz com que cada lugar do Brasil possa encontrar saídas próprias para a consolidação dos nossos direitos.

Antes de entrar no detalhe da lei, vou dar um exemplo que já utilizei em outro livro. Transporte é um direito, e, portanto, precisa ser convertido de diferentes formas em políticas públicas, assim como também a Educação. Vamos juntar ambos e falaremos sobre **Transporte Escolar**. A forma como crianças vão para a escola é uma preocupação do poder público. Todos agem do mesmo modo? Não. Para alguns é prioridade, para outros não – infelizmente. Algumas cidades têm bastante dinheiro, outras não podem investir tanto aqui. Tem município que tem frota própria, outros contratam motoristas particulares com seus veículos para realizarem esse serviço. Veja as imagens abaixo, e pense como esses prefeitos enfrentam o desafio do Transporte Escolar:



Temos vans, ônibus, carros comuns, micro-ônibus, barcos e canoas. O que será mais seguro? O que é viável em cada uma dessas cidades? O quanto o poder público é cobrado ou elogiado em cada um desses casos? Pense que isso se repete pelo Brasil em diferentes políticas públicas. Mas, de novo: o que é responsabilidade dos municípios? Vamos para a nossa Constituição Federal. Não sem antes deixarmos um link para ela, e sua curiosidade deveria te levar pelo menos para um rápido contato.



Constituição da República Federativa do Brasil de 1988



A palavra CIDADE aparece apenas seis vezes na Constituição de 1988. Uma para dizer que o Colégio Pedro II, na CIDADE do Rio de Janeiro, não deixará de ser de responsabilidade do poder público federal – o que pode beneficiar quem lá estuda ou trabalha mantendo uma tradição, mas definitivamente não parece ser um item para constar de uma lei dessa envergadura – a Constituição Federal de uma República. Vamos em frente! Há também, nos itens transitórios para a consolidação da Constituição, um ponto sobre a criação do estado de Tocantins – o mais jovem do país. O processo foi ignorado por um ex-presidente nos anos 80, e apenas com a nova lei foi possível “tirá-lo do papel”. A regra afirmava que um local teria que ser escolhido como capital, e é importante lembrar que nesse momento de consolidação optou-se pela construção de uma cidade totalmente nova: PALMAS. Para além desses pontos, e outros raros, existe o uso da palavra CIDADE na questão específica da Política Urbana. Consideremos então essa palavra – **URBANA** – que parece mais apropriada aos temas tratados por nós aqui nesse livro.

São quase 30 vezes que a palavra URBANA ou URBANO aparecem em diferentes instantes e sob distintos significados. Alguns merecem bastante atenção. Vamos ignorar as questões trabalhistas que falam em “trabalhadores urbanos e rurais” lhes dando direitos. Nosso foco aqui é a cidade, o município, e não os profissionais – por mais importantes que sejam, obviamente.

A Constituição tem algo MUITO importante em relação a obrigações dos **ENTES FEDERATIVOS**. Lembra desse termo? Lembra do **PACTO FEDERATIVO**? Pois é a Constituição que o desenha com clareza, e seus princípios tendem a ser reproduzidos nas leis específicas que definem quem serão os responsáveis pela execução das **POLÍTICAS PÚBLICAS**. Veja como esse simples parágrafo une tantas coisas que tratamos até aqui. Capítulos específicos sobre as responsabilidades da União, dos Estados (e do Distrito Federal) e dos municípios, para além de obrigações conjuntas entre eles, são essenciais. Muita atenção para esses trechos, isso é fundamental para a compreensão básica das divisões de funções e tarefas, sendo que vamos enfatizar as cidades aqui.

Antes, porém, vamos somar mais uma contagem em nosso buscador de palavras na Constituição: **MUNICÍPIO** e **MUNICIPAL**. O primeiro ultrapassa 270 aparições e o segundo atinge mais de 40. Vamos lá. O trabalho aqui não é pequeno.



É de responsabilidade da **UNIÃO**, portanto do poder público federal, representada principalmente pela figura do presidente, seu vice, e pelo Congresso Nacional com deputados federais e senadores, uma série de atribuições que fazem sentido na vida de diversas cidades. A União influencia em aspectos ligados aos portos, aeroportos, garimpo, combate à seca dentre tantos outros. Assim, não é improvável encontrarmos em diferentes cidades organizações distintas e organismos específicos do poder público Federal. Por exemplo: uma visita que fiz em 2011 para

lecionar para servidores públicos municipais em Guajará Mirim, no interior de Rondônia, fronteira com a Bolívia, me mostrou uma realidade onde um barco cruzava regularmente o rio que dividia as duas nações. Por se tratar de uma divisa de países, lá estavam organismos federais brasileiros controlando o porto, as forças armadas nacionais e uma série de estruturas que outras cidades não possuem. Em Foz do Iguaçu, no Paraná, não é diferente. Diversos organismos federais estão presentes para o controle da tríplice fronteira com o Paraguai e a Argentina. **Pare para pensar e diga: que organismos federais existem na sua cidade? Já os notou? Sabe para que servem?** Mais especificamente no capítulo de responsabilidades da União com as realidades locais temos dois pontos que merecem a atenção. Veja só:

O **artigo 21** de nossa Constituição Federal mostra que **cabe à lógica federal “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”**, ou seja, de forma bastante abrangente a União pode agir sobre diversas políticas públicas que impactam a vida nas cidades. Temos exemplos relacionados ao meio-ambiente, ao saneamento básico, às definições territoriais e tantos outros. Aqui precisamos entender algo muito relevante: a Constituição oferece margens a interpretações, e não é à toa que o Judiciário aparece tanto para dizer o que pode e o que não pode de acordo com o que ele entende estar de fato escrito. Complicado? Pois é, sabemos disso. Mas trata-se de uma característica de nosso país, e de tantos outros.

Outro ponto importante do artigo 21 de nossa Constituição é um pouco mais específico: **instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos**. Perceba que aqui temos **políticas públicas** em destaque. **Cabe assim à União dar os eixos norteadores, oferecer bases gerais para que cidades, incluindo aspectos habitacionais, de saneamento e transporte se desenvolvam**. Temos para isso leis federais específicas e logo mais chegaremos na mais importante delas.

Dando sequência à nossa análise chegamos às responsabilidades da União e dos estados sobre as questões de ordem urbana ou municipal. Veja só que anteriormente falávamos o que cabe ao poder público federal, e aqui incluímos o que deve ser observado por ele e pelos estados. Trata-se de algo específico sobre o dever de **LEGISLAR**, ou seja, de criarem regras específicas sobre uma série de temas que impactam diretamente na realidade das cidades. Da produção ao consumo dos mais diferentes serviços e produtos, de aspectos ambientais, de educação à cultura, de saúde à proteção da pessoa com deficiência, da infância à juventude. Aqui temos algo bastante amplo e impactante, e especificamente há que se legislar sobre o que se chama de **“direito urbanístico”**. Mas o que é isso?

Direito Urbanístico

Direito Urbanístico **pode ser definido rapidamente como o ramo do direito (das Ciências Jurídicas) que trata de aspectos relacionados ao território.** Não está atrelado unicamente à ideia de urbanidade, ou cidade como local onde as pessoas vivem sob as condições que apontamos no primeiro capítulo. Trata do que se costuma chamar de “espaços habitáveis”. Mas uma observação precisa ser feita: quando dizemos “território” o tratamento é dado, nesse caso, às relações sociais associadas a ele. Lembra-se quando tentamos entender “quem era o dono da terra” e o que se poderia fazer com ela? Pois bem: aqui temos relações entre o Poder Público, os proprietários, os construtores, os demais cidadãos, as associações que representam diferentes interesses etc. Inclua nesse universo aspectos ambientais relevantes e tudo ficará ainda mais complexo. Assim, se há a possibilidade de conflito, deve haver lei, e se há lei deve haver o agente do Direito. Finalizemos aqui com algo importante: não faltam associações, grupos de estudos, escritórios, pesquisas, interpretações e debates nesse universo do Direito Urbanístico, existindo inclusive uma divisão ideológica por vezes clara nesse meio entre esquerda e direita. Isso tudo precisa ser compreendido e respeitado em suas diversidades.

Findada essa percepção sobre a ação conjunta entre União e estados, o que é de responsabilidade específica dos Estados nessa realidade das cidades? Primeiro ponto de nossa resposta: cada estado brasileiro tem a sua própria Constituição. Ela não pode contrariar a Constituição Federal, mas pode trazer componentes que em alguns casos e aspectos construam lógicas específicas. Abaixo os exemplos das constituições do Acre e do Espírito Santo, apenas para ilustrar o que estamos dizendo.



Constituição do Estado do Acre



Constituição do Estado do Espírito Santo



Um dos mais importantes itens aqui presentes aponta que cabe os estados, mediante aprovação de lei, instituir “regiões metropolitanas”, “aglomerações urbanas” e “microrregiões” com o objetivo de executarem funções públicas de interesse comum. Perceba: ao juntar cidades nesses instrumentos imagina-se que alguns serviços, o enfrentamento de problemas e a busca por soluções possam ser realizados conjuntamente. A questão é que **cada estado brasileiro tem seus critérios para instituir e gerenciar regiões metropolitanas.**

Minas Gerais, por exemplo, define esse conceito em sua Constituição como “o conjunto de municípios limítrofes que apresentam a ocorrência ou a tendência de continuidade do tecido urbano e de complementaridade de funções urbanas, que tenha como núcleo a capital do estado ou metrópole regional e que exija planejamento integrado e gestão conjunta permanente por parte dos entes públicos nela atuantes”. Uau! É muita coisa e parece complexo demais. Note: nesse caso é necessária uma Metrópole – definida pelo portal Significados como “a capital ou principal cidade de um determinado país, estado ou província, tendo como carac-

terística principal a influência, seja ela social, econômica ou cultural, sobre as demais cidades da região” – e a partir dela uma ideia de que outras cidades no entorno exijam um planejamento integrado e a atuação permanente dos entes públicos – lembra dos ENTES do PACTO FEDERATIVO? Aqui diferentes municípios, o poder público estadual e até mesmo o federal podem ter que agir em POLÍTICAS PÚBLICAS diferentes. Do planejamento à saúde, da educação ao transporte, por exemplo. **Já o IBGE define Região Metropolitana como sendo “agrupamentos de municípios limítrofes e são instituídas por lei complementar estadual, de acordo com a determinação da Constituição Federal, visando integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.** Nada disso é simples, mas é assim que funciona...



Ao todo o Brasil tinha em 2019, de acordo com o IBGE, 74 regiões metropolitanas espalhadas por 23 estados – as exceções são o Acre, Rondônia e o Mato Grosso do Sul. Como as definições de tais áreas ficam a critério de leis estaduais, que seguem a Constituição Federal, o total desse tipo de arranjo territorial vai depender do estado. A Paraíba tem 12, o Paraná tem oito, e assim por diante. Ao todo estamos falando em 1.271 municípios envolvidos nesse tipo de organização. Pense na complexidade desse universo. A Grande São Paulo, ou Região Metropolitana de São Paulo, envolve como já dissemos 39 municípios e cerca de 20 milhões de pessoas e seus direitos, interesses, necessidades etc.

O IBGE tem estudos constantes sobre esse tipo de organização, acompanhando suas existências, regulamentações e extensões. Veja só:



**IBGE: Regiões Metropolitanas,
Aglomerações Urbanas e Regiões
Integradas de Desenvolvimento**



Ademais, veja algo um pouco mais completo sobre a lógica das Regiões Metropolitanas que nos ajudou:



**Regiões Metropolitanas
no Brasil - Wikipédia**



Mas o que são “aglomerações urbanas” e “microrregiões”? Em linhas gerais formas de municípios se juntarem e enfrentarem problemas comuns em políticas públicas. O que impressiona é que a definição não é precisa, carece de exatidão e diversas definições e interpretações sobre suas funções concorrem no mundo do Direito. Mas novamente nos deparamos com termos que organizam a relação entre as cidades, e cada estado as define em termos territoriais de acordo com suas leis. Além disso, diferentes políticas públicas podem utilizar esses termos em suas estratégias de formas distintas. Realmente esse negócio todo não é simples. Por sinal, desde 2017 o IBGE tem usado o termo “regiões geográficas imediatas” em seus estudos, mas isso não foi alterado na Constituição... Quanta dificuldade!

Uma forma de entendermos na prática como essas relações entre municípios funcionam é observando os **Consórcios Intermunicipais**, associação de cidades para o enfrentamento de uma série de desafios, que vão desde uma política pública específica ao planejamento integrado e conjunto de uma região. Para além desse modelo, existem outras formas de cooperação entre cidades. A Fundação Konrad Adenauer, editora dessa coleção de livros sobre educação política, tem publicado muitos estudos sobre esse tema, pois na Alemanha esse assunto é muito

importante. Veja abaixo alguns desses materiais que são complexos, mas merecem atenção:



Primeiro uma edição da revista acadêmica Cadernos Adenauer de 2011, com muitos exemplos práticos, inclusive internacionais:

**Municípios e Estados:
Experiências com Arranjos
Cooperativos**



Em 2018, em parceria com a ONG Oficina Municipal, foi lançado o livro que trata dessa interação entre níveis de governo – União, estados e municípios no caso brasileiro. A obra faz comparações com a Alemanha e pode ser bem interessante:

**Governança Multinível e
Desenvolvimento Regional
Sustentável**



Já em 2019, ainda na parceria com a ONG Oficina Municipal, foi lançada a publicação denominada “Consórcios Intermunicipais e Políticas Públicas Regionais”:

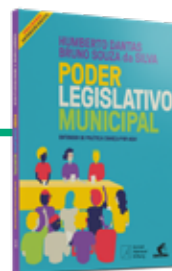
**Consórcios Intermunicipais
e Políticas Públicas
Regionais**



Note que são livros técnicos, complexos e elaborados, mas de grande importância para o nosso debate e para a compreensão de toda essa realidade. Perceba também que estamos fazendo páginas falando das responsabilidades públicas sobre as realidades municipais e sequer chegamos ainda no que **EFETIVAMENTE** é de responsabilidade dos governantes locais – dos prefeitos, prefeitas, vices, vereadores e vereadoras. Vamos lá?

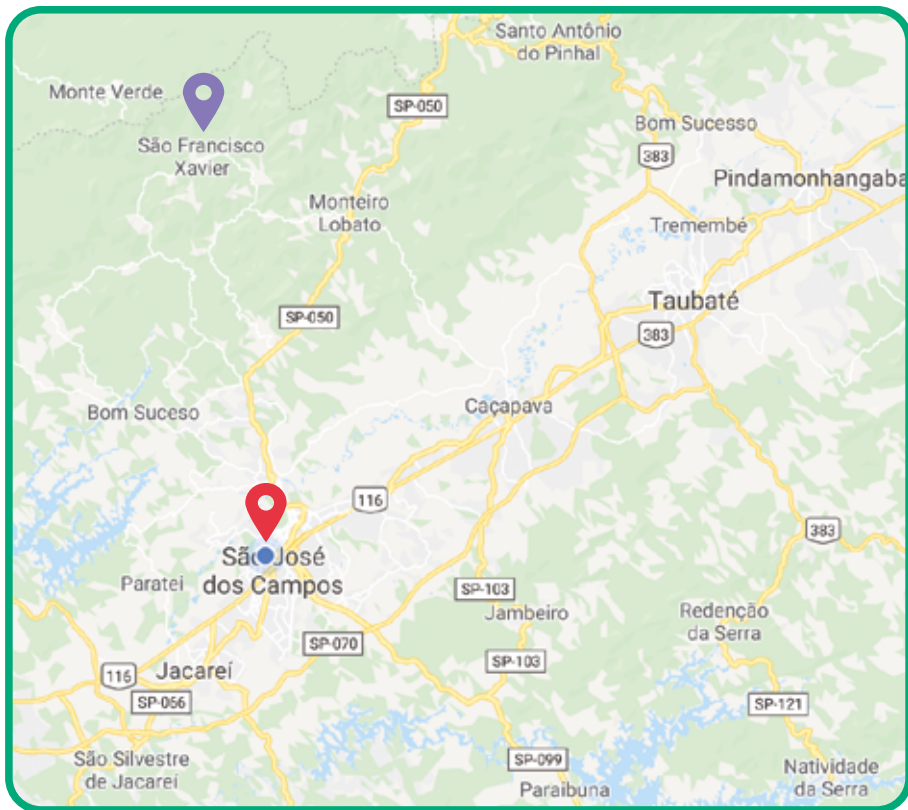
De acordo com a Constituição Federal, compete aos municípios (artigo 30) legislar sobre assuntos de interesse local. Ou seja: criar leis que não desobedeçam àquelas no âmbito federal e estadual, mas que tratem de assuntos de interesse daquela realidade. Pense comigo: mais de 5,5 mil cidades espalhadas em 8,5 milhões de quilômetros quadrados. É muita diversidade para pensarmos em interesses locais, certo? Pois bem: se é assim, então as cidades têm suas legislações próprias e precisamos estar atentos a isso. Já falei duas vezes e volto a repetir: entender a Câmara de Vereadores é importante e você pode usar o segundo livro de nossa coleção para isso:

Livro
Poder Legislativo Municipal

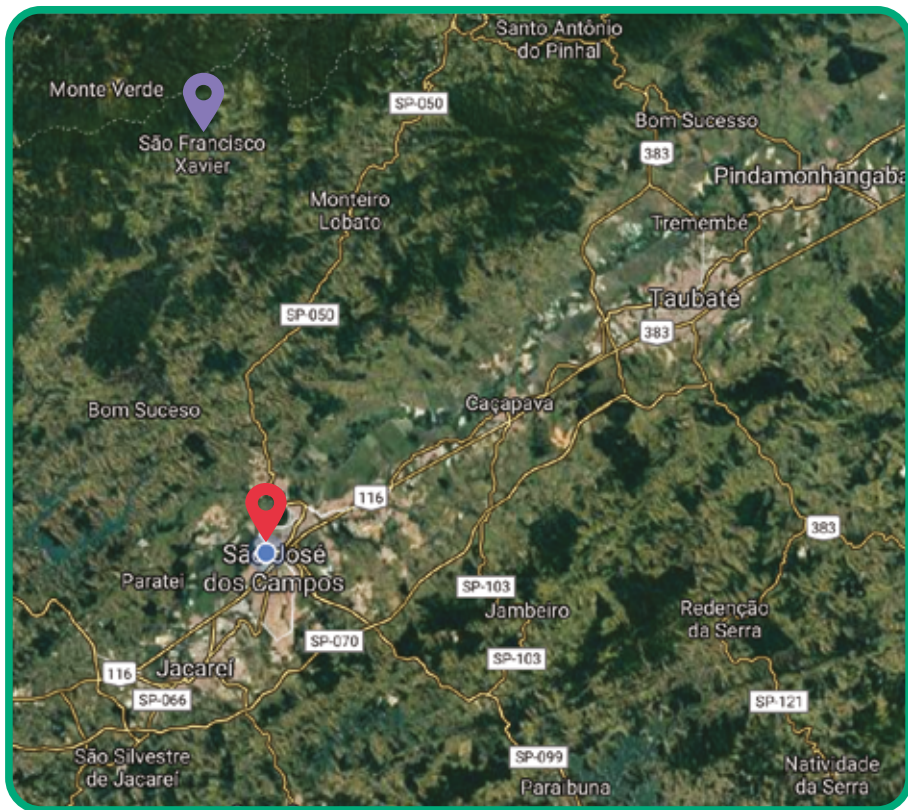


Para além de legislar em aspectos específicos da realidade local, as cidades têm que arrecadar impostos e aplicar suas receitas de acordo com a lei, mas sobre isso já falamos e estamos craques. Não? Tenho certeza que sim, então sigamos em frente.

Cabe aos municípios a criação ou eliminação de distritos na forma das regras. Já falamos sobre eles aqui, mas vale repetir: distritos são divisões de um determinado território. Podendo ser aqueles com fim específico, como o Distrito Industrial de uma cidade, ou um conglomerado urbano por vezes mais distante da sede oficial do município. Veja que caso interessante:



O número 116 na imagem indica a **BR-116**, rodovia importante do Brasil. Nesse trecho ela atravessa o Estado de São Paulo e está entre o Rio de Janeiro e a capital paulista. Cidades como Jacareí, São José dos Campos, Taubaté, Tremembé e Pindamonhangaba fazem parte do que chamamos de Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo. Monteiro Lobato é um município, mas **São Francisco do Xavier**, pertinho da linha pontilhada que a divide de Minas Gerais – Monte Verde é um município mineiro – é um **DISTRITO** de **São José dos Campos**. Percebe que estão distantes? Vou trocar o mapa pela foto aérea:



São José tem mais de meio milhão de habitantes, é uma cidade rica, próspera, espalhada por uma mancha urbana grande. Note que Xavier está separada por áreas nada densas em casas, ruas e lógicas urbanas. Parece isolada, mas tem vida própria, ruas, escolas, igrejas, comércio, serviços etc. Só está distante de sua sede municipal, e é tratada como distrito de São José dos Campos. Entendeu?

Vamos seguir em frente: os municípios precisam organizar e prestar, diretamente ou sob concessão ou permissão, serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte público como algo essencial. O que isso significa? **Que alguns serviços são de responsabilidade do poder público municipal e cabe à Prefeitura oferecê-los à população.** Vamos para o caso específico do transporte: a Prefeitura tem seus próprios ônibus e por meio da cobrança ou não de tarifa estabelece as linhas e itinerários, instala os pontos de ônibus e presta o serviço. Mas pode

também estabelecer **acordos de concessão ou permissão à iniciativa privada** (empresas) que sob regras e contratos realizará esse serviço. Entendeu? Normalmente sabemos como isso funciona em nossa cidade apenas olhando para o ônibus. Quando existe concessão ou permissão é comum que o nome da empresa que opera aquela linha ou o sistema como um todo esteja visível dentro ou fora do veículo. Mas que fique claro: quando falamos em sistema de transporte, mesmo que apenas de ônibus, uma coisa são os veículos e outra todo o planejamento, a lógica para o funcionamento do sistema etc.

Em cooperação técnica com os estados e com a União (poder público federal) os municípios devem manter programas de educação infantil e de ensino fundamental. Aqui temos um CLARO sinal de atuação sobre uma política pública específica: a **EDUCAÇÃO** em suas etapas iniciais. A **educação infantil** é ofertada por meio do que chamamos de **creches** e pela **pré-escola**. Em 2018, de acordo com dados oficiais do governo Federal, atingimos quase nove milhões de matrículas, sendo 5,2 em creches e 3,6 milhões em pré-escolas. Desse total, quase 72% estavam em escolas MUNICIPAIS, e o restante se dividia em instituições estaduais, federais (raras) e particulares. Se considerarmos o volume de crianças, atingiremos 2,1 milhões em creches localizadas em áreas urbanas e 224 mil em áreas rurais, somadas a 3,5 milhões em pré-escolas urbanas e quase 700 mil em áreas rurais.

Já no **ensino fundamental**, registramos em 2018 quase 30 milhões de matrículas. Mais de 15 milhões no que se chama de “anos iniciais”, ou ciclo I, que vai do primeiro ao quinto ano, e 12 milhões nos “anos finais”, ou ciclo II, que vai do sexto ao nono ano. De acordo com o Ministério da Educação mais de dois terços dessas matrículas estavam sob a responsabilidade do poder público MUNICIPAL nos ANOS INICIAIS, e 43% nos ANOS FINAIS. Assim, as Prefeituras são as grandes ofertantes do primeiro ciclo e dividem esse papel com os estados no segundo. Importante notar aqui que esse resultado é nacional, ou seja, em algumas cidades a realidade pode ser bem diferente, com 100% da educação fundamental municipalizada, por exemplo. A divisão entre rural e urbana

nas escolas municipais, a despeito do ciclo, é de cerca de quatro vezes, ou seja, para cada quatro alunos que estudam em escolas municipais nas áreas urbanas existe um matriculado na área rural. **Isso expressa bem a distribuição da nossa população**, como vimos na introdução.



Quer conhecer mais sobre o Censo da Educação Básica? Acesso o Resumo Técnico de 2018 do governo federal:



Censo da Educação Básica 2018



E tem mais: os municípios devem prestar, em cooperação com a União e os estados, serviços de atendimento de saúde. Aqui a coisa é BEM mais complexa. Enquanto na educação dividimos relativamente bem os primeiros anos para as cidades e os anos mais avançados para os estados – que são os grandes responsáveis pelo Ensino Médio, por exemplo – na saúde uma série de fatores são decisivos. A Atenção Básica, sobretudo o que chamamos de **Estratégia Saúde da Família**, fica por conta das Prefeituras. Aqui temos os postinhos, ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) como símbolos relevantes da política local, lembrando que todos devem respeitar os princípios nacionais básicos do Sistema Único de Saúde

(SUS). Mas a partir de uma certa complexidade vamos assistir à atuação apenas de cidades com mais recursos, ou regionalmente importantes para sua região, assim como organismos estaduais – muitos hospitais – e por vezes federais.

De acordo com dados oficiais do IBGE para o ano de 2009, o Brasil tinha quase 100 mil estabelecimentos de saúde, sendo pouco mais da metade (52 mil) considerados PÚBLICOS. Nesse universo, quase 50 mil eram MUNICIPAIS. Percebeu? **Dos 52 mil estabelecimentos públicos de saúde no Brasil, quase 50 mil são municipais.** Isso nos leva a acreditar que a saúde é uma questão do poder público municipal. Calma! **A imensa maioria desses locais estão no nível básico de atenção**, como já dissemos aqui. Assim, hospitais públicos tendem a ser organismos estaduais em muitos locais do país, ou seja, a depender da complexidade do atendimento o município tem maior ou menor responsabilidade. Isso significa dizer que mesmo um país continental não precisa ter um hospital em cada bairro, tampouco em cada cidade. São estruturas caras e que precisam atender a toda uma região em locais menos habitados. Em cidades imensas, naturalmente, encontraremos mais de um hospital, atendendo a conjuntos diferentes de bairros, mas o que não pode faltar são organismos de atenção básica minimamente próximos das pessoas.

Quer saber mais sobre esses números? Acesse a publicação do IBGE:



**Estatísticas da saúde : assistência
médico-sanitária 2009**



Já falamos em legislar sobre diversos assuntos, tocamos em serviços com destaque para os transportes, verificamos as dimensões municipais da educação e da saúde, e agora precisamos olhar com atenção para o que a Constituição Federal chama de “ordenamento territorial”. Isso mesmo: cada cidade precisa planejar e controlar o uso, o parcelamento (a divisão) e a ocupação do seu solo. E aqui voltamos em muitas de nossas conversas e percepções, sobretudo no primeiro capítulo. As cidades,

como dissemos, precisam de organização. Como controlar o trânsito? Como sinalizar? O que pode ser construído em qual lugar? Como dar nome e organizar as ruas? Pode ter fábrica? Pode explorar riquezas naturais? Como descartar resíduos sólidos? Onde levo o entulho? E os resíduos hospitalares? Quem fiscaliza a indústria química com alto poder poluente? Até que horas é permitido fazer barulho? Onde instalar igrejas que capricham no ruído? E os bares? E os megaeventos esportivos e artísticos? Como funcionam os subterrâneos da cidade? Seria possível escrever páginas e mais páginas com perguntas desse tipo, e alguma lei precisa dar conta de responder cada item desses. Se não existem e a realidade exige, teremos que legislar. **O fato é: uma cidade precisa se ORGANIZAR.**

A forma mais comum disso ocorrer do ponto de vista legal é por meio de um **PLANO DIRETOR** – o principal instrumento de planejamento urbano. Esse é o nome da lei que precisa ser debatida, construída e aprovada para dar as diretrizes e limites das cidades. Vamos apelar de novo para o **portal Politize**. Lá encontramos uma primeira definição do professor Flávio Vilaça da USP, retirada de uma de suas publicações. Curiosamente o texto que nos inspirou aqui foi escrito por três ex-alunos meus, muito queridos – Immaculada Prieto, Murilo Menezes e Diego Calegari. Vamos lá:



PLANO DIRETOR

Um plano que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, apresentaria um **conjunto de propostas** para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovadas por lei municipal. • **Flávio Vilaça**

Perceba alguns pontos importantes: **a CIDADE utilizada como sinônimo de urbanidade**, e o **MUNICÍPIO inspirando a lógica de território sob a responsabilidade de uma dada Prefeitura**, o que seria a soma

do espaço urbano e rural. Ademais, a importância de pensar onde está aquele município em uma dada região. Note também que se trata de um plano, convertido em lei e aprovado pela Câmara Municipal. Observe o desafio de pensar o futuro por meio de uma série de instrumentos, e considere que obrigatoriamente tudo isso tem que ser feito ouvindo parcelas da sociedade.

Em 2019, por exemplo, São Luís (MA) precisava rever seu Plano Diretor. Para tanto, a Prefeitura dialogou com diversos setores da sociedade e enviou uma proposta para a Câmara Municipal. Esta, por sua vez, também foi às comunidades, e o objetivo era aprovar algo que fosse considerado como o resultado de um longo processo de discussão de interesses e diálogos. Tais reuniões, chamadas de audiências públicas, são obrigatórias e os resultados dão a sensação de que parcelas da sociedade foram ouvidas. **Um Plano Diretor, entenda, é o resultado de MUITOS interesses.** Vamos dar um exemplo simples:

Suponhamos que você tem um terreno grande em uma área residencial tranquila onde está sua casa e um quintal imenso. Os tempos mais violentos e certo medo de estar ali, bem como impostos altos e um custo de manutenção exagerado te fazem pensar em comprar um apartamento. Você coloca uma placa de VENDE-SE na porta de casa e uma construtora te procura para comprar o imóvel, derrubar o que existe ali e erguer um prédio. Seu terreno vale uma fortuna, mas infelizmente para você, a lei de zoneamento da cidade não permite que naquele espaço sejam construídos imóveis com mais de três andares. A construtora sabia disso, mas tinha forte interesse que a revisão do Plano Diretor mudasse a realidade e ela fosse beneficiada. Findou não dando certo, e você continua tentando vender sua casa.

Agora imagine isso em diversas das mais complexas situações que convivem numa mesma cidade. Tente pensar nos milhares de interesses sobre a ocupação do solo de sua cidade. Pois é isso: um Plano Diretor tenta colocar limites e estabelecer regras para que as pessoas e as coisas

em geral convivam no espaço municipal. Já viu um Plano Diretor? Sua cidade o tem? **A Constituição Federal exige que cidades com 20 mil habitantes ou mais o tenha** – por sinal, ela trata de questões urbanas relevantes em seus artigos 182 e 183. Acontece que uma **LEI ESPECÍFICA** apontava que também deveria ter esse tipo de regramento, o Plano Diretor, para além de outros pontos mais técnicos:

Cidades que integram Regiões Metropolitanas (são mais de 1.200 no Brasil, lembra?), a despeito do tamanho de suas populações;

Cidades que estejam em áreas consideradas de interesse turístico;

Cidades inseridas em área de “influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional” e;

Cidades incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas onde possam ocorrer deslizamentos de grande impacto, inundações ou processos semelhantes.

Prestou atenção que destacamos o termo LEI ESPECÍFICA acima? Pois bem: trata-se do **Estatuto da Cidade** – onde existe um capítulo inteiro apenas para falar do PLANO DIRETOR. **Um estatuto tem como objetivo reunir de forma mais simples, clara e direta, numa única lei, todo o conjunto de normas e regramentos acerca de um determinado assunto.** Já notamos até aqui que a temática das cidades é extremamente complexa e repleta de exigências. Assim, em 2001, nasceu esse relevante instrumento jurídico – **LEI** – que nos orienta sobre uma imensidão de questões relacionadas à realidade municipal. Ao todo são 58 artigos que tratam de diversos assuntos. Sob a obrigação geral das cidades, veja a quantidade de instrumentos de planejamento destacados: plano diretor; disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo; zoneamento ambiental; plano plurianual; diretrizes orçamentárias e orçamento anual; gestão orçamentária participativa; planos, programas e projetos setoriais e; planos de desenvolvimento econômico e so-

cial. Tudo isso, em tese, precisa dialogar. Vamos somar a isso o plano de governo do prefeito ou prefeita? A gestão de uma cidade é efetivamente muito complexa. E vamos terminar essa parte de planejamento trazendo exemplos de Planos Diretores de duas cidades distintas:



**Plano Diretor de Caruaru,
Pernambuco, em versão de 2004**



**Plano Diretor de Bento
Gonçalves, Rio Grande do Sul,
em versão de 2018**



Mas não pense que acabou não! Para além de toda essa história de planejamento, ainda existe a necessidade constitucional de os municípios promoverem a proteção do patrimônio histórico-cultural local, com possibilidade de fiscalização e necessidade de observação das leis estaduais e federais. Isso mesmo: **a cidade tem um compromisso fundamental com sua HISTÓRIA e com sua CULTURA.** Isso se dá pela conservação de bens públicos imóveis, mas também pela valorização do folclore e bens imateriais inestimáveis para a valorização da diversidade das sociedades e suas características. UFA! É isso. Um Prefeito tem que conviver com esses cuidados todos, e uma BOA forma de saber como tudo isso é decidido em sua cidade é incluindo em suas reflexões outras duas leis municipais extremamente importantes: a **Lei Orgânica do Município** e o **Regimento Interno da Câmara Municipal.**

No primeiro caso temos o que muitos chamam carinhosamente de “Constituição Municipal”, ou seja, a lei máxima da cidade. No segundo caso podemos verificar a importância de como funciona a Câmara Municipal, e assim entender os processos de aprovação, deliberação, votação e discussão de projetos de lei locais importantes para as nossas vidas. Veja alguns exemplos concretos:



Lei Orgânica de Manaus, capital do Amazonas



Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza



Antes de terminar esse capítulo, quero apenas lembrar que existem DIVERSAS políticas públicas que colocam o município no centro das ações. Na área de assistência social, por exemplo, o federal (nacional) **BOLSA FAMÍLIA tem todo o seu cadastro de beneficiários sob a responsabilidade do poder público local (municipal)**. As políticas de trânsito, a saúde, a previdência, a habitação, o idoso, a pessoa com deficiência, as ações de combate às drogas, o meio ambiente, a gestão das águas, as rodovias, e tantas outras questões que não foram citadas passam pelas cidades.

E lembre-se: **a despeito de a política ser estadual ou federal, é no município que vivemos e estamos, portanto é lá que as ações nos chegam**. E isso é essencial. Assim, existem as obrigações da Prefeitura, mas também a relação dela com os outros agentes governamentais – nos estados e na União – no espaço das cidades. E tudo isso é tão relevante para o universo político que existiu até 2018 o Ministério das CIDADES, que cuidava especificamente dessa relação da União com os Municípios em uma série de programas, políticas públicas e ações. Hoje temos o **Ministério do Desenvolvimento Regional**. Visite a página na internet para a gente fechar esse capítulo, veja a quantidade de ações que lá estão:



Ministério do Desenvolvimento Regional





CIDADES: DIVERSIDADE, DESIGUALDADE E REALIDADE POLÍTICA

QUE TAL SE COMEÇARMOS TENTANDO AMARRAR TUDO O QUE FALAMOS NO CAPÍTULO ANTERIOR

no formato de um curso de gestão pública e política municipal? Não estou falando exatamente de uma revisão, mas na oportunidade que temos de ver algo bem bacana. Aqui apresentamos algo que nos leva a discutir de forma mais aprofundada os desafios das cidades no Brasil. Pois bem, o curso de **Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo (USP)**, em 2017, se juntou à plataforma de entrevistas **Um Brasil** – sobre a qual já falamos – e criaram uma disciplina especial de graduação para discutir os desafios da gestão pública municipal.

Olha que bacana: ao todo são 13 entrevistas-aulas conduzidas pelos professores **Fernando Coelho** e **Humberto Dantas** (eu!) e convidados especiais. Os temas são bastante diversificados e próximos da agenda das cidades. O curso começou falando sobre dados e diagnósticos associados à realidade dos municípios brasileiros, para em seguida buscar entender a lógica da construção do orçamento. Na terceira entrevista se concentrou em notar como ocorre a fiscalização, o controle e a transparência nas cidades brasileiras – algo essencial. Na quarta participação o objetivo era entender como podem existir parcerias entre os setores público e privado para o melhor funcionamento de políticas públicas, e na quinta

aula a atividade se concentrou em inovação e nas boas práticas locais. A partir da sexta entrevista foram tratadas as políticas públicas específicas no campo municipal: transporte, habitação e planejamento do espaço, saúde, cultura e preservação do patrimônio histórico, meio ambiente e sustentabilidade, segurança pública e, por último, educação. Existe, ainda, uma conversa especial sobre recursos humanos, ou seja, servidores e carreiras, no setor público municipal. Um material muito rico que vale a pena a gente assistir e compreender:



Confira o material com 12 aulas



**Confira a aula final sobre
Servidores Públicos e carreira:**



Se preferir, nesse começo de capítulo, podemos também tratar de consolidar um pouco mais a lógica do Pacto Federativo que tratamos anteriormente e parece tão complexa. Veja só o que a minha amiga **Joyce Luz**, professora de Ciência Política, mandou para mim depois que leu e revisou todo esse livro. Uma mensagem!

Humberto, acho que faltou você mostrar um ponto de forma mais simples sobre o pacto federativo e o que ele significa. Pensei que talvez fosse legal construir a **imagem de uma pirâmide** com a divisão entre União, Estados e Municípios, mostrando que tudo o que a União (representada pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional) determina deve chegar até a base da pirâmide, ou seja, até os municípios. Por exemplo: se a União coloca na Constituição Federal que todos os cidadãos devem ter direito ao acesso gratuito ao ensino, em grande medida são os municípios que fazem com que de fato esse direito seja concretizado e chegue até os cidadãos. Isso porque o município é o ponto mais

próximo da população e responsável por essa questão até o ensino fundamental em grande parte das vezes. Assim, é importante enfatizar a importância dos representantes locais, no sentido de que são eles que conhecem mais de perto e sabem da realidade e das necessidades de cada cidadão. Ao mesmo tempo, são esses representantes que precisam informar a União que o município precisa de apoio ou de uma política pública específica. Não sei se deixei mais claro, mas arrisquei a fazer um esboço do que seria essa imagem da pirâmide:



Sei que tem que ter fôlego para ler esse livro e utilizar todos os links que apresentamos, bem como para entender tudo o que estamos dizendo. Mas não deixe de considerar que nosso objetivo é dar opções, construir para além das páginas dessa publicação. Acho que com isso temos como nos conectar numa forma mais atual de pensarmos a leitura. Está gostando? Espero que sim. Pois bem: esse capítulo será destinado a pensar na diversidade das cidades brasileiras e na forma como elegemos os nossos representantes. Juntei esses dois temas porque seria absolutamente ideal que todo brasileiro escolhesse candidaturas para a Prefeitura e a Câmara Municipal unindo um diagnóstico da realidade municipal e os discursos dos políticos que se apresentam a nós e pedem apoio eleitoral. Será que um dia chegaremos lá? Antes de entrar nas bases de dados, quero desviar mais uma vez sua atenção de nossa narrativa. E vou transformando esse capítulo numa prateleira de cursos. Já pensou fazer um cursinho rápido

de Iniciação Política baseado no primeiro livro dessa série? Pois é: existe algo assim. Vamos voltar ao site do **Politize** e eu te mostro:



Curso de Iniciação Política do Portal Politize – divirta-se!



E se preferir, deixo aqui mais uma vez o nosso livro:

Educação Política – Livro Completo



Bom, vamos lá. Chega de desviar a sua atenção. Precisamos começar falando sobre a importância de tratarmos a nossa realidade com base em **INFORMAÇÕES**. Lembra de quando falamos sobre o “senso comum”? Pois bem: cidadão comprometido não se escora no que ouve na rua, mas sim busca informações e trabalha com o conhecimento registrado. Quero começar, assim, por te apresentar uma base de dados MUITO bacana desenvolvida por pessoas muito competentes. Trata-se do **DATAPEDIA**, uma plataforma que agrega de forma muito simples milhares de dados de cada uma das cidades brasileiras. Já pensou? Pois é, existe algo assim ao alcance dos seus dedos, ou melhor, dos seus cliques... Mas cliques e dedos têm entre si uma relação bastante comum, não? Vamos em frente:



DATAPEDIA



Entrou? Pois bem: escolha uma cidade. Pode ser a sua. Eu vou colocar aqui um lugar muito simpático que conheci recentemente: **Teresina**, a capital do Piauí. Na minha frente tenho um mapa do estado com a localização geográfica do município – noto que essa é a única capital do Nordeste que não está à beira mar. Tenho também o ano de fundação

da cidade (1832), o total de habitantes em 2018, mais de 860 mil, e uma série de quadradinhos espalhados pela tela. Cada um deles diz respeito a um indicador associado a diversas políticas públicas e características sociais, políticas e econômicas. Consegue imaginar o trabalho que deu, e dá, para alimentar tudo isso? Esqueça, eles fizeram com carinho, foram gentis, agora nos cabe usar, abusar e agradecer. Obrigado!



O primeiro ícone – que eu chamei de quadradinho – trata do **PERFIL DO ELEITORADO**, seguido por **FINANÇAS PÚBLICAS**, **BALANÇA COMERCIAL** e assim por diante. Ao todo são mais de 60 opções que agregam informações essenciais. Dá para conhecer bem cada cidade do Brasil. Sei que Teresina, por exemplo, tinha quase 80% de católicos de acordo com o último Censo, e pouco menos de 4% dos empregos em 2014 eram de “ajudantes de obras”. Em 2010, 38% da população vivia em situação vulnerável à pobreza e assim por diante. Aqui eu consigo ver a realidade em números, gráficos, dados, mapas, tabelas. Tudo muito simples para desmistificar o que ouvimos nas ruas e por vezes nos afasta da verdade.

Quer outra opção bem bacana para o levantamento de dados importantes sobre a nossa realidade? Pois temos aqui como voltar na base de dados do IBGE e verificar o que temos para cada realidade. Lembra que me

ancorei nesse sistema para contar rapidamente um pouco da história de Bananeiras, na Paraíba? Pois bem, vamos voltar lá. Acesse o link abaixo:

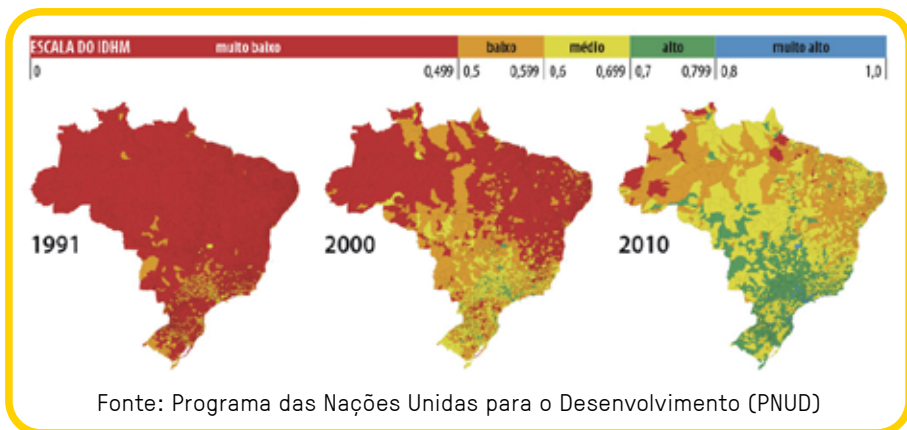


**IBGE – Conheça Cidades
e Estados do Brasil**



Pronto, agora estamos na tela que nos dá a oportunidade de escolher um município no menu à esquerda. Digitei **Acrelândia**, no Acre, e tenho três opções bem interessantes: panorama, pesquisas e histórias & fotos. Esse terceiro já utilizamos, mas na primeira opção temos diversos dados bacanas. Sei que quem nasce lá é acrelandense, que a população estimada em 2019 era de 15.256 pessoas, o que equivale a 2.525º maior população do país, a 15º do Acre e a 5ª da microrregião na qual ela está inserida – lembra desse assunto da microrregião? Pois bem: o que não falta aqui é dado. Assim, te descolei mais uma bela fonte de informações para sua mais completa diversão e pesquisa. Não deixe de ter sempre a mão esses portais, pois eles te ajudam a conhecer a realidade de maneira mais formal.

Imagine agora que tomássemos todas as informações, de todas as cidades brasileiras, e criássemos rankings, classificações capazes de nos mostrar uma imensa diversidade. Se a realidade fosse homogênea todas teriam proporções idênticas dos fenômenos, mas isso é impossível. Primeiro porque é absolutamente improvável, segundo porque o Brasil é conhecido como um país de desigualdades muito severas, sejam nacionais, estaduais ou locais. Quero me servir de algumas variáveis interessantes e desafiadoras. Veja o caso, por exemplo, do **Índice de Desenvolvimento Humano da ONU** calculado para os municípios pelo **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)** e muito utilizado pelo **Atlas de Desenvolvimento Humano**.



Em **1991** o mapa está praticamente todo vermelho com algumas manchas alaranjadas. O indicador mostrava carência acentuada em aspectos do desenvolvimento humano entre os municípios. Em **2000** aparecem partes amarela com alguns pontos verdes, mostrando melhorias, sobretudo no Sudeste. Já em **2010** existe um avanço mais espalhado e raras manchas vermelhas. O primeiro cuidado que devemos ter aqui é com o tamanho territorial dos municípios. No Norte eles são imensos, sendo que temos quatro deles maiores que mais de 30 países europeus (não somados, naturalmente). Altamira, no Pará, é o maior com 159,7 mil quilômetros quadrados, maior que a Grécia (132 mil) ou a Bulgária (111 mil). Barcelos (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM) e Oriximiná (PA) superam nações como Portugal, Bélgica, Hungria, Áustria, Irlanda etc. Assim, se uma cidade dessas está em situação negativa, fica parecendo que uma IMENSA parcela da população está. **Devemos considerar que muitas dessas cidades têm populações pequenas, e grande parte de seus territórios são cobertos por florestas e rios.** Por sinal, em 2018 tive a oportunidade de conversar com gestores de grandes territórios como esses e percebi que a gestão pública nessas realidades é totalmente diferente daquela que conheço em São Paulo (onde vivo), o que faz de nosso país algo efetivamente muito heterogêneo e repleto de diversidades.

Vou me servir dos componentes desse indicador de Desenvolvimento Humano nas cidades brasileiras para trazer **exemplos das desigualdades entre os municípios.** Veja que fenômeno desafiador: o indicador

construído envolvia três cálculos, sendo um associado à **RENTA**, outro à **LONGEVIDADE** (saúde) e o último à **EDUCAÇÃO** – vamos chamá-los de **subíndices**. Tanto o IDHM quanto seus subíndices podiam variar de 0 a 1 – sendo que aqui, quanto **MAIOR** melhor o resultado.

RENTA

Quando o assunto é RENTA: São Caetano do Sul (SP), Niterói (RJ), Vitória (ES) e Florianópolis (SC) atingiam, em 2010, valores superiores ou iguais a 0,870 sobre um máximo de 1,000. Na outra ponta desse subíndice, Marajá do Sena (MA), Belágua (MA), Fernando Falcão (MA) e Cachoeira Grande (MA) ficavam abaixo de 0,43. A distância é imensa, e aqui é possível notar que todos os municípios mais bem classificados ficam no eixo Sul-Sudeste, enquanto os quatro piores estavam todos no Maranhão.

LONGEVIDADE

Quando o assunto é LONGEVIDADE (saúde): temos 10 cidades com mais de 0,890, sendo todas elas localizadas em Santa Catarina. A primeira é a riquíssima Balneário Camburiú, seguida de Blumenau, Brusque, Rio do Sul, Rancho Queimado e Rio do Oeste. Na outra ponta, com 0,675 ou menos, temos Roteiro (AL), Cacimbas (PB), Olho D'Água Grande (AL) e Mataraca (PB), por sinal, dando sequência ao que vemos aqui, da posição 5.520° até a de número 5.564, todas estão no Nordeste.

EDUCAÇÃO

Quando o assunto é EDUCAÇÃO: temos Águas de São Pedro (SP), São Caetano do Sul (SP), Santos (SP), Vitória (ES) e Florianópolis (SC) com resultados iguais ou acima de 0,800, e mais uma vez um destaque para o eixo Sul-Sudeste. No outro extremo, encontramos Melgaço (PA), Chaves (PA), Atalaia do Norte (AM) e Itamarati (AM) com menos de 0,270, sendo todas elas localizadas na região Norte.

O IDH-M: juntando todos esses indicadores, e seguindo a metodologia empregada pelo estudo, temos o IDH-M com os seguintes resultados: São Caetano do Sul (SP), Águas de São Pedro (SP), Florianópolis (SC), Balneário Camburiú (SC), Vitória (ES) e Santos (SP) com mais de 0,840 pontos em 2010. Mais uma vez, como era de se esperar pelos resultados dos componentes, todas no eixo Sul-Sudeste. Na outra ponta, por sua vez, encontramos Melgaço (PA), Fernando Falcão (MA), Atalaia do Norte (AM), Marajá do Sena (MA), Uiramutã (RR) e Chaves (PA) com menos de 0,450. Todas elas estão no eixo Norte-Nordeste.

Se quiser encontrar sua cidade e entender mais o trabalho, clique aqui:



**Atlas do Desenvolvimento
Humano no Brasil – Ranking**



Necessário destacar que qualquer indicador que fosse tomado para o caso dos municípios brasileiros revelaria abismos. O nosso país não é homogêneo, assim como quase nação alguma é. Mas as faces de nosso progresso e de nosso subdesenvolvimento espelham um desnível muito danoso e perigoso. Se as pessoas vivem nas cidades, é mais do que necessário dizer que parecem enfrentar realidades muito distintas, e sobre isso precisamos refletir demais e agir.

Assim, e para tornar nossa conversa mais profunda, preciso voltar num ponto sobre os mapas do IDH para continuar falando de desigualdade. O resultado de uma cidade é fruto de uma média do local. Mas que fique claro: todas essas distâncias entre as cidades se reproduzem também dentro das próprias cidades. Ou seja, a desigualdade também está em cada município. **O Mapa da Desigualdade da Rede Nossa São Paulo** para a capital paulista ilustra isso muito fortemente no interior dessa metrópole. O relatório de 2019 carrega dados que incomodam demais. Dentro de uma mesma realidade municipal, dividida em 96 distritos por onde se espalham 12 milhões de pessoas, existem abismos. Confira alguns pontos que chamam a atenção:

A **emissão de poluentes** em Marsilac é de 0,01 quilo de partículas por área do distrito, enquanto na Sé, centro da capital, chega a 10,9 – uma diferença de 1.199 vezes.

No Jardim Ângela, periferia na zona sul, ocorrem 4,3 **acidentes de trânsito com vítimas** para cada 10 mil habitantes, enquanto na Barra Funda, zona oeste, isso chega a 54,6 – uma diferença de quase 13 vezes.

Em São Domingos, no extremo noroeste, temos registro de 0,93 **atropelamentos com vítimas envolvendo pedestres** para cada 10 mil habitantes, enquanto na Sé esse número chega a 21,41 – uma diferença de 23 vezes.

No Jardim Helena, periferia sul, temos registro de 21,5 **acidentes com vítimas envolvendo motociclistas** para cada 100 mil habitantes, enquanto na Barra Funda esse número chega a 323,9 – uma diferença de pouco mais de 15 vezes. Quando o assunto é a proporção de **acidentes envolvendo automóveis** a desigualdade é semelhante: 24,5 no Jardim Ângela e 362 na Barra Funda.

Na Vila Andrade, temos registros de 102,3 ocorrências de **violência contra a mulher** para cada dez mil mulheres entre 20 e 59 anos, enquanto na Sé o número chega a 803,9 – uma diferença de quase 8 vezes. **Feminicídio, violência LGBTQI e violência racial** também registram desigualdades significativas.

Na Vila Andrade, 49,15% dos **domicílios estão em favelas**, enquanto onze distritos registram 0. Na mesma Vila Andrade, um cidadão precisa de 75 dias para realizar **consulta em um clínico geral** na rede pública, enquanto em 17 distritos esse número era igual a zero.

Na Bela Vista existem 38,64 **leitos hospitalares públicos e privados** para cada mil habitantes, enquanto em 18 distritos não existe sequer um.

Em Marsilac, quase 19% dos bebês nascem (e sobrevivem, de acordo com o dado apresentado) de **mães com 19 anos ou menos**, enquanto em Moema o valor cai para 0,35% – uma diferença de mais de 53 vezes.

Também em Marsilac, para cada mil **crianças nascidas** vivas de mães que moram no distrito, 24,59 morrem com menos de um ano. Esse número em Perdizes é de 1,07 – uma diferença de 23 vezes.

Em Moema as **pessoas morreram** com uma média de mais de 80 anos, enquanto em Cidade Tiradentes esse valor atingiu 57,31 anos – uma diferença de 1,4 vez, ou se preferir, 40% mais jovem.

Em Guaianases, periferia da zona leste da capital, são necessários em média 18,5 dias para **atendimento de vaga em creche**, enquanto na Vila Andrade o valor sobe para quase 261, ou quase um ano – uma diferença de mais de 14 vezes.

Na Sé temos 3,09 **espaços culturais – públicos e particulares** – para cada dez mil habitantes, enquanto em mais da metade dos distritos paulistanos não existe sequer um local desse tipo. Realidade relativamente semelhante se aplica aos **cinemas, museus, acervos de livros para adultos, salas de show, teatros, equipamentos públicos de esportes e equipamentos públicos de cultura**.

Na Barra Funda a **taxa de empregos formais** sobre a população em idade ativa para o trabalho é de 59%, enquanto em Cidades Tiradentes é de 0,24% – uma diferença de 247 vezes.

Precisamos considerar que esses números não falam sozinhos, ou seja, é sempre importante entender o que está por detrás dessas diferenças com muita atenção. Mas elas nos saltam aos olhos e mostram que pensar uma cidade exige que reduzamos muitos desses abismos. Conhecer as cidades é essencial, conhecer os números de um município é importante, mas trazemos essas dis-

tâncias dentro de uma mesma realidade local para reforçar a ideia de que um dado pode esconder mais complexidades. Se quiser conhecer o estudo completo, o acesse aqui:

**Mapa da Desigualde –
Rede Nossa São Paulo**



Pergunta provocativa final: e a desigualdade no interior desses distritos? Uau!

Por fim, que fique claro: não existe desigualdade em São Paulo apenas porque ela tem 12 milhões de pessoas. **Essas diferenças se revelam em cidades pequenas.** Veja um rápido exemplo retirado de uma reportagem do portal da **revista Exame**: de acordo com o **Atlas de Desenvolvimento Humano da ONU** de 2013, São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, era a cidade brasileira que tinha a pior distribuição de renda no país. Com 40 mil habitantes, os 10% mais ricos da localidade que faz fronteira com a Colômbia tinham rendimentos **201 vezes maiores** que os 40% mais pobres. Percebeu?

São Gabriel da Cachoeira - Amazonas



Como enfrentar todos esses problemas? O intuito até aqui foi dizer: conhecendo, pesquisando, descobrindo, desvendando. Outros tantos dados são importantes de serem conhecidos, e quero terminar aqui com um muito relevante. Vejam esse texto da **ONU**:

O ano de 2015 apresentou uma oportunidade histórica e sem precedentes para reunir os países e a população global e decidir sobre novos caminhos, melhorando a vida das pessoas em todos os lugares.

Essas decisões determinarão o curso global de ação para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Em 2015, os países tiveram a oportunidade de adotar a nova agenda de desenvolvimento sustentável e chegar a um acordo global sobre a mudança climática.

As ações tomadas em 2015 resultaram nos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se baseiam nos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

É isso mesmo: a ONU propôs para todo o planeta os **“Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”**, sendo sustentabilidade uma palavra extremamente desafiadora que ganhou diversas conotações ao longo das últimas décadas. Falamos dela sob aspectos ambientais, econômicos, democráticos, sociais etc. Mas em linhas gerais e em termos bem simples, estamos pensando em como agir no presente para garantir o bem-estar das gerações futuras. **Seria algo como: agir bem para agir sempre.** Os ODS, como os conhecemos, findaram se transformando numa agenda de 17 objetivos e 169 metas que podem se encaixar à realidade das comunidades, e naturalmente, em muitos casos e diante das leis de nosso país, nas responsabilidades dos municípios. Não tratarei aqui especificamente de todas as metas, mas podemos enumerar os objetivos, inclusive lhe direcionando para conhecer melhor esse compromisso:



**ONU - Transformando Nosso
Mundo: A Agenda 2030 para o
Desenvolvimento Sustentável**



E vejamos aqui os desafios:

01 - Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

02 - Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

03 - Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

04 - Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

05 - Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

06 - Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

07 - Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

08 - Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

09 - Inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

10 - Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

11 - Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12 - Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13 - Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*).

14 - Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15 - Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

16 - Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17 - Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Cada um desses desafios é ilustrado por um ícone. Veja que interessante:



Muitas dessas questões estão nas agendas municipais brasileiras, inclusive como desafios associados às obrigações legais das Prefeituras e das Câmara Municipais. Outras são ignoradas, e por elas muitos grupos lutam e buscam melhorias. Assim: olho neles! Olho nelas! Mas em quem?

Nos nossos representantes, que são eleitos a cada quatro anos sob a responsabilidade de trabalharem pelas nossas cidades. Agora que temos dados e informações, uma sugestão de meta, a consciência sobre ferramentas de gestão e orçamento, e o conhecimento sobre as responsabilidades dos políticos locais, o que mais falta? Vamos para cima!

Calma. Não é assim não. Seu esforço até aqui foi muito bacana, mas ainda faltam dois pontos importantes. O primeiro é entender como elegemos os nossos prefeitos, prefeitas, vices, vereadores e vereadoras. Já falamos um pouco sobre isso, mas é absolutamente necessário deixar bem claras as regras do jogo eleitoral. Isso já foi dito nos dois outros livros dessa série, mas não custa buscar aqui fazer um bom resumo. Vamos lá:

Nas **eleições municipais** elegemos a cada quatro anos os 5.570 prefeitos/prefeitas e vices que assumem as responsabilidades sobre o Poder Executivo local. Elas ocorrem ao mesmo tempo em todo o Brasil, em anos pares, que coincidem com os Jogos Olímpicos ou as Olimpíadas de Verão – pronto, não vai mais esquecer! A data do primeiro turno é sempre no primeiro domingo de outubro, e a posse dos eleitos no começo do ano seguinte.

Os eleitores alfabetizados com mais de 18 anos e menos de 70 anos são **obrigados a se apresentarem à justiça eleitoral** para votarem, ou ao menos justificarem suas ausências. Esse segundo gesto não precisa ser, necessariamente, no dia da eleição.

Os brasileiros de 16 e 17 anos têm um direito raro no mundo: podem tirar o título eleitoral e participar. Cerca de 10 países são assim no mundo, além do Brasil, um dos pioneiros: Argentina, Áustria, Cuba, Equador, Nicarágua, Malta, Jersey, Guernsey e Ilha de Man. Na Bósnia Herzegovina apenas quando o jovem de 16 trabalha, e na Escócia, País de Gales e Estônia, em eleições específicas mais relacionadas à lógica local.

As eleições municipais para os cargos do Poder Executivo **só têm segundo turno em cidades com mais de 200 mil eleitores** registrados de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral. Isso representa pouco mais de 100 municípios. Assim, em quase 98% dos casos a eleição ocorre em turno único, podendo até mesmo EMPATAR que terá um vencedor – o candidato ou candidata mais velho(a). Isso mesmo: é regra!

Todas as candidaturas eleitorais no Brasil têm obrigatoriamente que estarem **associadas a um partido político**, e o prazo de filiação para quem pretende se candidatar é de seis meses antes das eleições, o que costuma ser no começo de abril.

Nas eleições municipais **podem ser candidatos cidadãos e cidadãs alfabetizados(as), com 18 anos ou mais para os cargos de vereador(a), e 21 anos ou mais para os cargos de prefeito(a) ou vice.**

Os mandatos do Poder Executivo escolhidos por meio de eleições têm **duração de quatro anos e podem ser renovados**, em novo processo eleitoral, se assim a sociedade desejar, por mais quatro – chamamos isso de reeleição. Depois de oito anos no poder um prefeito ou uma prefeita, assim como os respectivos vices, não podem se candidatar novamente na eleição imediatamente seguinte. Se depois de quatro anos fora do poder um político que governou uma cidade deseja ser novamente candidato, ele pode.

Chamamos as **disputas para prefeito(a) e vice no Brasil de eleição majoritária**. Cada partido ou coligação (aliança formal de legendas para a disputa de uma eleição, registrada na justiça eleitoral) lança uma chapa formada por dois nomes (titular e vice) e a dupla mais votada vence. **E que fique claro: TRATA-SE de uma DUPLA.** Quando existe a previsão legal de segundo turno, e na primeira rodada o primeiro colocado não conquista mais da metade dos votos válidos, uma segunda rodada, ou seja, um segundo turno, é realizado envolvendo a primeira e a segunda chapa que mais

obteve votos. Obrigatoriamente o segundo turno ocorre no último domingo de outubro.

Entendemos por **votos válidos** aqueles dados a candidatos/partidos nas eleições. **Inválidos são os votos brancos e nulos.** A ausência do eleitor é tratada tecnicamente como abstenção. Em qualquer eleição no Brasil, o cálculo dos eleitos IGNORA votos brancos, nulos e abstenções, ou seja: esses votos são descartados a despeito de suas quantidades e percentuais sobre o total. **Esqueça de acreditar naquelas mensagens irresponsáveis às vésperas das eleições que dizem que se mais da metade do eleitorado votar em branco ou nulo teremos novas eleições com outros candidatos. Isso NÃO existe!**

Conseguiu entender minimamente como funciona uma eleição majoritária municipal? Notou que **nem todos os municípios são tratados da mesma forma pela lei?** Os que têm mais de 200 mil eleitores podem ter segundo turno, os menores resolvem em turno único. Isso, de acordo com a Ciência Política, muda bastante a estratégia dos partidos, e aqui pergunto: por que será que tratamos de forma distinta essas realidades locais? Sinceramente não consigo entender, sobretudo o porquê dessa arbitrariedade: 200 mil eleitores! E por que não 100 mil? Ou mais? Ou menos? Estranho, mas paciência.

Agora vamos pensar em como elegemos quase 60 mil vereadores para as 5.570 Câmaras Municipais brasileiras. Aqui temos o que chamamos de eleições proporcionais. **A partir de 2020 os partidos devem disputá-las isoladamente, ou seja, não podem mais se coligar e apresentar um conjunto mesclado de políticos dessas diferentes legendas para os eleitores.** Aqui vou reproduzir parte expressiva, com algumas adaptações, do texto do primeiro livro de nossa coleção – e não esqueça que o segundo livro é TODO sobre vereadores e Câmaras Municipais:

O **modelo proporcional** nos leva à escolha dos vereadores – e deputados, mas aqui estamos falando apenas dos municípios. Nesse

tipo de disputa os vencedores não são aqueles que **individualmente** têm mais votos, mas sim devemos atentar para o fato de que o jogo é coletivo e muito mais complexo. Lembremos que cada cidade tem entre nove e 55 vereadores em lógica de proporcionalidade relacionada à população, definida pela Constituição Federal e consolidada localmente – nem todas as cidades chegam ao limite máximo previsto de representantes, e isso é motivo de intensos debates locais.

Definir os eleitos e entender a lógica do sistema exige que façamos algumas contas, e vamos a elas:

PRIMEIRA CONTA: devemos **descartar os votos brancos e nulos**, ficando apenas com os votos válidos – acabamos de falar sobre isso para o caso das eleições majoritárias, certo? Nas eleições proporcionais voto válido é todo voto dado aos diversos candidatos e às legendas (aos partidos). O eleitor, assim, pode votar no candidato(a) a vereador(a), por exemplo, mas também apenas no seu partido predileto.

SEGUNDA CONTA: precisamos **pegar todos os votos válidos para o cargo de vereador numa dada cidade, por exemplo, e dividi-los pelo total de vagas que temos em um dado parlamento**, nesse nosso caso a Câmara Municipal. Lembra que cada cidade tem entre nove e 55 vereadores? Pois bem, o denominador dessa nossa conta será sempre algo entre nove e 55, a depender do total de vereadores da cidade para a qual estamos olhando.

Então vamos lá: suponhamos que temos 5,5 milhões de votos válidos (em candidatos a vereador e em partidos nessa eleição) e 55 vagas no parlamento. Dividimos os votos válidos pelas vagas e temos o que chamamos de **quociente eleitoral**. **Ele representa o total de votos que um partido precisa para eleger UM vereador.** Nesse nosso exemplo: 100 mil votos. Todos os partidos que ultrapassarem o quociente eleitoral terão a garantia de pelo menos

um eleito, e todos que ficarem abaixo dele estão eliminados dessa etapa – podendo voltar na distribuição do que chamamos de **SOBRAS**. Perceba que é por isso que dizemos: **o jogo é coletivo, todos os votos de um partido somam para aquele grupo**. Assim, se um candidato sozinho tiver 90 mil votos nesse nosso exemplo e sua legenda e os demais colegas de partido não tiverem somado 10 mil, os 100 mil não foram atingidos e o partido estará eliminado dessa fase de divisão das vagas. Por outro lado, se um candidato tiver 30 mil votos, e seus colegas de partido e os votos em sua legenda somarem mais de 70 mil, eles conseguirão os 100 mil e ocuparão uma vaga.

CÁLCULO DO QE - Quociente Eleitoral

$$\text{QE} = \frac{\text{votos válidos}}{\text{quantidade de cadeiras (vagas no Legislativo)}}$$

TERCEIRA CONTA: pegamos os votos de cada partido e juntamos, em cada caso, os votos de seus candidatos e da legenda. Suponhamos que temos quatro partidos disputando as tais 55 vagas de vereador de nosso exemplo. Nesses casos vamos dividir os votos de cada um desses disputantes (de cada partido, um de cada vez) pelo quociente eleitoral. Por exemplo: um partido teve um milhão de votos na soma de todos os seus candidatos e da legenda. Se dividirmos esse um milhão pelo quociente eleitoral de nosso exemplo (100 mil), temos 10. E esse é o total de cadeiras que esse partido vai conquistar naquele parlamento de 55 cadeiras. Fazemos isso para os quatro partidos desse nosso exemplo, e cada resultado desses nós chamamos de **quociente partidário**. Assim, o quociente partidário do partido 1 é igual a 10, e 10 é o total de vagas que ele garantiu.

CÁLCULO DO QP - Quociente Partidário

$$\text{QP} = \frac{\text{total de votos do partido/coligação}}{\text{valor do QE}}$$

QUARTA CONTA: A questão, obviamente, é que nem todas as divisões são precisas, ou seja, não dão certinho. Assim, temos sempre as casas depois das vírgulas, as decimais. Se somarmos essas casas decimais teremos, com certeza matemática, vagas inteiras. Por exemplo: vamos pensar numa Câmara com nove vagas e quatro partidos disputando votos. O primeiro teve **quociente partidário** igual a 2,4. O segundo obteve 3,1. O terceiro 0,9. E o quarto 2,6. Note: temos SETE vagas inteiras garantidas, o resto é tudo casa decimal. Quando as somamos teremos DUAS vagas, mas com quem elas devem ficar?

Os quatro partidos terão a chance de disputarem matematicamente essas sobras pelo que chamamos de cálculo das maiores médias. **Pegamos a votação de CADA partido (votos em seus candidatos, suas candidatas e na legenda) e dividimos pelo total de vagas asseguradas (inteiras) de cada partido + 1.**

CÁLCULO DAS MAIORES MÉDIAS (distribuição das sobras)

$$\text{SOBRAS} = \frac{\text{total de votos do partido/coligação}}{\text{número de cadeiras já conquistadas (garantidas)} + 1}$$

Isso mesmo: o denominador do partido 1 será $2 + 1$, ou seja, 3. Isso porque o quociente partidário dele foi 2,4, ou seja, ele tem 2 vagas inteiras garantidas e agora está tentando ficar com a terceira. O denominador do partido 2 será 4. O denominador do partido 3, que não conseguiu nenhuma cadeira até agora, será 1 (0+1). E o denominador do partido 4 será 3. **Quem tiver o MAIOR resultado terá atingido a maior média de eleitores representados por cadeira restante conquistada, e isso lhe dará o direito a ficar com a primeira cadeira de nossa conta.** Mas sobraram DUAS, lembra? Vamos refazer as contas, e todos têm o direito de participar. A diferença é que quem ficou com a primeira vaga vai acrescentar 1 ao seu denominador, e sua média certamente vai cair.

QUINTA CONTA: aqui falta um último detalhe, que não é exatamente uma conta. **Como sabemos quem são os candidatos eleitos nominalmente? Simples: os mais votados no interior de CADA partido.** Lembremos daquele partido 1, cujo quociente partidário foi igual a 2,4. Suponhamos que no FIM DAS CONTAS ele teve direito a ficar com um total de duas vagas. Os DOIS nomes mais votados dali são os eleitos, e seus substitutos, caso seja necessário, são pela ordem o 3º, o 4º e assim por diante. Aqui temos uma ressalva: o partido só garante diretamente essas duas vagas se esses DOIS candidatos tiverem obtido, diretamente NELES (nominalmente) o equivalente a 10% do quociente eleitoral.

Esse sistema é difícil, mas tem como objetivo que estejam representados proporcionalmente os PARTIDOS de acordo com o desejo da sociedade. Num universo individualista, onde os partidos não são entendidos como organizações confiáveis de acordo com inúmeras pesquisas, é fácil saber por que vivemos tentando debater mudanças nessa lógica. As críticas também se concentram no fato de que fica a impressão de que o maior adversário de um político é seu próprio colega de partido, pois ele tem que chegar na frente dos concorrentes que, em tese, são seus parceiros. Isso é complexo, e esses debates são sempre muito interessantes.

Chegamos ao fim de mais um capítulo, e aqui é possível dizer que aprendemos a importância de buscarmos dados concretos para a compreensão de nossa realidade, sendo que notamos que o Brasil é um país extremamente desigual, cuja parte menos favorecida da sociedade está mergulhada em um verdadeiro mar de dificuldades. Por fim, percebemos que **se desejamos mudar algo e acreditamos no poder do VOTO e da democracia representativa, devemos entender o funcionamento do sistema eleitoral por meio do qual escolhemos, nas cidades, vereadores, vereadoras, prefeitos, prefeitas e vices.** Estamos prontos? Ainda não. Falta um último capítulo. Mas antes dele quero ver se você aceita mais um desafio. Que tal um joguinho? Já pensou em ser prefeito(a) por uns instantes e controlar o destino dos recursos de sua cidade? Claro que aqui eu poderia te desafiar para montar e administrar uma cidade no *SimCity*, mas não é isso o que desejo. Quero te convidar para conhecer o **Cidade em Jogo**, uma forma bacana de tentar administrar recursos com base em aspectos mais brasileiros, e simples, da realidade. Tente! Vamos lá!



Cidade em Jogo





PARTE 5

VAMOS PARTICIPAR?

Quem está fazendo o quê?

E o que podemos fazer?

VOCÊ ACHA QUE BASTA ESTUDAR, ENTENDER E VOTAR?

Isso é um excelente pedaço da história, mas e **se a gente quiser agir?** E se buscarmos quem está agindo? E se procurarmos inovações e ações inspiradoras? Pois é: vamos fechar esse livro com esperança. Vamos levantar a cabeça e acreditar que podemos ajudar, e que tem muita gente bacana fazendo muita coisa. Nesse sentido, dois pontos são essenciais para começarmos:

1 – Você não precisa descobrir a roda, ela já foi inventada. Assim, não faz sentido começar sozinho algo. Se escolher uma temática qualquer sobre a qual quer agir, tenha a certeza de que existem pessoas trabalhando por isso. E tal descoberta é muito boa. Primeiro sentimos que não estamos sozinhos em nossas percepções, segundo que passamos a conhecer gente nova, terceiro que agir em grupo é MUITO mais fácil do que imaginar que vamos transformar o mundo sozinho. Assim: se junte, procure, una-se.

2 – Muita gente pensa diferente da gente. Assim, por mais que acreditemos numa causa e desejemos algo, pelas mais diferentes razões vamos encontrar pela frente pessoas que não pensam como nós, e que desejam algo muito diferente. Nesses casos as regras de convivência,

a justiça, as leis devem funcionar. E algumas coisas não podem nunca deixar de nos acompanhar: a razão, o argumento, o respeito ao diferente e a lógica democrática. Sei que por vezes o sangue ferve, e que a parte distinta não aceita sequer o diálogo, mas devemos procurar sempre o que é melhor da forma mais adequada. Aqui fica a dica: quem grita, agride e perde a razão nitidamente não possui argumento, respeito e paciência. Se o mundo anda repleto disso, chegou a hora de mudar.

Bom, agora sigamos. Quando pensamos em quem está fazendo algo novo pela sociedade, o que nos vem à cabeça? Em tese deveriam vir os políticos, os governantes, os partidos e os servidores públicos. Nunca deixe de acreditar nisso. Muitos fazem e são, inclusive, premiados por isso. Não faltam exemplos de organizações públicas, empresas e ONG's pelo mundo que criam premiações como reconhecimento ao trabalho de servidores públicos eleitos, concursados, nomeados etc. Vale acompanhar. Entre, por exemplo, no site do **Instituto República**, do **Liderança Pública**, do **Sebrae**, do **Movimento Voto Consciente**. Veja com o que eles se preocupam em suas premiações e quem são os vencedores:



**Voto Consciente: Prêmio Paulista
de Boas Práticas Legislativas**



Prêmio Espírito Público



**Prêmio Sebrae – Prefeito
Empreendedor**



**Prêmio Excelência em
Competitividade**



E saiba: muitos **organismos públicos, sobretudo estaduais e federais**, realizam diversas iniciativas desse tipo com focos bem delimitados em grandes avanços. Importante reconhecer nos servidores agentes preocupados, criativos, inovadores, éticos e dispostos.

Mas vamos voltar na questão associada aos agentes que acreditamos que impactam positivamente a realidade. **Será que podemos falar nas empresas?** Claro que elas têm interesses econômicos que por vezes se distanciam de aspectos sociais relevantes, que defendem legitimamente seus interesses com uma força expressiva, mas é impossível dizer que elas não têm impactado demais a realidade das políticas públicas de diversas cidades de maneira muito positiva. Vamos citar dois casos muito interessantes, a despeito de outros milhares e do quanto essas instituições fazem por meio de patrocínios, doações, contribuições etc. Alguns vão dizer: mas elas são ricas e lucram. Sim, sabemos disso. Mas poderiam levar esse lucro para outros ambientes, e despeito de reconhecer que esse debate é muito mais complexo do que isso.



Vamos lá: quero falar de duas organizações brasileiras muito grandes e de projetos bem audaciosos. O **Itaú-Unibanco** é um dos maiores bancos privados do país e do mundo. Ao longo dos últimos anos, em parcerias com diferentes prefeituras, criou um sistema que reproduz de forma muito bacana iniciativas que assistimos pelo mundo. Estou falando do

Bike Itaú e de milhares de bicicletas espalhadas por cidades como São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e até mesmo Santiago – mas essa é no Chile e escapa das fronteiras de nossa conversa. Pois bem: o projeto não apenas ofereceu uma forma relevante de nos exercitarmos e nos deslocarmos, mas é importante porque também abriu portas para um debate importante sobre ciclo-ativismo em um país que é extremamente “carrocêntrico”. Gostemos ou não da iniciativa, a despeito de ressalvas que as pessoas possam fazer, é fato que o tema entrou na pauta. Muita gente se viu impactada pela questão e mudou seus hábitos, adotando um meio de locomoção ambientalmente limpo e gerador de saúde e bem-estar. Percebe? Para além da iniciativa temos o espírito da coisa. Isso é essencial, e não faltam projetos desse tipo espalhados pelas cidades brasileiras. Explore um pouco o site:



Bike Itaú



O segundo caso que eu gostaria de abordar é o **Parceria pela Valorização da Educação (PVE)** do **Instituto Votorantim**, ligado a essa gigante do setor de materiais de construção e tantas outras iniciativas empresariais. O intuito aqui é agir sobre a realidade das políticas de educação em mais de 100 cidades, em parcerias com as Prefeituras e suas respectivas Secretarias de Educação. Segundo a instituição, a atuação se dá em duas frentes: mobilização social, por meio do engajamento da comunidade e da aproximação das famílias estimulando o engajamento infantil e; o fortalecimento da gestão, buscando o desenvolvimento de competências profissionais das pessoas envolvidas com a educação nos locais onde está. Quer conhecer um pouco melhor? Entre aqui:



**Parceria pela Valorização da
Educação – Instituto Votorantim**



E tenha a mais absoluta certeza, vou repetir: **diversas, centenas de outras empresas fazem muito no campo das políticas públicas.**

Quero, no entanto, destacar um outro conjunto de instituições: **as empresas de interesse social e as organizações não governamentais.** Olhar para esse universo mostra uma potência impressionante para impactar a realidade de diversas cidades. Seria possível, mais uma vez, elencar muita gente bacana impactando as mais diferentes cidades do país em diferentes agendas e causas. Vou começar falando da pós-graduação do **Instituto Singularidades** e do **Liderança Pública (CLP)** que tenho o orgulho de coordenar. Já formamos cinco turmas com servidores públicos extremamente preparados e com muitas responsabilidades nas mãos agindo nas realidades de diferentes cidades de mais de 20 estados brasileiros. A rede composta pelos líderes formados dá uma dimensão do tamanho dessa iniciativa, que tem o apoio de empresas e projetos que valorizam iniciativas desse tipo. O CLP também desenvolve outros tantos projetos que conectam líderes locais. Num deles, em parceria com partidos políticos, forma prefeitos e busca discutir soluções para as cidades.



CLP Liderança Pública



No campo da formação a **Oficina Municipal** também é um excelente exemplo de empenho e história no compromisso de formar servidores públicos de carreira, comissionados e políticos eleitos. Parceira das mais expressivas da **Fundação Konrad Adenauer no Brasil**, tem uma capacidade extraordinária de desenvolver soluções e inspirar avanços.



Oficina Municipal: Escola de Cidadania e Gestão Pública



Atuando para desenhar políticas públicas com base em técnicas bastante sofisticadas e inovadoras, o trabalho do **Tellus** tem como assinatura

algo muito especial: design de serviços públicos e melhorias para o cidadão. Os métodos empregados são muito bacanas e os resultados tendem a ser mais assertivos. Tenho recordação de um caso de Pelotas, no Rio Grande do Sul, contado por seu diretor numa entrevista que me concedeu. Para reformar uma Unidade Básica de Saúde era necessário fazer com que médicos, por exemplo, vivessem a experiência da espera numa sala pouco confortável. Mas isso não se resumiu a colocá-los sentados numa cadeira, e sim com peso nas pernas, visão restrita e outras características que, por exemplo, representam a realidade dos idosos que para lá se dirigem com mais regularidade. A partir dessa percepção, tornou-se possível pensar juntos e construir uma realidade mais adequada.



Grupo Tellus



Tá vendo? Tem muita gente experimentando e buscando impactar de forma decisiva a realidade de tantas pessoas. Lembrei-me agora, por exemplo do **COLAB**, uma empresa da qual sou conselheiro e trabalha diretamente com a tentativa de engajar cidadãs e cidadãos na construção de agendas de melhorias das cidades. O exemplo de Niterói, no Rio de Janeiro, é muito bacana. Por meio de uma interação virtual, utilizando-se de um aplicativo, os cidadãos podem apontar problemas no ambiente público e as reivindicações acionam setores específicos que transformam essa lógica numa espécie de ouvidoria virtual. Aumenta a velocidade na chegada do problema a quem efetivamente pode resolvê-lo, e isso é essencial. Confira o portal deles, e veja o que têm feito de especial:



Colab



Consegue imaginar quantas mais ações desse tipo existem espalhadas? Eu poderia listar diversas delas. Por exemplo: os esforços para pensarmos cidades mais sustentáveis é outro belíssimo desafio, e por vezes

vêm atrelados à ideia de como percebê-las mais inteligentes e capazes de nos trazer de forma mais razoável uma série de demandas. Dia desses conheci uma fazenda urbana em pleno bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo. Trata-se de um pequeno galpão que de forma absolutamente livre de agrotóxicos e coisas do tipo produz hortaliças que são vendidas ali mesmo em um pequeno balcão. Em algumas cidades isso já tem sido feito em telhados de casas e lajes de prédios. O verde, nesse caso, além de alimentar também é capaz de arrefecer o calor no interior desses imóveis. E vou mais longe: em algumas cidades o teto dos ônibus têm servido de jardins ambulantes que rodam pela cidade. É muita ideia legal.



Perceba então algo relevante: **INOVAR** passou a ser uma palavra relevante para o universo das cidades. E diversos projetos buscam fazer isso de alguma forma. **MUITOS deles associados às questões ambientais, e ligada a elas a busca pelo combate à pobreza e arrefecimento de algumas desigualdades.** Onde você está em toda essa discussão? Já pensou em pesquisar sobre algo que te incomoda na cidade e perceber o que se tem feito sobre isso? Imagine que vivas em algo gigante como São Paulo. Ali certamente encontrará muita gente trabalhando pelo que veio à sua mente. Mas talvez numa pequenina cidade não exista tanta gente assim reunida em torno da sua causa. **Que tal procurar cidades parecidas com a sua e a partir de iniciativas de sucesso, buscar parceiras para replicar boas práticas?** Isso é fazer política, e agir sobre a realidade. Seria um excelente começo.

Em meados dos anos 80 do século passado, por exemplo, o **Movimento Voto Consciente** nasceu pelas mãos, cabeças e pernas de senhoras que cansaram de ouvir sobre a existência da Câmara Municipal paulistana sem saber ao certo o que ela fazia e o que seus membros eleitos produziam. Foram para dentro do Legislativo e passaram a acompanhar o trabalho dos vereadores. Enfrentaram resistências, críticas, mas criaram uma cultura de fiscalização incomum em nosso país àquela ocasião. Hoje até um **MANUAL** desse tipo existe para que diferentes grupos possam avaliar seus parlamentos. Veja que bacana:



**De Olho no Legislativo:
Um Método para Acompanhar
Mandatos Parlamentares**



Notou a imensidão de desafios e pautas? Vou ficar um pouco mais no Legislativo – e quero chamar a atenção de vocês aqui para a existência, em muitos parlamentos municipais, da figura das **ESCOLAS DO LEGISLATIVO** e uma série de cursos, seminários, debates e palestras abertos para a sociedade e gratuitos. Mas vamos lá: você sabia que legalmente, todos os anos, as contas públicas de sua cidade precisam ficar disponíveis na Câmara Municipal para que você as observe com atenção? Ok, eu entendo: é muito número e muita complexidade. Concordo plenamente. Para tanto, existem alguns portais que podem te ajudar. O trabalho do pessoal do **Observatório Social do Brasil** espalhado por centenas de cidade, é muito marcante. Tente ver se essa causa te atrai:



Observatório Social do Brasil



Se tiver dificuldade em entender, um ponto adicional é bacana: o trabalho do pessoal da **Fundação Brava** com o portal Meu Município pode servir para alguns passos mais complexos:



Portal Meu Município



Mas uma coisa triste precisa ser dita: Tribunais de Contas estaduais existem para olhar as contas das cidades. Eles fazem isso, e emitem relatórios que exigem atenção das Câmaras Municipais. E o que muitas delas fazem? Os ignoram! **Os vereadores têm a obrigação de aprovarem ou rejeitarem as contas da Prefeitura, e isso deveria ser feito com muito RIGOR.** Ao contrário: por vezes tal ato é ignorado, ou simplesmente utilizado de forma pequena para chantagear prefeitos. Isso está correto? Claro que não. E quem deve mudar isso: nós. **Não existe outra saída: a sociedade precisa se organizar e pedir que a Câmara Municipal analise as contas anualmente das Prefeituras, bem como podemos tentar, em grupo, fazer uma análise de todo esse material.** Aqui viveríamos num mundo ideal, que não se restringiria apenas ao nosso envolvimento, mas também na melhoria dos serviços públicos. **Quem fiscaliza, cobra e observa ganha coletivamente.**

Foi assim, por exemplo, que durante os anos 70 do século XX os movimentos de bairro ganharam tanta força em algumas cidades. Sujeitos cansados da falta de estrutura urbana resolveram se juntar. Trabalharam em mutirões, resolveram problemas, enfrentaram governantes, lutaram por melhorias nas políticas públicas. Essas organizações, em muitos locais, existem até hoje. E para além delas outras tantas. Por exemplo: você sabe me dizer de cabeça uma organização que lute pelos direitos associados à primeira infância? Veja o trabalho da **Fundação Maria Cecília Souto Vidigal**, por exemplo:



Fundação Maria Cecília Souto Vidigal



O tema, ligado à lógica predominantemente municipal, tem que aparecer nas agendas das Prefeituras. E isso é uma causa. Como fica, por exemplo, a questão da mobilidade urbana? E das mulheres negras? E do pessoal da periferia? E dos jovens? E da cultura? E do esporte? E do lazer? E das pessoas com deficiência? UFA! Pois é...

Faz mais de dez anos alunos do **Centro Universitário São Camilo**, por exemplo, criaram um critério para avaliarem se os locais de votação para pessoas com deficiência eram técnica e legalmente adequados para o recebimento desses cidadãos. Num indicador que variava de 0 a 15 pontos, os locais da capital paulistana registraram 5,5. Ruim! Mas a causa ganhou corpo e até para a imprensa foi. E assim fizeram barulho em torno de algo essencial.

Certa vez tomei contato com o trabalho de algumas agências de notícias das periferias de São Paulo e fiquei encantado. Faz anos que vou aos bairros menos centrais dessa cidade em que vivo lecionar para jovens do ensino médio. Falar sobre política, como já disse aqui. E o que é interessante: a distância imensa entre um noticiário que parece sempre associar a periferia à violência e um modo de vida muito rico em cultura, solidariedade, eventos etc. A **“É Nós”**, por exemplo, **só noticia a periferia com fenômenos muito interessantes:**



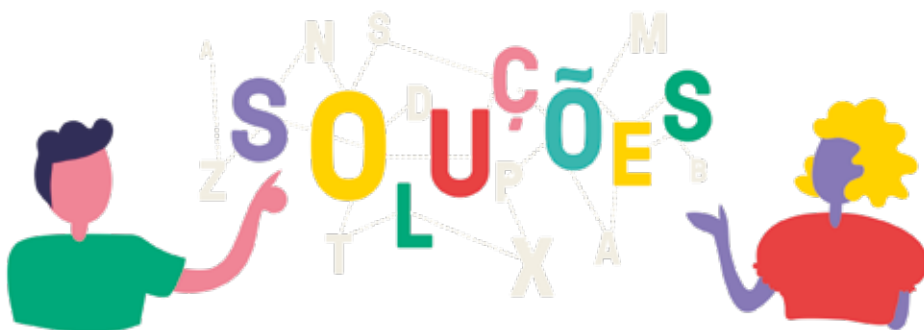
**É Nós - Laboratório de jornalismo
diverso e representativo**



Outra coisa bacana: em determinada ocasião soube do objetivo de esse pessoal realizar um **GUIA gastronômico de bairros menos centrais**. Genial! Tem cada sanduba, cada prato de arroz com feijão, pastel, coxinha e coisas maravilhosas espalhadas. Na Vila Madeiros, bem distante do centro, o sucesso foi tão grande que uma casa se fortaleceu como um dos melhores restaurantes do Brasil, o Mocotó. Pense em algo delicioso! Por fim: pense no tanto de aplicativos que surgiram nesse universo. Alguns passíveis de críticas, mas ao mesmo tempo de elogios. O modo de

nos transportarmos mudou, de pedirmos comida mudou. O Uber, por exemplo, é bom ou ruim? Gerou trabalho para quem precisava, mas tornou o emprego mais precário. O mesmo ocorreu com a entrega de alimentos. Tudo isso demanda muito debate, regulação, percepção, **mas uma coisa é certa: MUDAMOS formatos, e o modo de as cidades serem.** O universo virtual alterou até mesmo a forma de organizarmos nossas manifestações. Enfim: *“tudo muda o tempo todo, no mundo”* – isso foi até trecho de música de **Lulu Santos!**

Mudar o tempo todo, acompanhar o desenvolvimento das tecnologias, se adaptar ou aprender sobre as novas formas de interação entre indivíduos, empresas, Estado e a própria sociedade em si é algo que sempre será constante. E mais do que ser constante, é algo que sempre vai gerar novos problemas e desafios. Assim, **sempre precisaremos ou teremos que pensar em soluções**, ou seja, sempre teremos no que pensar e o que fazer!



Podemos terminar aqui? Não. Falta um pontinho essencial para além das causas e das iniciativas. E a pergunta é bem interessante: e quando o **ESTADO**, entendido aqui como a coisa pública, possibilita a participação dos cidadãos para além das eleições e tem como objetivo perceber o que existe de desejo na coletividade? Pois é. Faz algumas décadas temos debatido no mundo a crise das democracias representativas. Isso significa que **há anos estamos desconfiados da capacidade de os representantes, de fato, nos representarem.** Lembra do famoso #nãoomerepresenta das manifestações de 2013? Pois é: e o que podemos fazer?

Faz tempo que o mundo tem debatido sobre o que se findou chamando de democracia participativa e suas ferramentas. Diferentes autores classificam e observam esses fenômenos de formas diferentes, mas em linhas gerais **o desafio é entender como podemos participar das decisões sobre a “coisa pública” para além do VOTO e das ELEIÇÕES dos tradicionais políticos.**

No Brasil, para além de instrumentos constitucionais consagrados pelo mundo, como as consultas populares – que chamamos aqui de plebiscitos e referendos – temos também as leis de iniciativa popular. As leis orgânicas municipais tendem a ter esse tipo de regra, mas a questão é saber se nossas cidades as possuem. Sua cidade tem? Abra a **Lei Orgânica** de sua cidade, facilmente encontrada na internet e sobre a qual já falamos, e procure no buscador de palavras do documento coisas do tipo: plebiscito, referendo, iniciativa popular. Veja o que é necessário fazer, e tenha paciência se levar alguma proposta a sério, pois é rara a utilização dessas ferramentas nas cidades, o que levaria a Câmara a pensar em como proceder esse tipo de atitude democrática e relevante. Nacionalmente, lembre-se que a **LEI DA FICHA LIMPA** foi um projeto de Iniciativa Popular mandado ao Congresso Nacional. Conhece? Lembra?

Aqui cabe um adendo importante. O pesquisador **Rafael Carvalho**, que inclusive trabalha na Câmara Municipal de São Paulo, fez um levantamento muito interessante. Recorreu a todas as leis orgânicas das capitais – lembra delas? As “constituições das cidades” – e verificou onde e sob quais condições existem **Plebiscito, Referendo e Lei de Iniciativa Popular** localmente. **Todas as capitais possuem mecanismos que permitem que um percentual do povo apresente à Câmara um projeto legislativo.** Ótimo! Daí se as pessoas utilizam são outros 500, como dizia minha avó se referindo ao fato de que a realidade nem sempre condiz com o que está descrito. Como de costume, em todas elas existe a necessidade de coleta de assinaturas para o projeto ser apresentado, e na imensa maioria o percentual do eleitorado local é de 5% – em Natal-RN, por exemplo, é 3% e em João Pessoa-PB apenas 1%. Assim, por

exemplo, se o município do Rio de Janeiro e seus quase 5 milhões de eleitores quiserem apresentar para a Câmara Municipal um projeto de lei vindo de parcelas da sociedade, precisarão colher cerca de 250 mil assinaturas para ele ser encaminhado. Esses números nem sempre devem ser baseados em eleitores, mas sim em votos válidos nas últimas eleições para vereador. Isso são detalhes a serem verificados na regra, mas a ideia central você entendeu. E perceba: se esse instrumento constar em TODAS as cidades, existem locais de pequena população que os cidadãos organizados poderão ter um poder imenso. Já imaginou uma regra dessas num município de 10 mil eleitores? Com 500 assinaturas, se a exigência for de 5%, já é possível apresentar um projeto para os vereadores debaterem. Que tal?

Para além das Leis de Iniciativa Popular, os Plebiscitos e Referendos também estão presentes, mas não em todas as capitais. **Plebiscitos e Referendos são ferramentas formais de consultas à sociedade sobre uma determinada decisão.** Por exemplo: para mudar de NOME uma cidade precisa formalmente consultar a população. O caso que me vem à cabeça é de Embu, na Grande São Paulo. Em 2011 a cidade passou a se chamar Embu das Artes, mas isso foi decidido no voto. Para 66% dos eleitores que foram às urnas no local a ideia foi bem recebida, enquanto 34% foram contrários. Viu? Por vezes podemos e devemos participar. Esse tipo de decisão é constitucional, portanto, maior que os desejos do próprio município em termos de formato da decisão. Como assim? O que quero dizer é que não importa se a cidade tem ou não em sua Lei Orgânica esse tipo de ferramenta. A Constituição Federal obriga que decisões sobre mudança de nome de cidade passe pela população local. Mas além disso, as cidades podem ter as consultas em sua lei e utilizá-las. Minha avó apareceria aqui novamente para dizer: ter é uma coisa, utilizar são outros 500. Mas vamos voltar ao estudo do Rafael Carvalho: Teresina-PI, Maceió-AL, Rio Branco-AC e Porto Velho-RO não trazem esses dois instrumentos em suas leis orgânicas. Além disso, São Luis-MA tem referendo, mas

não tem plebiscito, e o contrário ocorre em Salvador-BA. Decisões, características, formas de pensar a política. A única resposta para essas diferenças segue esse caminho...

Para além dessas leis que constam em nosso regramento, existem também alguns instrumentos muito importantes que se desenvolvem, principalmente, nas cidades brasileiras. Por exemplo: em centenas e centenas de locais existem iniciativas chamadas de **Orçamento Participativo**, que utilizando-se de metodologias específicas e de leis locais envolvem os cidadãos na construção e nas decisões sobre o dinheiro público. Vários exemplos podem ser destacados e merecem atenção. As primeiras iniciativas são descritas por volta dos anos 70 do século passado em Lages-SC, e a mais famosa é do fim dos anos 80 em Porto Alegre. Aqui cidadãos são convocados para participarem de reuniões que buscam definir, dentro de parâmetros legais, como o dinheiro público da cidade será utilizado.

Adicionalmente, devemos nos lembrar das **audiências públicas** realizadas pelas Prefeituras e pelo Poder Legislativo com o objetivo de discutirem determinados projetos em reuniões com a sociedade e seus representantes – por vezes de forma mais técnica, às vezes de maneira mais ampla. Aqui encontramos milhares de ações como essas espalhadas pelas cidades, e precisamos estar atentos às convocações e aos temas. **Quando são de nosso interesse, participar é essencial. Parte das regras EXIGEM legalmente a realização dessas reuniões.** Vou citar um exemplo: o Estatuto da Cidade exige que os municípios tenham um Plano Diretor – lembra dele? E o modo de fazer esse regramento exige que audiências públicas ocorram e mostrem a capacidade de o poder público dialogar com a sociedade.

Tantos outros exemplos poderiam ser dados nesse sentido da lógica participativa, mas um último merece atenção. São os **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. Milhares de cidades, em alguns casos TODAS, possuem conselhos como os de saúde, assistência social, educação, alimentação escolar, meio ambiente etc. etc. etc. Essas organizações são formadas, em grande parte das vezes, por representantes do poder público

local (administração pública municipal por meio de seus servidores) e por membros de organizações da sociedade como um todo ou até mesmo por cidadãos comuns. As discussões, e por vezes definições, são essenciais para a aproximação de parcelas da sociedade com as políticas públicas de seus respectivos interesses. Sabe me dizer quantos conselhos funcionam ativamente na sua cidade? Quem faz parte deles? **Já foi a uma reunião desse tipo? Pois é: atenção. Aproxime-se, conheça, se envolva!**



E saiba que existem sérias críticas a todos esses conselhos. Em algumas cidades eles funcionam de maneira apenas simbólica e críticas pesam em relação a esse modelo. O que posso dizer é: **se todo cidadão tivesse informação suficiente para se envolver, tenho a mais absoluta certeza de que chegaríamos a resultados interessantes em nossas realidades locais.** Portanto, chegando ao fim desse livro, estabeleça como uma primeira tarefa a de se aproximar, conhecer, buscar, pesquisar e participar de algo sobre um conselho gestor de política pública de sua cidade.

E aí? Gostou? Topa os desafios postos aqui para entendermos melhor nossas realidades? Aprendeu algo novo? Conheceu algo bacana? Tenho certeza de que escreveríamos um livro apenas com essas iniciativas maravilhosas descritas nesse último capítulo. Mas que fique o exemplo que me faz repetir: não precisa inventar a roda. Tudo o que você deseja defender para melhorar a sua cidade deve ter gente pensando e realizando, mesmo que em outro lugar. Entre em contato, junte esforços, transforme sua realidade. **E acredite: se é na cidade que vivemos, é sobre ela que precisamos agir com conhecimento.** Avança! Avança cidade! Avança cidadania! Avança democracia! •



HUMBERTO DANTAS, 44 anos, cientista social, mestre e doutor em ciência política pela Universidade de São Paulo. Pesquisador pós-doutorando em administração pública pela FGV-SP. Coordenador, parceiro e idealizador de cursos livres de política em mais de 500 iniciativas desde 2003. Professor universitário com 20 anos de experiência na graduação de escolas como Anhembi Morumbi (1999), São Camilo (2002 a 2008), Ibirapuera (2009), FAAP (2010), Insper (2010 a 2016), EACH-USP (professor visitante entre 2008 e 2017), FGV-SP e Uninove (2019).

Professor em mais de dez programas de especialização ao longo dos últimos dezessete anos, com destaque para a coordenação do MBA em Economia Brasileira e Globalização da FIPE-USP (2010 a 2018), da especialização em Ciência Política da FESP-SP desde 2013 e do Master em Liderança e Gestão Pública do CLP-Instituto Singularidades desde 2016. No CLP, desde 2019 é Head de Educação e docente de programas in company, bem como da pós-graduação. Entre 2017 e 2018 foi presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, e entre 2010 e 2011 foi superintendente da Fundação Mario Covas.

É conselheiro da Fecomércio-SP nos campos de política e economia, bem como do LegislaBr, da Konrad Adenauer do Brasil e do Colab. No Movimento Voto Consciente é voluntário desde 2002, e atualmente ocupa espaço na diretoria.

Junto à **Fundação Konrad Adenauer**, para além de conselheiro, tem coordenado ações de educação política nas periferias de São Paulo desde

2008, colaborado na organização de obras acadêmicas, participado de publicações, realizado análises mensais sobre conjuntura política brasileira e apresentado um podcast sobre o Poder Legislativo.

No campo da comunicação trabalhou em diversas mídias católicas desde 2002, e faz dez anos é comentarista político da Rede Vida de TV. No Grupo Estado foi comentarista político da Rádio Estadão por quatro anos e coordena o blog Legis-Ativo em parceria com 20 cientista políticos. Na plataforma Um Brasil é entrevistador com mais de 30 programas gravados. Com experiência em consultoria e pesquisa, atuou em diversos projetos na FIPE (1995 a 2000), na Serasa, na CLA- Comunicações entre outros.

Atualmente é empresário e colabora com projetos de relações governamentais em grandes empresas, sendo analista associado da 4E Consultoria Econômica. •



LISTA DE HIPERLINKS



INTRODUÇÃO

- Documento da Organização das Nações Unidas sobre cidades - https://www.un.org/en/events/citiesday/assets/pdf/the_worlds_cities_in_2018_data_booklet.pdf
- Censo Demográfico do Brasil – realizado em 2010 - <https://censo2010.ibge.gov.br/>
- Pesquisa “Nomes no Brasil” - <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search>

PARTE 1

- Britannica Escola - <https://escola.britannica.com.br/>
- Thomas Hobbes na Wikipédia - https://pt.wikipedia.org/wiki/Thomas_Hobbes
- John Locke na Wikipédia - https://pt.wikipedia.org/wiki/John_Locke
- Jean Jacques Rousseau na Wikipédia - https://pt.wikipedia.org/wiki/Jean-Jacques_Rousseau
- Leia a Aula 1 do primeiro livro da Coleção “Educação Política” - <http://www.votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Livro-EducacaoPolitica-completo.pdf>
- Leia o Capítulo 1 do segundo livro da Coleção “Poder Legislativo Municipal” - <http://www.votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2018/12/livro-PoderLegislativoMunicipal-WEB.pdf>
- Portal ThoughtCo. - <https://www.thoughtco.com/>
- The Guardian – 500 anos em 59 segundos: a disputa para ser a “maior cidade do mundo”. - <https://www.theguardian.com/cities/2019/mar/21/500-years-in-59-seconds-the-race-to-be-the-worlds-largest-city>
- Departamento de Trânsito do Estado de Sergipe - http://www.detran.se.gov.br/educ_sinal.asp#ui-tabs-1
- Georg Simmel na Wikipédia - https://pt.wikipedia.org/wiki/Georg_Simmel
- Portal Agência Nacional de Águas (ANA) - <https://www.ana.gov.br/>
- Instituto Trata Brasil - <http://www.tratabrasil.org.br/>

- Reportagem do G1 sobre o lixo gerado na Grande São Paulo - <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/29/cidades-da-grande-sp-produzem-27-mil-toneladas-de-lixo-por-dia-veja-para-onde-vao-os-residuos.ghml>
- Tema de São Paulo - Billy Blanco - <https://www.youtube.com/watch?v=BtaT7JldFJQ>
- New York, New York - Frank Sinatra - <https://www.youtube.com/watch?v=EEjq8ZoyXuQ>
- Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC - IBGE - <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=o-que-e>
- Linha do tempo sintética sobre a história da arquitetura - <https://prezi.com/npvi3bm-f18p2/linha-do-tempo-sintetica-sobre-a-historia-da-arquitetura/>
- História da Urbanização Brasileira - <https://wribrasil.org.br/pt/blog/2019/05/historia-da-urbanizacao-brasileira>

PARTE 2

- IBGE: Conheça as Cidades e Estados do Brasil - <https://cidades.ibge.gov.br/>
- Reportagem G1: Regras para Criação de Municípios - <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/08/dilma-veta-projeto-que-define-regras-para-criacao-de-municipios.html>
- Trajetória das desigualdades no Brasil, por Marta Arretche - <https://www.youtube.com/watch?v=s715x5VxQT0>
- Os desafios do sistema federalista brasileiro, por José Mario Brasiliense - <https://www.youtube.com/watch?v=MD97ThrVFwk>
- Portal Meu Município - www.meumunicipio.org.br
- Código Tributário Municipal (CTM) de Iguatu-CE - <http://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/CTM-atualizado-até-11-2017.pdf>
- Veja a lei de compras do Brasil - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm
- Lei de Responsabilidade Fiscal - www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- Plano Plurianual do Município de Esperança do Sul para o período de 2018-2021 - https://esperancadosul.rs.gov.br/uploads/norma/22878/Lei_1418_PPA_2018_2021_com_anexos.pdf
- Página da Prefeitura de Esperança do Sul sobre o seu Plano Plurianual - <https://esperancadosul.rs.gov.br/legislacao/id/10/?ppa---plano-plurianual.html>
- PPA LDO LOA da Cidade de Cascavel-PR - <https://www.camaracascavel.pr.gov.br/transparencia/2-neutra/176-ppa-ldo-loa.html>
- Planejamento Municipal – PPA, LDO e LOA - [https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Planejamento%20Municipal%20\(2013\).pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Planejamento%20Municipal%20(2013).pdf)

- Plano de Governo 2017-2020 Adustina – Bahia (PSL/PT/SD/PTN) – http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/33065/2/50000018046/proposta_governo1471262705783.pdf
- Livro Poder Legislativo Municipal – <http://www.votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2018/12/livro-PoderLegislativoMunicipal-WEB.pdf>
- Artigo detalhando os Vereadores brasileiros – <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/10906>

PARTE 3

- O que é uma Política Pública e como ela afeta sua vida – <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/o-que-e-uma-politica-publica-e-como-ela-afeta-sua-vida>
- Leia a Aula 2 do livro Educação Política – https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=56c6115b-99a0-9749-5181-fc79b7cd639d&groupId=252038
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Constituição do Estado do Acre – http://www.al.ac.leg.br/wp-content/uploads/2014/10/constituicao_atualizada.pdf
- Constituição do Estado do Espírito Santo – http://www.al.es.gov.br/appdata/anexos_internet/downloads/c_est.pdf
- IBGE: Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento – <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/18354-regioes-metropolitanas-aglomeracoes-urbanas-e-regioes-integradas-de-desenvolvimento.html?edicao=25868&t=acesso-ao-produto>
- Regiões Metropolitanas no Brasil • Wikipédia – https://pt.wikipedia.org/wiki/Regiões_metrôpolitanas_do_Brasil
- Municípios e Estados: Experiências com Arranjos Cooperativos – https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=1f3bc49c-5b53-47cf-d538-8b1aa4831f32&groupId=265553
- Governança Multinível e Desenvolvimento Regional Sustentável – https://oficinamunicipal.org.br/uploads/attachments/libraryitem/34/Governanca_Multinivel_-_Miolo.pdf
- Consórcios Intermunicipais e Políticas Públicas Regionais – https://oficinamunicipal.org.br/uploads/attachments/libraryitem/35/56812_ML_PB_CONSORCIO_MUNICIPAL_V2.pdf
- Livro Poder Legislativo Municipal – <http://www.votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2018/12/livro-PoderLegislativoMunicipal-WEB.pdf>
- Censo da Educação Básica 2018 – http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2018.pdf
- Estatísticas da saúde : assistência médico-sanitária 2009 – <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=283176>

- Plano Diretor de Caruaru, Pernambuco, em versão de 2004 - <https://caruaru.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Plano-Diretor-Lei-Complementar-005-27.07.2004.pdf>
- Plano Diretor de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, em versão de 2018 - <https://leismunicipais.com.br/a/rs/b/bento-goncalves/lei-complementar/2018/20/200/lei-complementar-n-200-2018-dispoe-sobre-a-ordenacao-territorial-do-municipio-de-bento-goncalves-e-sobre-a-politica-de-desenvolvimento-municipal-e-de-expansao-urbana-aprova-o-plano-diretor-municipal-e-da-outras-providencias>
- Lei Orgânica de Manaus - AM - <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-manaus-am>
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza - <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/3015/text?print>
- Ministério do Desenvolvimento Regional - <http://www.cidades.gov.br/>

PARTE 4

- Confira o material com 12 aulas - <http://umbrasil.com/parceiros/each-usp/>
- Confira a aula final sobre Servidores Públicos e carreira - <http://umbrasil.com/videos/aula-13-o-desafio-dos-recursos-humanos-nos-municipios/>
- Curso de Iniciação Política do Portal Politize - <https://ead.politize.com.br/course/iniciacao-politica/>
- Educação Política – Livro Completo - <http://www.votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Livro-EducacaoPolitica-completo.pdf>
- DATAPEDIA - <https://datapedia.info/mapa>
- IBGE – Conheça Cidades e Estados do Brasil - <https://cidades.ibge.gov.br/>
- Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Ranking - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking/>
- Mapa da Desigualdade – Rede Nossa São Paulo - https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Mapa_Desigualdade_2019_tabelas.pdf
- ONU – Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>
- Cidade em Jogo - <http://cidadeemjogo.org.br/>

PARTE 5

- Voto Consciente: Prêmio Paulista de Boas Práticas Legislativas - <http://www.votoconsciente.org.br/premio/index.php>
- Prêmio Espírito Público - <http://premioespiritopublico.org.br/>
- Prêmio Sebrae – Prefeito Empreendedor - <https://www.prefeitoempreendedor.sebrae.com.br/>
- Prêmio Excelência em Competitividade - <http://www.rankingdecompetitividade.org.br/premio>

- Bike Itaú - <https://bikeitau.com.br/>
- Parceria pela Valorização da Educação – Instituto Votorantim - <http://www.institutovotorantim.org.br/solucoes-sociais/programas-e-projetos/pve-2019/>
- CLP Liderança Pública - <https://www.clp.org.br/>
- Oficina Municipal: Escola de Cidadania e Gestão Pública - <https://oficinamunicipal.org.br/>
- Grupo Tellus - <https://tellus.org.br/>
- Colab - <https://www.colab.re/>
- De Olho no Legislativo: Um Método para Acompanhar Mandatos Parlamentares - http://www.votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2013/02/LIVRO-FINAL_-_MVC-KAS.pdf
- Observatório Social do Brasil - <http://osbrasil.org.br/>
- Portal Meu Município - <https://meumunicipio.org.br/>
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/?gclid=Cj0KC-QiAkePyBRCEARIsAMy5Scv2_I_DfbyUbQhg9TdtLXnYk1ZAev3-s7uc7zBHQG7WfosE59yZGkAa-AmmQEALw_wcB
- É Nós - <https://enoisconteudo.com.br/> ▪

